

A Lei da Greve tem de ser cumprida

Pelo Dr. ANTÓNIO MARIA PEREIRA

O direito à greve foi instituído e regulado em Portugal já depois do 25 de Abril, pelo Dec.º-lei n.º 392/74, de 27 de Agosto de 1974, conhecido por «Lei da Greve».

Essa lei foi aprovada pelo Partido Comunista, em Conselho de Ministros, através, designadamente, do seu Secretário-Geral, dr. Álvaro Cunhal, e tem a assinatura de Vasco Gonçalves e do Ministro do Trabalho, ao tempo, capitão Costa Martins, que a elaborou com a ajuda do mesmo dr. Álvaro Cunhal.

Precedendo de pouco o 28 de Setembro, com todo o generalizado ambiente de contestação revolucionária das leis em vigor que se lhe seguiu, esta lei, como tantas outras, em breve foi impunemente desrespeitada. Perante o surto irreprimível de «greves selvagens» que assolou o país durante esse período, o Governo de Vasco Gonçalves não tinha força nem vontade para impor o seu acatamento. Com efeito, para quem entendia que as conquistas revolucionárias resultavam da «dinâmica das massas populares» lançadas, sem qualquer freio, na destruição dos valores «burgueses» do passado, para construção de uma sociedade nova — o condicionalismo previsto naquela lei para o desencadeamento das greves merecia a sorte de todos os restantes condicionalismos: era anti-proletário e devia ser ignorado.

A «dinâmica das massas populares», na expressão dos intelectuais comunistas ou o «anarco-populismo», na terminologia de Mário Soares tudo levava de roldão: prendiam-se pessoas arbitrariamente e sem qualquer fundamento legal; ocupavam-se casas particulares às centenas e aos milhares; destruíam-se as empresas saneando os seus quadros; entrava-se em greve selvagem pelo mais falacioso pretexto. Tudo, evidentemente, no mais completo menosprezo pelas leis em vigor, que protegiam os direitos fundamentais da pessoa humana, que garantiam o direito de propriedade, que só permitiam a greve observados os condicionalismos legais.

Mas o período de anarco-populismo desenfreado, caracterizado por uma frontal e impune violação do direito em vigor, terminou com o 25 de Novembro.

A partir daí iniciou-se a recuperação do regime do primado do direito, definitivamente consolidado com a eleição do general Ramalho Eanes para a Presidência da República. Aliás, um dos «mot d'ordre» da campanha presidencial de Ramalho Eanes foi, o de que, uma vez eleito, não mais toleraria que as leis em vigor continuassem a ser impunemente violadas.

O DIREITO À GREVE E O INTERESSE NACIONAL

O direito à greve, que não existe nos Estados totalitários fascistas ou comunistas, — ainda recentemente o Governo da República Popular de Angola proibiu as greves, considerando-as contra-revolucionárias —, é um direito inalienável do trabalhador nas democracias pluralistas do tipo ocidental e, por isso, foi também uma conquista da democracia portuguesa após o 25 de Abril.

Porém, o direito à greve — como qualquer outro direito — não é nunca concedido em termos absolutos, porquanto, na sua atribuição há sempre que tomar em consideração o outro prato da balança: o interesse público em que as actividades económicas e os serviços funcionem com regularidade, sem interrupções — sempre prejudiciais e por vezes catastróficas, para a economia nacional.

O equilíbrio entre este interesse público e o interesse — sempre sectorial — dos trabalhadores em adoptarem como forma de luta a solução extrema e violenta da greve foi resolvido, nas democracias ocidentais, através da adopção de duas regras fundamentais: por um lado, garante-se ao trabalhador o direito à greve; por outro, condiciona-se esse direito em termos tais que não seja possível o desencadeamento de uma greve sem se passar por um período intermédio destinado a permitir um diálogo prévio entre patrões e trabalhadores o qual, com frequência, consegue evitar a greve; por outro lado ainda, a greve deve ser democraticamente decidida; por isso, é necessário assegurar que para ela se irá unicamente se a maioria dos trabalhadores manifestar livremente a sua vontade nesse sentido.

Assim se reconduz a greve à sua verdadeira natureza de *última* — e não *primeira* — forma de luta, ao invés do que em Portugal com tanta frequência tem acontecido.

A lei da greve portuguesa não podia deixar de acatar este condicionalismo do direito à greve que, com pequenas diferenças, existe em todas as democracias ocidentais.

Por isso, o art.º 8.º da lei da greve estabeleceu que «A greve deve ser obrigatoriamente precedida de um período de negociações e de tentativa de conciliação ou de mediação com a entidade patronal nunca inferior a 30 dias, contados a partir da data da apresentação por escrito das reivindicações.» Por outro lado, para assegurar que a decisão de desencadear uma greve deve ser tomada democraticamente, estabeleceu o art.º 10.º da lei a *obrigatoriedade de a greve ser decidida, em escrutínio secreto, por mais de 50% dos votos da totalidade dos trabalhadores da empresa a que a greve respeita*. Finalmente, e em homenagem ao direito fundamental ao trabalho, o art.º 14.º, n.º 1, garantiu a *liberdade de trabalho para os trabalhadores não grevistas*.

Pode afirmar-se que se estas regras tivessem sido cumpridas, a maioria das greves verificadas em Portugal — como daquelas que virão a ser desencadeadas — não teriam eclodido e os conflitos de trabalho que as provocaram teriam sido resolvidos por outros meios.

Com efeito, é do domínio público que a grande maioria das greves ocorridas durante o período gonalvista — e o mesmo continua acontecendo actualmente — são decididas por minorias aguerridas, que a elas recorrem, como forma prioritária de luta, contra a vontade real da maioria dos trabalhadores, sem observância do período intermédio legalmente obrigatório para o diálogo e sem respeito pelo direito ao trabalho dos trabalhadores que a elas não querem aderir.

A regra de ouro da democracia — as *deliberações devem representar a vontade da maioria apurada em voto secreto* — raramente tem sido aplicada no domínio do direito à greve.

A LEI DA GREVE ESTÁ OU NÃO EM VIGOR?

Nos sectores a quem a continuação desta situação convém, é frequente ouvir-se dizer que a lei da greve não está em vigor porque nunca foi cumprida. Será assim?

É óbvio que não. A circunstância de uma lei não ter sido cumprida durante um certo período, em consequência de as autoridades não terem tido força

para obrigar a esse cumprimento não lhe faz perder a sua força jurídica, enquanto não for revogada por outra lei de igual força normativa.

Com efeito, não é pelo facto de, em período de fraqueza das forças da ordem, os crimes proliferarem quase impunemente, que se pode concluir não estar em vigor o Código Penal. Por exemplo, da circunstância de durante o gonalvismo numerosas pessoas terem sido presas sem culpa formada, e até sem mandatos de captura ou com mandatos de captura assinados em branco por Otelo Saraiva de Carvalho, não se segue que deixassem de estar em vigor as disposições legais internacionais e nacionais que proibem esses abusos, designadamente, o art.º 9.º da Declaração Universal dos Direitos do Homem. E, do mesmo modo, da ocupação desenfreada de casas verificada durante esse período, não pode de modo algum inferir-se que o crime de intromissão abusiva em casa alheia tenha sido eliminado do Código Penal.

Em todos esses casos o que se verificou foi, apenas, uma *impossibilidade prática e temporária de as autoridades legítimas fazerem cumprir a lei*, o que em nada afectou o valor jurídico normativo das disposições legais violadas. E logo que as circunstâncias excepcionais que impediam o cumprimento das leis em vigor desapareceram, imediatamente as normas legais infringidas recuperaram a sua plena eficácia.

Ora foi isto precisamente o que aconteceu com a lei da greve: publicada durante um período de crise de autoridade, o seu desrespeito generalizou-se. Isto, porém, não se confunde com a sua revogação. Muito ao contrário, a lei da greve sempre esteve em vigor desde a sua publicação e, recuperada como foi, a autoridade do Estado, *nenhuma razão existe para não ser aplicada pelas autoridades competentes*.

LEI DA GREVE E CONSTITUIÇÃO

A lei da greve está, portanto, em vigor, mas com a ressalva seguinte: entretanto foi publicada a Constituição, que regulou em termos diferentes certas matérias contempladas nessa lei, a qual, nessa medida, mas *apenas nessa medida*, foi revogada. Essas matérias são duas: a «*greve política e de solidariedade*» e o «*lock out*» *patronal*.

A greve política ou de solidariedade é a greve que «*prosegue directamente um fim político ou outro estranho à esfera de interesses dos trabalhadores tomados como tal*». No limite, este greve compreende a greve insurreccional, que Lenine e Álvaro Cunhal consideram um dos meios, por excelência, para a conquista violenta do poder pela classe operária.

«*No decurso da crise revolucionária cabe às forças políticas dirigentes, de harmonia com as condições que se apresentam no campo inimigo e no campo das forças, escolher as formas de luta mais apropriadas (greve geral política? sucessivas manifestações?) que, numa situação dada, conduzam rapidamente a luta de massas à insurreição.*» In «*Rumo à Vitória*» de Álvaro Cunhal, pág. 234.

A greve política ou de solidariedade é considerada ilegal na generalidade das legislações dos países ocidentais, e o mesmo acontecia na lei da greve portuguesa, a qual, no art.º 6.º considerava ilícita «a greve desencadeada por motivos políticos ou religiosos e ainda a greve de solidariedade».

A Assembleia Constituinte foi, porém, neste ponto, como em muitos outros, para além das soluções genericamente admitidas nas democracias ocidentais, dispondo, no art.º 59.º, n.º 2 que, «*competem aos trabalhadores definir o âmbito de interesses a defender através da greve, não podendo a lei limitar esse âmbito*».

Consequentemente, a proibição da greve política ou de solidariedade constante da lei da greve deve hoje considerar-se revogada pela Constituição. Assim, e a título de exemplo, nada impedirá os trabalhadores da construção civil de entrar em greve para exigir a participação dos comunistas no futuro Governo. Embora, portanto, numa óptica europeia, esta conclusão seja chocante, terá que ser acatada, por respeito à Constituição.

O «*lock out*» consiste na proibição, decidida pela entidade patronal, de acesso aos trabalhadores ao local de trabalho, no quadro de um conflito laboral.

Embora sempre condicionado, o «*lock out*» é admitido na generalidade dos países europeus, em homenagem ao princípio da «*igualdade de armas*» nos conflitos laborais, combinado com a liberdade de escolha dos meios de luta entre patrões e trabalhadores.

A lei da greve portuguesa, na esteira das restantes legislações europeias, permitia o «*lock out*», embora regulamentando o seu uso (art.º 21.º e art.º 26.º).

A Constituição veio, porém, uma vez mais, adiantar-se socialmente à prática corrente europeia, proibindo expressamente o «*lock out*» no seu art.º 60.º que foi, aliás, aprovado por unanimidade na Assembleia Constituinte. Consequentemente os arts.º 21.º a 26.º da lei da greve que permitiam o «*lock out*» estão actualmente revogados pelo art.º 60.º da Constituição da República.

Do que acaba de ser lido flui esta conclusão:

A lei da greve continua em pleno vigor, com a única excepção dos seus arts.º 6.º (que proibia a greve de solidariedade ou política) e arts.º 21.º a 26.º (que permitiam o «lock out»).

CONSEQUÊNCIAS JURÍDICAS DA GREVE

Dado que a lei da greve está em vigor — embora modificada em dois pontos pela Constituição — pergunta-se quais as consequências jurídicas do desencadeamento de uma greve.

Aqui há que considerar duas grandes categorias possíveis de hipóteses: as *greves legais* e as *greves ilegais*.

As *Greves legais* são as que são desencadeadas em obediência ao condicionalismo estabelecido na lei da greve.

Se os trabalhadores de uma determinada empresa entram em greve legal, isto é, respeitando os prazos e as formalidades previstas na lei da greve (o que, ao que parece, ainda nunca aconteceu em Portugal) as consequências são a *suspensão dos contratos de trabalho* (art.º 16.º).

Significa isto que o patrão não pode reagir contra a greve, por exemplo, aplicando sanções disciplinares aos trabalhadores.

Mas, em consequência dessa suspensão, são também suspensas as suas obrigações em relação aos trabalhadores em greve, razão por que não é obrigado a pagar-lhes o salário referente a esses dias.

Por outro lado, o patrão não pode, nesse caso, substituir os trabalhadores em greve por trabalhadores exteriores à empresa (art.º 14.º).

Ao desencadear uma greve sem respeitarem o condicionalismo previsto na lei da greve os trabalhadores entram em *greve ilegal*.

Em tal caso os trabalhadores perdem os direitos que a lei da greve lhes atribui e entram no campo da violação do contrato de trabalho.

Aqui há também várias hipóteses a considerar:

Quanto aos trabalhadores que se tenham servido de *violência, ameaça ou coacção* sobre os outros trabalhadores ou as entidades patronais para desencadear ou manterem uma greve — o que tem frequentemente acontecido em Portugal —, o art.º 28.º da lei prevê que os responsáveis sejam punidos com *prisão até 6 meses*, a aplicar pelos tribunais comuns. Além de que tal facto constitui *justa causa* para despedimento sem direito a indemnização.

Se, porém, não tiver havido violência, ameaça ou coacção e se tratar pura e simplesmente do desencadeamento de uma greve sem obediência ao condicionalismo previsto na lei, estar-se-á diante de uma *falta* do trabalhador que, após apurada em processo disciplinar, poderá, consoante os casos, ser qualificada como *justa causa para o despedimento* ou simples falta susceptível de desencadear uma *sanção disciplinar* (suspensão do trabalhador sem vencimento, multa, etc.).

Pormenorizemos: Se, por ter entrado em *greve ilegal*, o trabalhador falta de forma *reiterada* ao trabalho, isto é, se a greve se prolongar para além de alguns escassos dias, haverá *justa causa* para despedir o trabalhador *grevista sem pagamento de indemnizações*, nos termos do Dec.º-lei n.º 372-A/75, art.º 10.º, n.º 2, al. c), modificado pelo Dec.º-lei n.º 84/76.

Se a greve ilegal durar apenas *alguns dias*, uma de duas coisas pode acontecer:

— Se, apesar de ter tido curta duração, da greve advier, apesar disso, «*lesão dos interesses patrimoniais sérios da empresa*» ela constituirá *justa causa para despedimento sem indemnização* dos trabalhadores grevistas, nos termos do Dec.º-lei n.º 84/76, al. d). É o caso, por exemplo, de a greve ter durado apenas dois ou três dias mas daí ter resultado para a empresa a impossibilidade de cumprir um contrato importante na data estipulada.

— Se a greve é de curta duração e dela não adveio, para a empresa, séria lesão dos interesses patrimoniais já não poderá ser *justa causa* para despedimento sem indemnização, mas apenas simples *falta disciplinar*, contra a qual a entidade patronal poderá reagir através da aplicação de uma *sanção disciplinar*.

Em qualquer caso, a entidade patronal não é nunca obrigada a pagar aos trabalhadores grevistas os dias em que faltarem em consequência da greve.

GREVE DE PRODUTIVIDADE

A greve de produtividade — «*greve perlée*» do direito do trabalho francês — é um tipo frequente de greve que se caracteriza por uma *diminuição intencional do rendimento por parte do trabalhador*.

Quais as consequências jurídicas da adopção deste tipo de greve? Haverá que considerar as mesmas hipóteses que foram equacionadas relativamente à greve normal.

Assim, e antes de mais:

— Ou a greve de produtividade é *legal*, isto é, foi desencadeada após cumprimento dos prazos e demais formalidades previstas na lei da greve — e em tal caso a entidade patronal terá que a aceitar sem reagir e só lhe restará pôr-lhe termo por negociação.

Note-se, no entanto, que, quanto ao salário, só é devida uma parte proporcional ao tempo efectivo de trabalho, isto é, se os trabalhadores só trabalham a 50% do seu rendimento, só têm direito a 50% do seu salário.

Se, porém, a greve de produtividade é *ilegal*, isto é, se foi desencadeada sem observância da lei da greve, novamente haverá duas hipóteses a considerar:

— Ou da greve resultou «*lesão séria dos interesses patrimoniais da empresa*»

— E, em tal caso, será *justa causa para despedimento sem indemnização dos trabalhadores grevistas*;

— Ou, se a greve não chegar a provocar prejuízos patrimoniais sérios à empresa, traduzir-se-á então em simples infracção disciplinar susceptível de desencadear, após instauração pela entidade patronal do respectivo processo disciplinar, a aplicação de uma sanção disciplinar.

NÃO HÁ JURISPRUDÊNCIA SOBRE O DIREITO À GREVE

É imperioso que as relações laborais, tal como tem acontecido na generalidade nos outros aspectos da vida social e económica, passem também a ser submetidas ao princípio do *primado do direito*, isto é, deixem de obedecer às iniciativas «*selvagens*» que caracterizaram o período do anarco-populismo» gonalvista e passem a ser disciplinadas pelas leis em vigor.

Em todos os países ocidentais há uma abundante jurisprudência sobre greves, que não existe, em absoluto, em Portugal na medida em que, durante o período gonalvista o contexto político desencorajava à nascença as entidades patronais de tentarem apelar para os tribunais para fazer cumprir e interpretar a lei em vigor quanto a greves.

Por isso, em Portugal, a única jurisprudência que há sobre greves é a do tempo do fascismo em que a greve era considerada um crime.

O direito à greve é hoje garantido aos trabalhadores pela Constituição da República. Como contrapartida dessa justa conquista é fundamental que os trabalhadores compreendam que esse direito não pode ser usado *abusivamente*, sem consideração pelos interesses de todos os outros portugueses.

Há indícios de que se prepara um surto grevista de proporções consideráveis que, a concretizar-se, representará nova machadada no edifício já quase em destroços da nossa economia.

Poderá o primeiro Governo definitivo assistir passivamente ao desencadear de uma onda de greves selvagens, susceptível de pôr em causa a própria democracia, tão dificilmente conquistada, mas ainda tão vulnerável?

A resposta tem que ser negativa. O maior valor a preservar neste momento é o da democracia, cuja intransigente defesa exige o cumprimento das leis em vigor. É sobretudo em períodos de crise que a democracia tem de ser forte, sob pena de perecer perante os assaltos dos grupos minoritários não democráticos, que apostaram na sua destruição.

A democracia portuguesa para resistir com êxito a esses assaltos, deve ter a coragem de ser *forte*, porquanto só assim conseguirá evitar a *violência* em que a ditadura comunista e fascista sempre se traduz

Duas horas de diálogo

"Pela cara se vê como as coisas correram", respondeu o dr. Mário Soares a um jornalista que ontem o interpelou à saída de uma reunião com dirigentes de seis sindicatos do norte. E, com excepção única dos representantes do Sindicato dos Operários das Indústrias Químicas, todos traziam espelhado no rosto a satisfação. Durante duas horas o novo primeiro-ministro, encarregado de formar governo, esteve com eles reunido na sala de conferências de um hotel do Porto.

Embora o dr. Mário Soares se tivesse reunido á porta fechada com os sindicatos e se escusasse a revelar no concreto, o que nessa reunião se passou, remetendo para uma conferência de Imprensa a realizar-se na manhã de hoje, alguma coisa transpirou. Porque alguns dos sindicalistas (concretamente, um dos representantes dos Metalúrgicos de Aveiro e outro dos Pescadores de Matosinhos) falaram demasiado alto para que a porta garantisse o pretendido segredo. E também porque os jornalistas, sem exercer espionagem, tinham certa facilidade em captar as palavras pronunciadas na pequena sala. Um segredo — se segredo se queria — mal guardado.

Prevista inicialmente a presença na reunião de quatro sindicatos (Químicos do Norte, Escritórios do Porto, Professores do Ensino Oficial e Ensino Particular do Norte, Metalúrgicos de Aveiro), mais outros dois sindicatos se fizeram representar: Pescadores de Matosinhos e telefonistas do Norte. Todos eles tinham uma característica comum, a de declararem-se não afectos á linha dominante na

Intersindical e se integrarem no conjunto de sindicatos definidos como democráticos.

O dr. António de Macedo, do PS, que prestou aos jornalistas alguns esclarecimentos, garantia que o critério optado para a escolha dos sindicatos convidados a esta reunião não foi de natureza política. Apenas o critério da importância e peso de cada um dos sindicatos.

Na véspera, em Lisboa, o dr. Mário Soares reuniu em separado com sindicatos afectos ao Secretariado da Inter e Sindicatos ditos de linha democrática. No Porto o novo primeiro-ministro optou por se avistar apenas com os sindicatos da "oposição". Respondendo aos jornalistas que estranharam o procedimento o dr. Mário Soares afirmou:

— Inicialmente pensei convocar sindicatos da linha da Inter e da linha chamada democrática mas isso podia ser interpretado como uma tentativa de dividir os trabalhadores. Ora eu defendendo a existência de uma Central Sindical Única, democrática, que respeite o direito de tendência, sendo os dirigentes eleitos e controlados

pelas bases. Mas isso não existe neste momento.

METALÚRGICOS PROTESTAM CONTRA REIVINDICAÇÃO DO 15 MÊS.

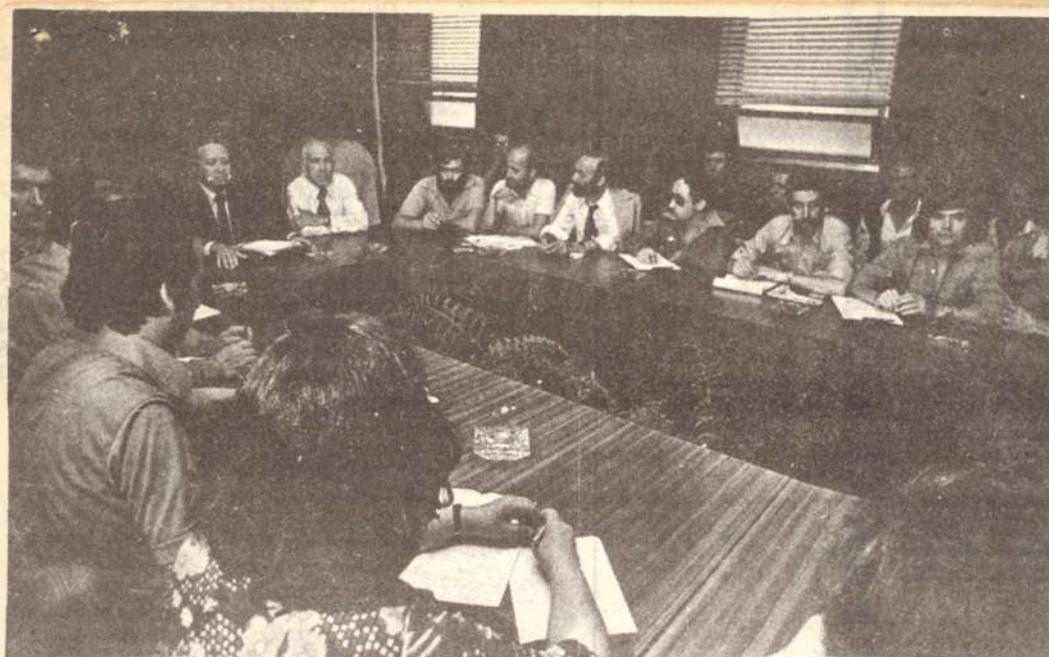
Parecia indignada a voz de um dirigente do Sindicato dos Metalúrgicos de Aveiro quando na reunião a que nos reportamos comentou a reivindicação do 15.º mês feita por alguns sindicatos de serviços. "Há operários que ganham o salário mínimo", disse. Os representantes dos Químicos apoiaram, o protesto, sublinhando que o 15.º mês não odia ser considerado uma conquista dos trabalhadores, havendo que distinguir "conquistas" de "privilégios". Os dirigentes do Sindicato dos Químicos do Norte estranham que num momento em que se exigem medidas de austeridade sejam sindicatos sob influência do partido governamental a lançar reivindicações deste tipo.

Grande parte da reunião foi dominada por uma longa exposição dos elementos do Sindicato dos Professores, presentes na sala. O Sindicato dos Químicos expôs ao primeiro-ministro a sua posição de princípio: cooperação entre os sindicatos e os partidos democráticos para aplicação de uma política económica de salvação nacional: a necessidade do futuro Governo ser firme contra os maiores inimigos dos tra-

balhadores e do povo português, referindo a propósito os acontecimentos de 11 de Março e 25 de Novembro de 1975. Consideraram a este respeito os representantes dos trabalhadores químicos que "não deveria ser passada uma esponja" sobre esses factos, exigindo-se o julgamento das pessoas neles implicadas.

No final da reunião dirigentes do Sindicato dos Operários das Indústrias Químicas do Norte observaram: "A opinião do dr. Mário Soares não é igual á nossa". E lamentaram que não tivesse sido apresentada uma clara política de trabalho acrescentando: "Fazer uma reunião em que não se pode levantar aquilo que se pensa não adianta. Poderá parecer que as coisas vão bem, quando os sindicatos não têm tempo suficiente para expôr as questões principais".

De resto, quando o Sindicato dos Operários Químicos usava a palavra, expondo alguns problemas considerados de fundo o dr. Mário Soares observou que dispunha apenas de mais de dez minutos e ainda faltavam falar três sindicatos. Por essa altura entrou na sala onde a reunião decorria o dr. António de Macedo para informar que no Governo Civil se arranjara uma sala mais ampla para a reunião com os representantes das associações industriais. Eram então 17 horas. A reunião com os sindicatos prolongou-se por mais 45 minutos.



Reunião com os sindicatos: acima de todas as expectativas

ras dos representantes sindicais para se ficar ciente de que a reunião decorreu da melhor maneira.»

Os assuntos da reunião, à semelhança do que aconteceu em Lisboa, andaram em torno da formação do Governo e da posição dos trabalhadores quanto a esse Governo.

Mário Soares, no fim das conversações, afirmou que no encontro «ouviu algumas preocupações que se põem ao mundo do trabalho».

Por seu lado, o presidente do Sindicato dos Trabalhadores de Escritórios do Norte revelou, depois do diálogo com o Primeiro-Ministro indigitado, os problemas que afec-

tam os trabalhadores e que foram apresentados a Mário Soares.

Entre esses problemas figuram o diploma que consente a redução do tempo de laboração das fábricas, o decreto dos adidos e a não promulgação, por Costa Gomes, do diploma sobre controlo operário.

Outro problema colocado a Mário Soares foi aquele que os representantes dos sete sindicatos apontam como sendo a necessidade de uma efectiva descentralização administrativa de modo a que os problemas concretos do Norte, muitas vezes insignificantes, deixem de poder ser resolvidos apenas em Lisboa.

Serafim Bastos acentuaria ainda: «Esperamos que o Governo faça uma política de interesse nacional e de interesse dos trabalhadores».

Representantes dos sindicatos dos Professores, dos Escritórios, dos Telefonistas, dos Pescadores, dos Engenheiros Técnicos, dos Metalúrgicos de Aveiro e dos Químicos do Norte, participaram nesta reunião que, segundo um ponto de vista geral, «decorreu muito bem».

«Basta olhar *Se eu*
para as caras» 22/7/76

Ao fim da reunião que representantes dos sindicatos nortenhos tiveram com o dr. Mário Soares, um elemento da delegação, respondendo à questão posta pelos jornalistas — que procuravam saber se os resultados tinham sido bons —, disse que «sim senhor» e concluiu: «Basta olhar para as ca-

PUB

UNIÃO DOS SINDICATOS DE LISBOA

A TODOS OS TRABALHADORES

PLENÁRIOS DE ZONA

Com a participação do Secretariado da U. S. L. e de diversas Direcções Sindicais, realizar-se-ão Plenários abertos a todos os trabalhadores nas zonas indicadas no quadro seguinte:

LOCALIDADE	LOCAL	DIA	HOR
MEM MARTINS	Delegação Sindicato Rodoviários	23	21
PERO PINHEIRO	Refeitório de Pardal Monteiro	26	18,3
ALVERCA	Salão dos bombeiros	27	21
VILA FRANCA	Casa do Povo	27	21
STA IRIA AZOIA	Sociedade Recreativa	27	21

ORDEM DE TRABALHOS

1. CONTRATAÇÃO COLECTIVA E POLITICA SALARIAL;
2. DEFESA DO PODER DE COMPRA DOS TRABALHADORES;
3. CORTES DE ENERGIA E OUTRAS MEDIDAS DO GOVERNO.

**NÃO FALTES!
UNIDADE NA ACCÇÃO — A FORÇA DOS TRABALHADORES!**

O Secretariado da U. S. L.

Rlx - 22/7/1976

ENCONTRO NACIONAL DAS MULHERES TRABALHADORAS

Organizado pelo Departamento
das Mulheres Trabalhadoras
da Intersindical Nacional



Dia 24 de Julho no Instituto Superior Técnico

Encontro Nacional das Mulheres Trabalhadoras

A REALIZAR NO DIA 24 DE JULHO PRÓXIMO, NAS INSTALAÇÕES DO INSTITUTO SUPERIOR TÉCNICO, EM LISBOA

ORDEM DE TRABALHOS

10H00 — Sessão de Abertura (Plenário).

11H00 — Início da discussão dos temas em debate:

I Secção — A mulher trabalhadora na indústria, agricultura e serviços.

II Secção — A mulher trabalhadora na saúde e assistência.

III Secção — A mulher trabalhadora na 3.ª idade.

IV Secção — A participação da mulher trabalhadora na vida sindical.

13H00 — Interrupção para almoço.

14H30 — Recomeço dos trabalhos.

17H00 — Fim da discussão nas secções.

18H00 — Aprovação das conclusões finais e sessão de encerramento do plenário.

COMPARECE

PARTICIPA

O DEPARTAMENTO DAS MULHERES TRABALHADORAS
DA
INTERSINDICAL NACIONAL

Lisboa, 20 de Julho de 1976

J. Comêcio - 22/7/1976

Gráficos do Porto com a Inter

Reunidos em sessão plenária, os delegados sindicais do Sindicato dos Trabalhadores Gráficos do Distrito do Porto decidiram ratificar a posição anteriormente definida pelo Sindicato e pelo plenário da Intersindical, quanto aos cortes de energia eléctrica.

No decurso da assembleia foi aprovada a seguinte moção: «Considerando o corte de energia eléctrica e as razões invocadas para o mesmo (diminuição do consumo e poupança): que os trabalhadores não foram consultados, como é obrigatório nos termos da Constituição; que não devem ser os trabalhadores a pagar a crise que não provocaram; a necessidade de os trabalhadores se manterem unidos nas suas empresas e exigirem o cumprimento dos contratos.

DECIDEM — Não a qualquer alteração dos horários de trabalho em vigor.

EXIGEM — O cumprimento da regulamentação de trabalho existente para os horários e salários.

APROVAM — A proposta sobre o problema do corte de energia, aprovada no plenário da Intersindical, realizado no passado dia 12. — (Anop-«J. C.»).

DLx 22/7/1976

da direcção do Sindicato dos Bancários do Sul e Ilhas

«O secretariado da Inter representa apenas uma tendência sindical»

O movimento sindical, em vésperas da entrada em funções do 1.º Governo definitivo, um controverso governo do Partido Socialista que, segundo declarações de Mário Soares "vai salvar o país assegurando e garantindo as liberdades por meio de um pacto social", entrou num período de grande agitação.

Enquanto se continua a preparar o Congresso dos Sindicatos, as duas grandes correntes sindicais portuguesas, afectas ao PS e ao PC, têm promovido encontros e diligências que, embora com repetidas afirmações de fidelidade à unidade sindical, não deixam de ter as suas dificuldades e contradições.

JORNAL NOVO inicia hoje uma série de entrevistas com dirigentes de sindicatos de várias tendências, de modo a tentar dar ao leitor uma visão, tanto quanto possível, completa e actualizada do que se vai passando no movimento sindical.

Hoje começamos por ouvir Vitor Gonçalves, da direcção do Sindicato dos Bancários do Sul e Ilhas.

JORNAL NOVO — Existe uma certa confusão sobre o último plenário da Intersindical. Qual é a vossa posição sobre o mandato dado ao secretariado da Inter para negociar em exclusivo com os órgãos do poder?

VÍTOR GONÇALVES — Quanto à primeira questão, a posição do Sindicato dos Bancários do Sul e Ilhas, está clarificada neste sentido: o plenário foi convocado com uma ordem de trabalhos que no seu ponto primeiro referia uma análise da situação política e sindical e foi nesse ponto que foi apresentada uma proposta segundo a qual se pretendia que o secretariado da Intersindical fosse uma estrutura única nos contactos com o governo, portanto, representativa de todos os trabalhadores, rejeitando-se à partida todos os contactos com outras organizações de trabalhadores. A posição dos sindicatos que estando dentro da Inter contestam a política do secretariado foi a de que o secretariado não podia ser considerado representativo dos interesses gerais dos trabalhadores mas apenas uma tendência, de uma corrente sindical, no seio dos trabalhadores. Portanto seria divisionista levar por diante uma proposta nesses termos. Contudo se esta é uma razão bastante importante, outra há que à partida nos leva à necessidade de rejeitar todo o problema no seu conjunto que é o facto de uma proposta deste tipo ser posta previamente à consideração das próprias direcções sindicais que a iam discutir e ter sido apresentada no momento.

O nosso representante no plenário, um dos directores, veio imediatamente ao sindicato pôr esta questão, tendo subscrito previamente uma proposta de alteração que visava ultrapassar

esta questão. A direcção pensou o problema e imediatamente manifestou a opinião de que esta proposta não poderia ser ali votada pelos motivos já apontados. Neste sentido nós rejeitaríamos à partida a proposta, mesmo tendo colaborado na ultrapassagem da situação para uma outra que fosse mais susceptível de não cavar a divisão dos trabalhadores e portanto não rejeitando os contactos com organizações de trabalhadores que não podem ser directamente representados pelo secretariado. Contudo quando a delegação do Sindicato regressou ao plenário no I.S.T., já a proposta tinha sido votada sem a nossa presença.

A nossa posição é portanto, como já foi comunicada pessoalmente ao secretariado e agora sê-lo-á de um modo formal, é de que não nos vinculamos àquela proposta. E um exemplo prático é o facto de estarmos presentes nos contactos sectoriais que são de iniciativa do primeiro-ministro indigitado.

J.N. — Como é que interpreta a apresentação dessa proposta ao Plenário?

V.G. — Bom. Há que considerar uma coisa. Nunca o secretariado da Inter, até hoje, nos contactos que teve com qualquer elemento do Governo ou com os ex-Presidentes da República ou com quem quer que seja sentiu a necessidade de levar a um plenário uma proposta que resultasse num mandato para qualquer tipo de conversações mas, nesta altura, ele fá-lo e se o faz é porque tem consciência da precariedade da sua actuação até agora. Hoje precisa de encontrar argumentos que possivelmente legitimem a sua acção. Unicamente a situação que é debatida, em termos gerais e muitas direcções que eu considero direcções honestas vão nestas questões, por deficiências da própria prática sindical, por um costume que tem sido veiculado pelo secretariado. Mas a partir do momento em que as questões são postas de uma forma frontal, essas direcções reconhecerão que o bom caminho não é esse, mas é o de uma discussão assente em princípios democráticos que passa por que as posições que sejam firmadas nesses plenários representem posições, se não já de todos os trabalhadores, pelo menos, no mínimo, ou da estrutura sindical ou das próprias direcções. O que aqui não ia acontecer pois haveria unicamente uma transferência de carácter político de determinados sectores para outro sector.

J.N. — Qual era a composição

da Comissão Especial que reforçaria o secretariado nas negociações. Houve alguma votação nesse sentido?

V.G. — Isso partiu também da própria proposta que considerava já determinado tipo de sindicatos numa tentativa de impôr sindicatos afectos à Intersindical e um ou outro daqueles que contestam o secretariado (tenho a impressão que destes últimos era apenas o dos Bancários, tudo o resto eram Federações) tendo sido acrescentados outros sectores considerados necessários. Aqui ainda se poderia pôr o problema de esta comissão ser enquadrada por sindicalistas não afectos à Intersindical, contudo a forma como foi desenvolvido este processo não permite que esses sindicatos integrem a comissão e que ela possa fazer esse trabalho que se propõe de consulta a todos os sindicatos, filiados ou não na Intersindical. Aliás, era perfeitamente impossível desencadear este processo numa semana para legitimar o secretariado. Não é numa semana que se vai desencadear todo um processo que não foi feito até hoje.

Todas estas questões, quanto a nós, estão dependentes do levantamento do Congresso para a unidade. É partindo daí que se pode construir uma Central Sindical Única representativa dos trabalhadores, o que hoje não acontece.

J.N. — Quais os objectivos dos encontros que se têm feito em Coimbra e que sindicatos têm participado?

V.G. — Desde há muito que temos lutado pela necessidade do Congresso que entretanto veio a ser reconhecida pelo próprio secretariado da Intersindical. Uma das tarefas que levámos a cabo foi a publicação da Carta Aberta dirigida ao secretariado da Inter às direcções sindicais e a todos os trabalhadores no sentido de os mobilizar para a realização de um Congresso que decorra em moldes democráticos e que seja de facto representativo de todo o movimento sindical.

Ultimamente, têm-se feito encontros em Coimbra com sindicatos que não estão filiados na Intersindical e de outros que estão mas contestam a sua linha, sindicatos que têm em comum o facto de terem subscrito a Carta Aberta.

No último plenário que tivemos há duas semanas estiveram presentes mais de 40 sindicatos. Esperamos que a adesão à continuação dos trabalhos que é amanhã e depois de amanhã, seja ainda maior. Vamos continuar a debater questões fundamentais para a construção de uma plataforma para negociar com a própria Intersindical a organização do

Congresso. A Comissão de Redacção da Carta Aberta tem contactos permanentes com o secretariado, no sentido de encontrar uma plataforma comum capaz de ser aceite por todos os sindicatos.

J.N. — Que pontos foram já estabelecidos nesses Encontros?

V.G. — Para já existe a data do Congresso. Chegámos à conclusão que será necessário um mínimo de quatro meses entre a convocação e a realização do Congresso para permitir a discussão, a nível dos locais de trabalho e a nível dos sindicatos, de todos os temas e documentos que vierem a ser apresentados. Aponta-se, portanto, para princípios do próximo ano a data de realização do Congresso.

Ficou também considerado que não era vantajoso alongar demasiado o Congresso de forma a torná-lo inoperacional, tendo ficado estabelecido o princípio de que as próprias direcções sindicais se deveriam fazer representar por um número limitado de delegados (3 a 5).

J.N. — Foi negada a possibilidade de as teses aprovadas nas assembleias sindicais virem a ser defendidas no Congresso por elementos que não pertençam às direcções.

V.G. — Bom, essa hipótese foi maioritariamente rejeitada, mas se vier a chegar à conclusão de que essa é uma forma mais democrática de representação no Congresso, pois poderemos rever a posição assumida, embora consideremos a solução adoptada como a mais operacional.

J.N. — Qual é a vossa posição perante o decreto-lei que regulamenta o controlo de gestão?

V.G. — Reconhecendo embora o princípio democrático da perspectiva dos seus primeiros artigos em que se pretende realmente que as C.T. sejam de facto representativas da maioria dos trabalhadores de cada empresa, nós não o aceitamos. E não o aceitamos porque fundamentalmente o decreto pretende interferir directamente na própria orgânica e nas próprias atribuições das C.T. Devem ser os próprios trabalhadores a definir nas suas empresas, de acordo com os problemas específicos que defrontam, as funções e o âmbito da Comissão de Trabalhadores.

Para além da sua extrema ambiguidade, o decreto não foi posto à consideração dos trabalhadores e, neste sentido, violou-se a Constituição, não podendo os trabalhadores senão repudiar a sua promulgação.

Pensamos até, muito em breve, ter oportunidade de fazer ver ao primeiro-ministro indigitado que o conteúdo desse decreto não serve os trabalhadores e que portanto deverá ser revisto.

A Inter crítica

encontros de Soares

Diário 22/7/76

O Secretariado da Intersindical Nacional, dirigindo-se aos trabalhadores portugueses emitiu um comunicado onde relata o teor das conversações que teve com o Primeiro-Ministro indigitado, dr. Mário Soares, em S. Bento.

De acordo com o documento tornado público:

«Na conversa havida foram focados, por parte dos organismos sindicais, as principais preocupações dos trabalhadores portugueses no momento actual tais como, o boicote patronal à contratação colectiva a coberto do Decreto-Lei 164/76, a defesa do poder de compra das classes trabalhadoras, a actualização do salário mínimo nacional e das pensões de reforma e ainda a revogação da legislação impopular e inconstitucional aprovada pelo sexto Governo provisório, nomeadamente os Decretos-Lei n.º 530/76, 422/76, 471/76 e 479/76.

No que respeita à crise económica fez-se sentir a necessidade de diálogo entre o Governo e o movimento sindical na busca de soluções que permitam resolver a crise.

Posteriormente a esta entrevista, o dr. Mário Soares recebeu uma delegação dos Sindicatos Bancários do Norte, do Centro e do Sul das Ilhas, de Escritórios e Comércio de Lisboa.

«O Secretariado da Intersindical Nacional é estranho a essa entrevista até porque: Todos os referidos sindicatos estão filiados na Intersindical nacional; todos eles, com excepção dos bancários do Norte e Centro subscreveram (e logicamente aprovaram), a proposta que mandou o Secretariado da Intersindical para todos estes contactos; todos eles, com excepção dos Bancários do Norte e Centro foram eleitos para a comissão de apoio que acompanhou os elementos do secretariado nas conversações havidas; todos eles, com excepção dos Bancários do Norte e Centro foram convocados pelo secretariado da Intersindical, para se integrarem na delegação unitária que foi expor ao dr. Mário Soares os problemas dos trabalhadores consoante proposta aprovada no plenário.

«De salientar que, apesar de não terem sido eleitos no plenário para a comissão de apoio, as Federações do Mar e dos Portuários, contactados no espírito do ponto 3, da referida resolução (que admitia, prévia consulta a todos os sindicatos), integram-se na delegação presente nas conversações com o Primeiro-Ministro indigitado.»

Os Sindicatos dos Bancários do Sul e Ilhas, do Comércio e Escritórios de Lisboa desvincularam-se das re-

soluções que eles próprios subscreveram e apoiaram e que todo o plenário unanimemente aprovou para «combater todos os contactos paralelos a outros órgãos dos trabalhadores», como se lê na referida resolução.

O Secretariado da Intersindical Nacional chama a atenção de todos os trabalhadores e do movimento sindical para os perigos que podem advir destas actuações, contrárias à democracia e unidade sindicais.

Na impossibilidade de contactarmos com o Sindicato dos Bancários, recordamos aqui afirmações feitas por um elemento da sua direcção e publicadas ontem no «Jornal Novo». Afirmou aquele dirigente:

«A nossa posição está clarificada: nós não nos vinculamos à proposta aprovada no plenário da Intersindical que mandou o seu secretariado para negociar em exclusivo com o futuro Governo. Um exemplo prático disso é o facto de nós estarmos presentes aos contactos sectoriais que o Primeiro-Ministro indigitado tem promovido.»

A INTERSINDICAL

19 Jan.

22/7/76

AFIRMA SER ESTRANHA A UMA REUNIÃO DE MÁRIO SOARES COM ALGUNS SINDICATOS

A propósito da realização dos primeiros contactos entre o «movimento sindical» e o primeiro-ministro indigitado, o Secretariado da Intersindical Nacional divulgou um comunicado em que afirma que «na conversa havida foram focados por parte dos organismos sindicais as principais preocupações dos trabalhadores portugueses no momento actual, tais como o boicote patronal à contratação colectiva a coberto do Decreto-Lei 164/76, a defesa do poder de compra das classes trabalhadoras, a actualização do salário mínimo nacional e das pensões de reforma e ainda a revogação da legislação impopular e inconstitucional aprovada pelo VI Governo Provisório, nomeadamente os Decretos-Lei 530/76, 422/76, 471/76 e 479/76

No que respeita à crise económica, fez-se sentir a necessidade de diálogo entre o Governo e o Movimento Sindical, na busca de soluções que permitam resolver a crise, sem que sejam os trabalhadores.»

Seguidamente, refere o comunicado:

«Posteriormente a esta entrevista, o Dr. Mário Soares recebeu uma delegação dos Sindicatos Bancários do Norte, do Centro e do Sul e Ilhas, dos Escritórios e Comércio de Lisboa.

O Secretariado da Intersindical Nacional é estranho a essa entrevista, até porque:

1 — Todos os referidos sindicatos estão filiados na Intersindical Nacional; 2 — Todos eles, com excepção dos Bancários do Norte e Centro, subscreveram (e logicamente aprovaram) a proposta que mandou o Secretariado da Intersindical para todos estes contactos; 3 — Todos eles, com excepção dos Bancários do Norte e Centro, foram eleitos para a comissão de apoio que acompanhou os elementos do Secretariado nas conversações havidas; 4 — Todos eles, com excepção dos Bancários do Norte e Centro, foram convocados pelo Secretariado da Intersindical para se integrarem na delegação unitária que foi expor ao Dr. Mário Soares os problemas dos trabalhadores, consoante proposta aprovada no

plenário; 5 — De salientar que, apesar de não terem sido eleitos no plenário para a comissão de apoio, as Federações do Mar e dos Portuários, contactados no espírito do ponto 3 da referida resolução (que admitia prévia consulta a todos os sindicatos), integram-se na delegação presente nas conversações com o primeiro-ministro indigitado.

Conclusão: os Sindicatos dos Bancários do Sul e Ilhas, do Comércio e Escritórios de Lisboa desvincularam-se das resoluções que eles próprios subscreveram e apoiaram e que todo o plenário unanimemente aprovou para «combater todos os contactos paralelos a outros órgãos dos trabalhadores», como se lê na referida resolução.

O Secretariado da Intersindical Nacional chama a atenção de todos os trabalhadores e do Movimento Sindical para os perigos que podem advir destas actuações, contrárias à democracia e unidade sindicais.»

D. N. 61
22/7/76

Plenário Nacional das Comissões Administrativas das Caixas de Previdência e do Movimento Sindical

A conjuntura política actual, bastante complexa, tem forçosamente grandes incidências ao nível da Previdência, pelo que se impõe uma tomada de posição colectiva por todo o Movimento Sindical Português.

Para um melhor enquadramento das nossas posições face à actual situação na Previdência, decidiu-se alargar o plenário das Comissões Administrativas das Caixas a toda a organização sindical, força dinamizadora de todo o processo.

Apelamos à participação de todos os representantes do Movimento Sindical e das Comissões Administrativas das Caixas no Plenário Nacional que será mais uma importante jornada de luta pela conquista de uma Segurança Social que sirva verdadeiramente o Povo trabalhador.

A todos os participantes serão distribuídos textos base respeitantes à Ordem de Trabalhos.

DATA — 30 de Julho de 1976	ORDEM DE TRABALHOS
LOCAL — VOZ DO OPERÁRIO R. Voz do Operário — Lisboa	1. GESTÃO DEMOCRÁTICA
HORA — INICIO AS 9 HORAS	2. SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE
DURAÇÃO — 1 DIA	3. MEDIDAS A TOMAR

COMPARECE

PARTICIPA

O DEPARTAMENTO DE PREVIDENCIA E SEGURANÇA SOCIAL
DA INTERSINDICAL NACIONAL

AOS TRABALHADORES PORTUGUESES

Realizaram-se ontem, dia 21/7/76, os primeiros contactos entre o movimento sindical e o dr. Mário Soares, primeiro-ministro indigitado. Conforme a resolução aprovada no último plenário, os elementos do Secretariado fizeram-se acompanhar de representantes da comissão de apoio eleita nesse mesmo plenário, para os contactos com os órgãos do Poder. Estiveram presentes as Federações de Metalúrgicos, o da Construção Civil de Lisboa mandatado por todos os outros do sector.

Na conversa havida foram focadas por parte dos organismos sindicais, as principais preocupações dos trabalhadores portugueses no momento actual tais como o boicote patronal à contratação colectiva a coberto do Dec.-Lei n.º 164/76, a defesa do poder de compra das classes trabalhadoras, a actualização do salário mínimo nacional e das pensões de reforma e ainda a revogação da legislação impopular e inconstitucional aprovada pelo Sexto Governo Provisório, nomeadamente os Decretos-Leis n.ºs 530/76, 422/76, 471/76 e 479/76.

No que respeita à crise económica fez-se sentir a necessidade de diálogo entre o Governo e o movimento sindical, na busca de soluções que permitam resolver a crise, sem que sejam os trabalhadores.

Posteriormente a esta entrevista o dr. Mário Soares recebeu uma delegação dos Sindicatos Bancários do Norte, do Centro e do Sul e Ilhas, dos Escritórios e Comércio de Lisboa.

O Secretariado da Intersindical Nacional é estranho a essa entrevista até porque:

- 1 — Todos os referidos sindicatos estão filiados na Intersindical Nacional;
- 2 — Todos eles, com excepção dos Bancários do Norte e Centro subscreveram (e logicamente aprovaram) a proposta que mandou o Secretariado da Intersindical para todos estes contactos;
- 3 — Todos eles, com excepção dos Bancários do Norte e Centro foram eleitos para a comissão de apoio que acompanhou os elementos do Secretariado nas conversações havidas;
- 4 — Todos eles, com excepção dos Bancários do Norte e Centro foram convocados pelo Secretariado da Intersindical para se integrarem na delegação unitária que foi expor ao dr. Mário Soares os problemas dos trabalhadores, consoante proposta aprovada no plenário;
- 5 — De salientar que, apesar de não terem sido eleitos no plenário para a comissão de apoio, as Federações do Mar e dos Portuários, contactados no espírito do ponto 3 da referida resolução (que admitia prévia consulta a todos os sindicatos) integraram-se na delegação presente nas conversações com o primeiro-ministro indigitado.

Conclusão:

Os Sindicatos dos Bancários do Sul e Ilhas, do Comércio e Escritórios de Lisboa, desvincularam-se das resoluções que eles próprios subscreveram e apoiaram e que todo o plenário unanimemente aprovou para «combater todos os contactos paralelos a outros órgãos dos trabalhadores», como se lê na referida resolução.

O Secretariado da Intersindical Nacional chama a atenção de todos os trabalhadores e do movimento sindical para os perigos que podem advir destas actuações, contrárias à democracia e unidade sindicais.

Lisboa, 21/7/76

O SECRETARIADO DA INTERSINDICAL NACIONAL

23 JUL. 1976

Clivagem sindical parece acentuar-se após encontros com M. Soares

O ACENTUAR DA CLIVAGEM (PCP-antiPCP) no movimento sindical parece ter sido uma das principais consequências dos contactos entre Mário Soares e representantes de direcções sindicais, que decorreram esta semana. Este acentuar deve-se, essencialmente, à rotura de um acordo estabelecido no último plenário da Intersindical, através de uma proposta, aprovada por unanimidade, que mandatava o Secretariado da Inter, como representante dos trabalhadores, para os contactos com o movimento sindical. A referida proposta previa, ainda, a formação de uma comissão (composta por direcções sindicais das mais variadas tendências políticas), que deveria apoiar

o Secretariado da Central Sindical nas diligências a efectuar. O desacordo surgiu quando Mário Soares, depois de se reunir com os representantes do movimento sindical (nomeados pelo plenário da Inter), recebeu, separadamente, uma delegação de dirigentes sindicais dos bancários (Norte, Centro e Sul), dos Escritórios e do Comércio de Lisboa. Este encontro foi denunciado num comunicado da Inter, divulgado ontem, que termina dizendo: "Os sindicatos dos Bancários do Sul e Ilhas, do Comércio e Escritórios de Lisboa, desvincularam-se das resoluções que eles próprios subscreveram e apoiaram (as direcções dos Bancários do Norte e do Centro não estiveram representadas no ple-

nário) e que todo o plenário unanimemente aprovou para combater todos os contactos paralelos a outros órgãos dos trabalhadores, como se lê na referida resolução. O Secretariado da Intersindical Nacional chama a atenção de todos os trabalhadores e do Movimento Sindical para os perigos que podem advir destas actuações, contrárias à democracia e unidade sindicais".

Note-se que, embora a aprovação daquela proposta tenha sido apresentada, por alguns sectores, como uma prova de coesão do movimento sindical, essa coesão não parecia, de facto, atingida.

Continua na pág. 4

Clivagens acentuam-se

Continuação da pág. 1

Por um lado, a constituição da comissão de apoio às actividades do Secretariado da Inter, posta como condição para atribuir certas competências a este órgão, revela já algumas divergências. De resto, um dirigente do Sindicato dos Bancários do Sul, em declarações publicadas no EXPRESSO da semana passada, afirmou-nos que o seu sindicato votou a proposta com o único fim de evitar a criação de poderes paralelos no movimento sindical. É de crer que os sindicatos contrários à actuação do Secretariado da Inter tenham aprovado aquela proposta com o fim de exercerem um certo controlo sobre este órgão, não se tratando de qualquer aliança política.

Por outro lado, o encontro em Coimbra dos Sindicatos subscretores da Carta Aberta (documento em que as direcções sindicais que têm contestado a Inter pediam a realização do Congresso dos Sindicatos), cuja última reunião se realizou ontem, é a prova de que os sindicalistas do PS, por enquanto, estão mais interessados numa aliança fora da linha-PCP.

Segundo um dirigente do Sindicato dos Escritórios de Lisboa, contactado ontem em Coimbra, pretende-se que saia deste encontro uma proposta de um bloco forte de sindicatos, para negociar com o sector do movimento sindical afecto ao Secretariado da Inter. Dos pontos que têm sido discutidos naquele encontro, sobressaem os que dizem respeito à data do Congresso dos Sindicatos (que se pretende no início do próximo ano), à constituição da sua comis-

são organizativa (defende-se a participação das diversas linhas políticas) e da abertura do Congresso aos órgãos de informação, o que não aconteceu no último.

Neste momento os sindicatos portugueses estão a ser convocados (simultaneamente pela Inter e pela Comissão de Redacção da Carta Aberta) para reuniões relacionadas com o Congresso.

"CONTACTOS POSITIVOS"

Embora uma clivagem acentuada no movimento sindical possa comprometer a colaboração que o Governo do PS pretende promover, os contactos de Mário Soares com os sindicatos tiveram aspectos positivos. Esta é, pelo menos, a opinião de um dirigente sindical afecto à linha do Secretariado da Intersindical, contactado pelo EXPRESSO. Segundo este dirigente sindical, a colaboração dos sindicatos com o Governo é possível, desde que este "não tome atitudes contra os trabalhadores".

Outro ponto considerado positivo pelo mesmo elemento, refere-se à legislação do VI Governo Provisório que tem vindo a ser contestado por quase todo o movimento sindical, nomeadamente, nas reuniões entre o leader do PS e os vários grupos de Sindicatos. Mário Soares ter-se-ia comprometido a enviar os decretos em causa à Assembleia da República, para serem revistos. Assim, segundo a Constituição, os Sindicatos seriam chamados a pronunciarem-se sobre esta legislação.

Os decretos-lei abordados no encontro de Mário Soares com os representantes sindicais foram o 164/76 (sobre contratação colectiva), o 422/76 (referente às comissões administrativas das empresas com intervenção do Estado, em auto-gestão e cooperativas), o 471/76 (sobre despedimentos e saneamentos), o 479/76 (determinando que as empresas enviem dados ao Ministério do Trabalho que os trabalhadores consideram conduzir à ingerência do Estado na sua organização), 530/76 (que prevê a redução de laboração e salários nas empresas consideradas deficitárias) e o que legisla o controlo operário sobre a gestão das empresas. Note-se que o último não tinha sido promulgado pelo ex-Presidente da República, general Costa Gomes, pelo que não está em vigor. É possível que Mário Soares tenha acordado esta posição com o Presidente Ramalho Eanes, pois competiria a este a promulgação do decreto.

Nos contactos entre Soares e os grupos sindicais foram ainda abordados problemas como o da defesa do poder de compra das classes trabalhadoras, a actualização do salário mínimo nacional e das pensões de reforma.

Pedro d'Anunciação

MDT critica plenário da Intersindical

J. Masno - 23/7/76

O Movimento Democrático do Trabalho tomou posição contra as resoluções do último plenário do Intersindical, realizado em Lisboa no passado dia 12. Considerando "grave o comportamento de alguns dos sindicatos ditos democráticos", como os Escritórios de Lisboa, Ourives e Relojeiros do Sul, Bancários do Sul e Ilhas, o MDT acusa-os de terem dado "um cheque em branco ao Secretariado da Intersindical". "Para que não houvesse discordâncias sobre as

suas propostas golpistas, afirma o MDT, os social-fascistas convocaram sindicatos democráticos para este plenário apenas com um dia útil de antecedência. O Sindicato dos Escritórios e Caixeiros de Faro, da Panificação de Faro e Químicos do Norte, por exemplo, foram convidados em cima da hora.

O plenário aprovou por unanimidade que o Secretariado-fantoches da Intersindical fosse o único a poder contactar o Governo,

como interlocutor entre o Governo e trabalhadores. Deste modo, a Intersindical social-fascista pretende coagir os sindicatos democráticos ao seu controlo absoluto, avançando para a desagregação do movimento sindical, ao actuar objectivamente para afastar da sua "unidade" todos aqueles que se lhes possam opor. Pretendem empurrar para o pluralismo as forças democráticas, que não se sujeitem às directivas dos seus patrões de Moscovo."

M. S. U. DEFENDE CONSTITUIÇÃO DE CENTRAL SINDICAL ÚNICA

Cópia
23/7/76

A posição dos militantes do Movimento Socialista Unificado (M. S. U.) face à preparação do Congresso dos Sindicatos, deverá centrar-se na defesa dos seguintes princípios: total independência, face aos partidos e ao poder político; política anticapitalista e anti-imperialista; reforço e dinamização da democracia interna no seio das estruturas sindicais; mais larga unidade possível de todas as correntes progressistas no seio do movimento sindical, sobre um programa de classe e verticalização dos sindicatos.

Esta posição do M. S. U. foi decidida no passado domingo, num encontro de militantes sindicais daquele movimento, realizado em Coimbra.

"O encontro incidiu fundamentalmente sobre a actividade preparatória do próximo Congresso dos Sindicatos, que deverá visar, no entender do M. S. U., a constituição de uma poderosa Central Sindical Única, entendida como elemento que contribua de facto para a unidade dos trabalhadores e do movimento sindical", diz um comunicado da Comissão de Imprensa daquele movimento, que informa ter sido analisada "previamente a situação política e militar e o processo em curso de dinamização de unidade popular".

Controlo da gestão

O Lie
23/7/76

A FSP rejeita o decreto-lei

"Os trabalhadores devem repudiar energicamente o decreto-lei sobre o controlo operário e continuar a levar a cabo o controlo que vem sendo praticado em inúmeras empresas e sectores da indústria" - lê-se num comunicado dimanado da Frente Socialista Popular, no qual se critica a recente publicação do decreto sobre controlo de gestão aprovado pelo VI Governo Provisório.

Historiando inicialmente os "sucessivos adiamentos" que a aprovação do documento sofreu em Conselho de Ministros, a FSP ataca seguidamente algumas disposições do articulado legal, detendo-se sobretudo na definição do campo de acção das comissões de trabalhadores. A este propósito adianta o comunicado: "Desta forma se permite que as entidades patronais tomem medidas

anti-operárias, como despedimentos abusivos, toda e qualquer forma de repressão ou ainda enveredar pelas vias dos golpes" capitalistas, de molde a justificar tais medidas como as necessárias para o bom desenvolvimento da empresa".

Criticando ainda o disposto relativamente às empresas nas quais o controlo pode ser aplicado, o comunicado daquele partido político afirma que "o diploma não serve a construção da sociedade socialista e, permite, como atrás referimos, a recuperação capitalista e a repressão sobre os trabalhadores".

Também a Comissão Coordenadora de Acção Sindical e Trabalho (CCAST), em comunicado distribuído através da FSP repudia "energicamente" o decreto-lei sobre o controlo operário.

Sindicatos da Inter e sindicatos «democráticos»?

O Lie - 23/7/76

No Telejornal de 14 de Julho, a propósito dos contactos que iria estabelecer para a formação do novo Governo, afirmaria o dr. Mário Soares: «toda a gente sabe que há sindicatos da Intersindical e sindicatos democráticos». Sem tirar nem pôr!

Pertence ao Sindicato dos Trabalhadores da Marinha Mercante, Aeronavegação e Pesca, que não está actualmente filiado na Inter. Portanto, pertencerei a um «sindicato democrático»... No entanto, os corpos gerentes, constituídos por elementos afectos ao P.S., ao M.R.P.P. e ao P.C. de P. (m-l), pretendem voltar a filiar-se na Central Sindical Única, como se pode provar pela ordem de trabalhos proposta para uma futura assembleia. Ora, pergunto eu: será que no caso dos trabalhadores decidirem reentrar na Inter transformarão o sindicato de «democrático» em «antidemocrático»? — Enfim, parafraseando o nosso futuro primeiro-ministro, também poderei dizer que «há pessoas socialistas e dirigentes de partidos socialistas». O que, infelizmente, às vezes, não é a mesma coisa!

Gabriel Lopes de Sousa — LISBOA

«Zenha congela bens de Champalimaud»

O Lie
23/7/76

A propósito da notícia que publicamos com o título em epígrafe recebemos do sr. Joaquim Mendes Correia a seguinte nota:

"Sobre a notícia do congelamento dos bens de António Champalimaud e o posterior esclarecimento de seu irmão Carlos, permito-me os seguintes comentários: se a memória me não falha foram somente seis os congelamentos feitos pelo senhor Zenha ou por sua ordem de Abril até hoje: Miguel Quina, António Champalimaud e seus dois genros, minha mulher e eu. Enquanto que em relação aos quatro primeiros, o propósito é demagógico e visa única e exclusivamente deitar poeira nos olhos sendo dadas aos visados todas as garantias de defesa: publicação na I.ª série do "Diário do Governo" com justificação do fundamento legal (decreto-lei) e mais trinta

dias para os advogados do alto nível que o dinheiro permite sanarem o incidente, quanto a minha mulher e eu o propósito foi obedientemente satisfazer a vingança de agitadores, retirando-me os mais elementares meios de subsistência e impedir-me de recompor mesmo modestamente a minha destrozada vida, pois para congelar nada resta.

"Assim, trataram o senhor Zenha e o ministro da Habitação de armarem rasteira traiçoeira. Com fundamento num decreto-lei que nem sequer se refere a congelamento de bens, trataram de publicar o despacho na II série. Como os decretos-leis que permitem esta violência obrigam à publicação do despacho na I.ª série, quando dei pela batota já tinha passado o prazo de recurso."

Constituição paritária da comissão organizadora proposta no encontro dos sindicatos democráticos

Decorreu, quarta e quinta-feira, em Coimbra, nas instalações da Associação Académica, a terceira fase do «Encontro» dos sindicatos que contestam a linha seguida pela Inter, com vista à preparação do primeiro Congresso democrático de todos os sindicatos do País.

Trinta e seis sindicatos democráticos estiveram presentes nesta reunião, cuja ordem de trabalhos era a seguinte: Participação das organizações de trabalhadores estrangeiros no Congresso de todos os Sindicatos, para a Unidade; Abertura à Imprensa; Pagamento das despesas de organização do Congresso; Composição e competência da Comissão Nacional Organizadora do Congresso; Questões de funcionamento.

Das propostas apresentadas, discutidas e votadas, destacamos, pelo seu interesse, duas — a número 7 e a número 10.

A primeira, admitida por unanimidade e aprovada em alternativa por 21 votos, reza assim:

«Considerando que o Congresso de todos os sindicatos, para a Unidade, só pode decorrer de forma e sob espírito democráti-

cos se a entidade que o organizar for de facto representativa das correntes de opinião com efectiva expressão no movimento sindical português (...);

— considerando a necessidade de que todas as tarefas organizativas do Congresso serão de facto assumidas, exclusivamente, pelo CNO.

PROPOMOS:

1 — A CNO do Congresso de todos os sindicatos portugueses, para a Unidade, seja constituída paritariamente por forma a reflectir a diversidade de tendências sindicais com efectiva expressão no movimento sindical português como forma de encontrar as tendências que paritariamente devem integrar a CNO deverá proceder-se ao levantamento dessas correntes de expressão sindical através dos programas, e sua aceitação eleitoral, concor-

(Continua na pág. 16)

Congresso dos sindicatos democráticos

(Continuação da 1.ª página)

rentes aos Corpos Gerentes de cada Sindicato, trabalho este que deverá ser da competência da Comissão de Redacção e assentará na auscultação de todos os sindicatos.

Nesta perspectiva, serão as tendências encontradas como efectivamente expressivas e representativas, que proporão os seus representantes à CNO. Este trabalho decorrerá num prazo limite de 15 dias.

2 — Que a CNO assuma designadamente as seguintes tarefas de sua exclusiva competência:

a) coordenar a discussão entre todos os sindicatos portugueses das tarefas fundamentais ao levantamento do Congresso para a Unidade.

b) compilar, tratar e subscrever teses e documentos subordinados à análise e coesão do movimento sindical, designadamente: — projecto de regulamento do Congresso a ser apresentado a todos os sindicatos; — projecto de declaração de princípios e estatutos bem como do programa de acção da Central Sindical Única a erguer no Congresso de todos os sindicatos, a apresentar à discussão de todos os sindicatos; — centralizar a recepção e compilar propostas, documentos, teses e alterações aos projectos emanados da CNO; — coordenar a direcção do órgão oficial do Congresso para a Unidade, que veiculará todas as opiniões democraticamente encontradas no seio dos trabalhadores; — mobilizar os trabalhadores portugueses e as direcções sindicais para o Congresso e para a discussão e apresentação das teses e documentos que nele serão analisados; — definir a O. T. do Congresso para a Unidade e a data da sua realização, após consulta a todos os sindicatos; — dinamizar a criação de delegações a nível distrital que realizarão a este mesmo nível as tarefas cometidas à CNO; — credenciar e convidar as organizações de trabalhadores nacionais, estrangeiras e internacionais para que estejam presentes no Congresso, bem como credenciar a Imprensa e demais órgãos de comunicação social.

3 — Coordenar e presidir aos trabalhos do Congresso.

4 — As deliberações da CNO serão tomadas por maioria de 3/4.»

A segunda proposta, admitida por maioria e também aprovada, é do seguinte teor:

«1 — Que seja eleita uma Comissão, nesta Reunião, composta por dez sindicatos;

2 — Que esta Comissão de dez sindicatos elabore uns Estatutos de Competência de acordo com os princípios que deverão corresponder às aspirações do movimento sindical democrático português;

3 — Que, após a elaboração dos Estatutos, por essa Comissão de dez sindicatos deverá ser convocado um plenário de todos os sindicatos subscritores da Carta Aberta para discussão e votação dos Estatutos de Competência;

4 — Que qualquer omissão resultante dos pontos acima propostos deve ser amplamente discutida de modo a melhorar as soluções que procuramos encontrar no movimento sindical.»

FDT esclarece posição

Expresso 23/7/76

RELATIVAMENTE à notícia inserta no jornal EXPRESSO de 9 de Junho de 1967 sobre a F.D.T. e que se baseou, em parte, na conversa havida entre mim e o Manuel Bidarra, por um lado, e o jornalista do EXPRESSO, por outro, pedimos que a parte final da notícia seja melhor precisada.

Assim, a uma pergunta sobre o que a FDT pensava da realização do futuro Congresso dos Sindicatos foi respondido que o Movimento o considerava da maior importância pois tendo nele assento todos os Sindicatos,

certamente que a futura política sindical a sair do Congresso irá de encontro à vontade e aos interesses dos trabalhadores, eliminando-se, desse modo, as divisões que se têm sentido no movimento sindical e que tão nefastas têm sido para os trabalhadores.

A questão de saber se apoiávamos alguma linha sindical, foi por nós dito que o apoio da FDT seria dado a quem pugnassem por uma estrutura sindical unitária, democrática, assente em sindicatos por ramo de actividade e que só manifestaríamos uma posição crítica à direcção a sair do novo Congresso se, por absurdo, esta não fosse defensora daquele tipo de sindicalismo.

Carlos Moura

D. POPULAR
23/7/1976

O CONTROLO DE GESTÃO analisado pelo M. U. T. I.

28
23

O M. U. T. I. (Movimento Unitário dos Trabalhadores Intelectuais) promoveu mais uma reunião no teatro Vasco Santana, em Lisboa, com o objectivo de debater o controlo operário e a Reforma Agrária.

No final da reunião, foi aprovada uma moção por unanimidade e aclamação que é do seguinte teor:

1 — É do conhecimento público o facto do VI Governo ter aprovado, na sua última sessão de trabalho, um decreto-lei sobre o contrato de gestão. Porém,

2 — Tal diploma foi gizado no remanso dos gabinetes do mesmo VI Governo e, deste modo, sem dúvida, foi produzido o mais completamente nas costas dos trabalhadores portugueses, pura e simplesmente igno-

rados pelos então governantes provisórios.

3 — Isto aconteceu com gravíssima violação da alínea d) do art.º 56.º e do art.º 58.º da Constituição da República, preceitos segundo os quais as comissões de trabalhadores e as associações sindicais têm direito de participar na elaboração da legislação do trabalho.

4 — Há ponderosas razões para se entender que não se trata de mero lapso do VI Governo, porquanto tal diploma — depois remetido à Presidência da República para promulgação — contém regras escandalosamente contrárias à institucionalização do poder democrático dos trabalhadores, poder resultante não só dos já citados art.º 56.º e 58.º, como ainda dos art.ºs 2.º, 48.º, 53.º, 55.º, 80.º e 86.º, todos da Constituição.

5 — O decreto-lei do controlo de gestão aprovado pelo último dos governos provisórios é, pois, nulo de pleno direito constitucional, já que o art.º 115.º do mesmo supremo diploma da ordem jurídica portuguesa dispõe que «a validade das leis e dos demais actos do Estado (...) depende da sua conformidade com a Constituição».

6 — O Senhor Presidente da República, general Ramalho Eanes, vem afirmando repetidamente a sua linha de superior orientação, que será a intransigente observância da Constituição.

7 — E compete a Sua Excelência, nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 137.º do mesmo diploma, promulgar e mandar publicar as leis da Assembleia da República e os decretos-lei e decretos regulamentares do Conselho da Revolução e do Governo.

8 — Espera, pois, o Movimento Unitário de Trabalhadores Intelectuais para a defesa da Revolução que o decreto-lei em causa, relativo ao controlo de gestão, inconstitucionalmente produzido pelo VI Governo, não mereça aprovação presidencial, o que, pelos motivos agora invocados, implicará a sua inexistência jurídica, nem o Senhor Presidente da República o remeta à Assembleia da República para ratificação, pois que tal facto não suprirá de modo algum a sua já alegada inconstitucionalidade.»

JORNAL MEXO
23/7/1976

A Intersindical e os cortes de energia

O eleitoralismo é responsável pela situação

“Desde 1973 que se previa o que se está agora a passar e, em Dezembro de 1975 chegou a ser promulgado um decreto-lei que impunha restrições de energia. Simplesmente, por motivos eleitoralistas, nunca chegou a ser aplicado” — afirmou Graciete Caldeira, da União dos Sindicatos do Sul, na conferência de Imprensa, dada ontem pela Intersindical para apresentar as suas soluções para o problema da poupança de energia.

Os elementos da mesa. Álvaro Rana, do Secretariado da Inter, um elemento do Secretariado da Comissão de Trabalhadores da Cintura Industrial de Lisboa, e o eng.º Moura, técnico acesor da central sindical, denunciaram o facto “de não terem sido facultados, ao contrário do prometido pelo secretário de Estado da Energia, os elementos que permitissem um aprofundamento completo do problema”. Contudo, sublinharam, “os elementos conhecidos permitem atribuir à incúria a gravíssima situação a que se chegou”.

Os elementos da mesa frisaram “a grave falta de planificação no sector da produção e do consumo de energia, como seja:

— atrasos na entrada em serviços de novos centros de energia eléctrica previstos no planeamento do sector;

— deficiente concepção da principal central técnica de apoio — a Central do Carregado — que está longe de cumprir a função para que devia ter sido concebida;

— deficiente manutenção das máquinas das centrais térmicas devido ao excessivo tempo de funcionamento sem revisões;

— falta de medidas para atender, nos momentos oportunos, aos desvios verificados na prática, em relação ao planeamento aprovado;

— atraso nas medidas de emergência que deviam ter sido tomadas no devido tempo.”

Em Fevereiro, deste ano, segundo foi afirmado, a CPE alertou o Governo para a grave situação que

se evidenciava, tendo-se formado grupos de trabalhos que apresentaram propostas concretas de solução, que “a serem postas em prática teriam muito provavelmente evitado as medidas drásticas que tardiamente saíram do Conselho de Ministros”. “Nenhuma dessas sugestões, muitas delas, semelhantes às avançadas agora pela Intersindical foi atendida”, referiu Graciete Caldeira.

Como alternativa às medidas que estão a ser seguidas com o objectivo de poupar energia, a Intersindical propõe que os cortes se façam entre as 18h e a 1h, aos sábados e domingos, inclusivamente, pois que as restrições nesse período não afectariam os consumos industriais. Por outro lado, dever-se-ia “fazer uma gestão mais racional da água das albufeiras e dos fios de água, para além de se dever reduzir a iluminação de montras e anúncios, monumentos nacionais e fazer com que os divertimentos terminassem mais cedo”.

A possibilidade de os cortes de energia virem a cessar em Agosto, “conforme elementos responsáveis têm afirmado”, levou os elementos da mesa a concluir que existem garantias de importação de energia a partir de Outubro, “pois os nossos estudos permitem-nos afirmar que só nessas condições é possível fazer face a um prolongamento da estiagem sem restrições. “Se assim não for, e os trabalhadores — pede preferências dos governantes pelos cortes de energia à indústria, com benefício

dado aos consumidores improdutivos”.

Dado que são as pequenas e médias empresas as mais afectadas com os cortes de energia, grande parte delas geridas directamente pelos trabalhadores, num enorme esforço para manter os postos de trabalho, a Intersindical intima o Governo a pôr “as cartas na mesa” e a explicar o sentido de medidas que “diminuem fortemente a produção nacional, levam ao encarecimento dos produtos essenciais e favorecem ao patronato aparente justificação para não negociar contratos colectivos”. E isto, enquanto os trabalhadores, apesar de não terem quaisquer responsabilidades pela actual situação e não estarem de forma alguma dispostos a pagar o seu preço, tudo têm feito para minorar os seus efeitos sobre a economia nacional, como foi o caso dos trabalhadores da Lisnave que conseguiram reduzir de 50% o consumo de energia sem prejuízo da produção e dos trabalhadores do Metropolitano que pouparam por mês a energia correspondente a um dia de corte”.

Finalmente foi revelado que estava previsto a realização de um debate na TV sobre o problema, com a participação de vários sectores interessados entre os quais o Governo, debate que viria a ser anulado porque, segundo informações da RTP, “os representantes do Governo não teriam tido tempo para preparar as suas intervenções”.

“Esta atitude parece fazer crer, para além de o Governo ter desprezado a opinião dos trabalhadores não os tendo consultado como preceitua a Constituição, terá decidido fazer os cortes de energia sem ter feito os estudos que a situação exigia” — comenta Álvaro Rana do Secretariado da Intersindical.

PARALISAÇÕES SIMULTÂNEAS DE VÁRIOS SECTORES

D. Populer
23/7/76

— propõe à Inter o Sindicato da Hotelaria

Trabalhadores de sectores completamente distintos poderão vir a fazer paralisações progressivas e simultâneas de algumas horas por dia, em vários pontos do país, se os sindicatos que os representam conseguirem acordar entre si esta e outras formas de luta contra o patronato. A proposta acima indicada, a ser completamente com manifestações de rua simultâneas, foi apresentada pelo Sindicato da Hotelaria de Lisboa à Intersindical e visa lutar contra o patronato dos vários sectores de actividade que se tem negado, nesta ou daquela forma, a sentar-se à mesa de negociações para novos C. C. T.

A proposta, divulgada ontem em conferência de Imprensa por elementos da direcção do Sindicato da Hotelaria de Lisboa, resultou de uma reunião realizada na última sexta-feira, na sede daquela organização sindical, onde estiveram representações das Federações da Hotelaria e Similares do Norte e Sul, dos Sindicatos da Hotelaria de Lisboa, Porto, Aveiro, Faro e Viana do Castelo, as Federações Nacionais dos Metalúrgicos e Rodoviários e os Sindicatos da Zona Sul dos Fogueiros, Electricistas, Rodoviários, Caragens e Barbeiros.

Dirigentes sindicais da hotelaria frisaram que a proposta era apoiada por alguns sindicatos não filiados na Intersindical.

Para a direcção do Sindicato da Hotelaria de Lisboa, «não há na lei actual mecanismos que obriguem os patrões a negociar, o que, em termos práticos, se traduz na existência de uma congelação da contratação colectiva».

De qualquer modo, o problema deverá ser analisado no próximo plenário da Intersindical, marcado para o final deste mês. Aí se discutirá a viabilidade das várias formas de luta apresentadas e a possibilidade de mobilização de todos os sindicatos ou apenas dos que não conseguiram ainda iniciar negociações com os patrões.

Por iniciativa do Sindicato da Hotelaria de Lisboa será entregue à Inter uma proposta de articulação desta luta com a exigência de revogação do decreto 530-76, de 7 de Julho, que, segundo os dirigentes sindicais, «permite» que as entidades patronais em dificuldade, fechem as empresas para obras, podendo depois não admitir a totalidade dos trabalhadores na reabertura das instalações».

Nas mesmas condições, o diploma legal admite também a possibilidade de redução dos horários normais de trabalho.

120 MIL TRABALHADORES A ESPERA DO NOVO C. C. T. DA INDÚSTRIA HOTELEIRA

Historiando as tentativas de negociação do C. C. T. desde a sua denúncia em 29 de Janeiro, os dirigentes sindicais referiram-se às seis reuniões falhadas por falta de comparência dos representantes patronais.

Só em 16 de Julho foi possível realizar uma reunião no M. T. com a presença de todas as uniões de associações patronais do sector privado da hotelaria e a comissão negociadora sindical, que reafirmou o

seu propósito de proceder à revisão do C. C. T. actual, cuja vigência deveria ter caducado no passado dia 1 de Maio.

Os representantes dos trabalhadores frisaram ainda que «não querem complicar as coisas no que respeita ao curso normal da época turística, não permitindo embora que as suas formas de luta sejam alienadas, quando estão em causa princípios e direitos básicos dos trabalhadores».

De acordo com afirmações feitas durante conferência de Imprensa, a Comissão Negociadora Sindical (C. N. S.) recordara, na reunião de 16 de Julho, que o M. T. se tinha já comprometido a fazer prosseguir as negociações, nomeadamente através de uma nota oficiosa publicada em 5 de Julho e da declaração assinada no seguimento da concentração dos trabalhadores junto do M. T. Nessa declaração, o Ministério comprometia-se a conseguir o imediato início das negociações com as associações patronais interessadas, fazendo publicar posteriormente uma portaria de alargamento de âmbito para os «sectores faltosos».

Segundo os sindicalistas, o ministro do Trabalho teria respondido que este compromisso fora assumido pela Secretaria de Estado do Trabalho, não estando certo, e sendo por isso anulado se chegasse a ser posto em prática.

Por outro lado, de acordo com as mesmas fontes, «os elementos dos ex-grémios» utilizaram como último argumento para a defesa das suas posições a necessidade de elaboração de um estudo do sector.

A C. N. S., que iniciou já a elaboração do seu estudo, mostrou-se disposta a esperar pela análise do patronato, admitindo discutir em último lugar a tabela salarial, desde que se iniciem imediatamente as negociações. Esta ideia não foi, contudo, aceite pelos representantes patronais, pelo que se mantém para já o impasse quanto ao início das negociações do C. C. T.

Segundo afirmaram ontem os dirigentes do Sindicato da Hotelaria de Lisboa «as associações patronais nunca actuaram de boa fé, tendo antes sabotado sistematicamente todas as tentativas de solução pacífica do conflito, o que aliás já foi reconhecido pelo M. T., que delegou nas associações patronais as responsabilidades dos efeitos que a sua intransigente posição venha a acarretar ou provocar».

TRABALHADORES DA INDÚSTRIA HOTELEIRA (NORTE): PERCENTAGENS DE SERVIÇO DE 15 E 20 POR CÉNTO

PORTO — Os trabalhadores da indústria hoteleira e similares do Norte (Porto, Vila Real e Bragança) voltaram a reunir-se agora em plenário para tomarem resoluções quanto ao estabelecimento da taxa do serviço, a incluir no clausulado do novo contrato de trabalho. De salientar que o problema mereceu já o acordo, na generalidade, entre as duas partes, estando apenas por esclarecer o caso da opção entre remuneração fixa e taxa.

A taxa de serviço incidirá sobre todos os serviços prestados, mesmo aqueles que, por serem a crédito, somente ve-

nham a ser pagos em data posterior excepto tabaco e telefone. O cálculo da taxa de serviço é feito por incidência das percentagens tiradas do total das contas: a) 20 por cento nos estabelecimentos classificados como cafés, cervejarias, pastelarias, confeitarias, leitarias, salões de chá, esplanadas e congéneres; b) 15 por cento nos estabelecimentos classificados como restaurantes, «snacks», casas de pasto, marisqueiras, «boites» «cabarets» «dancings», salas de dança, casas de fado, restaurantes típicos e congéneres; c) nos estabelecimentos mistos, a percentagem será a correspondente ao tipo de serviço e de acordo com as alíneas anteriores (em caso de dúvidas, a percentagem será de 20 por cento).

Sindicatos clandestinos unem-se em Espanha

Dlx
23/7/76

MADRID, (ANOP e R) — As organizações sindicais espanholas que ainda actuam na ilegalidade — U. G. T., U. S. O. e C. C. O. O. — constituíram a Coordenadora de Organizações Sindicais, C. O. S., anunciou um porta-voz da nova organização.

A U. G. T. (União Geral de Trabalhadores), de tendência socialista, a U. S. O. (União Sindical Operária), de orientação cristã, e as C. C. O. O. (Comissões Operárias), de influência comunista, emitiram um comunicado sobre as suas actividades, no qual se expressa o acordo de criar o organismo unitário e ratificar as bases constitutivas, a plataforma reivindicativa comum e o manifesto aos trabalhadores.

A finalidade da C. O. S. é a elaboração da unidade de acção, face à ruptura sindical, e uma preparação do movimento operário orientado para o próximo referendo em Espanha.

ESQUERDA ACUSA SUAREZ

A oposição espanhola de esquerda lançou o seu mais violento ataque ao Governo de duas semanas chefiado por Adolfo Suarez, afirmando que

violara repetidamente as liberdades e direitos democráticos.

Um comunicado divulgado pela Coordenação Democrática — aliança de liberais, cristãos democratas de esquerda, socialistas e comunistas — afirma que o Governo é incapaz de levar a cabo as suas promessas reformistas.

Na sua primeira declaração política, na semana passada, o Governo prometeu acelerar as reformas políticas, realizar eleições gerais antes do próximo Verão e pedir ao rei Juan Carlos que amniasse todos os presos políticos, excepto os acusados de terrorismo.

Não obstante as promessas, salienta a Coordenação Democrática, o Governo, devido às suas origens e composição, é incapaz de satisfazer as necessidades do país. Saiu das instituições franquistas e foi nomeado pelo rei.

Acrescenta que as detenções de elementos da esquerda prosseguiram nas últimas duas semanas, e que manifestações e reuniões foram proibidas ou dispersas pela Polícia.

As acções do Governo contradizem as suas promessas, comenta.

Capital
23/7/76

POSSÍVEL SOLUÇÃO DE POUPANÇA ENERGÉTICA

Imprensa conjunta, realizada ontem à tarde.
Os elementos presentes afirmaram que estavam conscientes de que a seca que está a provocar os cortes de energia é uma realidade, mas que houve «uma grande falta de planificação no sector de produção e do consumo de energia eléctrica». Nesta falta de planificação incluíam-se os atrasos na entrada em serviço de novos centros de energia eléctrica, a deficiente concepção da principal central, a do Carregado, e má manutenção das máquinas.
Outro dos motivos apresentados como causador da actual situação foi o «eleitoralismo». «O Governo já em Dezembro

veis de criar uma certa impopularidade».
Segundo a C.I.L. e a Inter-sindical, caso as medidas necessárias tivessem sido tomadas a tempo teriam sido evitados os cortes.
«Porém — acrescentaram —, tal não se deu e surpreendem os trabalhadores com medidas drásticas que só os prejudicam a eles e à economia nacional.»
A redução dos consumos de energia no período entre as 18 horas e a 1 hora da manhã (que não está a ser feito) foi apontada como solução do problema da poupança energética. «Estamos certos que um corte a estas horas poderia — pelo menos —

tado de Energia e Minas». A C.I.L. e a Inter-sindical mostram-se convictos de que a decisão governamental foi tomada «nos joelhos». «Como se pode compreender que, segundo a R.T.P., o previsto debate televisivo sobre os cortes de electricidade em que estariam presentes a Inter-sindical, organismos competentes do sector de energia e o Governo, tenha sido anulado, porque este disse que não estava, com um dia de antecedência, preparado para ele».
A Inter-sindical e a Cintura Industrial de Lisboa fizeram questão ainda de salientar o esforço que os trabalhadores estão a responder para, mau grado os cortes de energia,

REDUÇÃO DE CONSUMOS DAS 18 À UMA

OS cortes de energia decretados pelo Governo e soluções propostas pelos trabalhadores como alternativa a estas medidas foram os temas abordados pela Inter-sindical e a Cintura Industrial de Lisboa, em conferência de

de 1975 — disse um dos dirigentes sindicais — elaborou um decreto em que se apontava para a necessidade de restringir o consumo de energia eléctrica, mas isso nunca foi feito, porque havia dois períodos eleitorais suscepti-

reduzir a metade as actuais restrições que sofre a indústria. «Mais não dizemos — acrescentou um dos presentes — porque o Governo não nos deu os dados que tinha prometido quando de uma reunião com o secretário de Es-

manterem a produção ao mesmo nível.
Horários de restrição não são alterados
Um comunicado da Electricidade Portugal, E.P., de ontem, dá a conhecer que os horários de restrição de energia não sofrem alteração na semana de 26 a 30.
Aquele empresa pública aconselha os consumidores a manterem desligados todos os seus aparelhos durante o período da interrupção, a fim de se evitarem possíveis avarias, quando do restabelecimento da energia.

INSPECTOR-GERAL DO TRABALHO RESPONDE A NOTA OFICIOSA

Diário
23/7/76

«Sempre que o COPCON interveio nas tarefas deste Serviço, foi por ordens directas do actual ministro do Trabalho, capitão Tomás Rosa, ao tempo sucessor do então ministro major Costa Martins, e a sua acção foi no sentido de assegurar o cumprimento da lei fazendo comparecer nos serviços os legítimos representantes das empresas infractoras, previamente convocadas duas e mais vezes, até por correio registado, sem, no entanto, corresponderem, a fim de se resolverem os diferendos ali pendentes, mas sem nunca ter sido usada qualquer coacção sobre tais entidades» — esclarece o Inspector Geral do Trabalho, em carta que enviou a «o diário» a propósito de uma nota oficiosa do Ministério do Trabalho relacionada com a sindicância instaurada à Secretaria de Estado do Trabalho.

Considerando que, nessa nota, se faz referência expressa à Inspeção Geral do Trabalho, em termos que afectam a sua dignidade profissional, informa que «o funcionário visado no n.º 5 da citada nota é o ex-chefe da Secretaria dos serviços centrais desta Inspeção, de nome Raul Vidal, que há mais de vinte anos vinha exercendo essas funções e utilizando de modo abusivo, em seu próprio proveito, os créditos pertencentes a trabalhadores por meio de movimentação da respectiva conta na Caixa Geral de Depósitos, acabando por fugir do

país numa tentativa de se subtrair à Justiça.»
Prossegue:
«A longa prática fraudulenta — prossegue o esclarecimento — verificou-se até ao dia 10 de Dezembro de 1975, portanto, ainda na vigência do VI Governo Provisório, e o montante desviado, ao contrário da verba expressa na nota oficiosa, é da ordem de 1200 contos, só em dinheiro, apurado através do inquérito superiormente proposto pelo signatário ao mesmo tempo que o suspenso do exercício de funções de tesouraria, logo que detectou tal prática.»
O Inspector Geral do Trabalho afirma que, «decorrido que era cerca de um mês após ter dado conhecimento superior dos factos e como não visse nesse período iniciado o inquérito então requerido, solicitou pessoalmente ao actual ministro do Trabalho que deles fosse dado conhecimento público. Porém, com estranheza sua e não só, nunca vieram a lume tais factos não obstante se ter assistido a uma copiosa emissão de notas officiosas pelo gabinete do titular daquela pasta, visando na sua maioria funcionários democratas e progressistas.»
Ainda segundo o signatário da nota de esclarecimento, é o próprio Inspector Geral do Trabalho que se pretende atingir no n.º 5.1 da nota oficiosa, pelo facto de, por determinação superior, ter adquirido para sua defesa pessoal e de outros funcionários 4

revólveres, através de um processo absolutamente regular e legal, logo após a agressão. A esse respeito o Inspector Geral salienta que «a regularidade do processo foi comprovada no decurso da sindicância à Secretaria de Estado do Trabalho tendo o respectivo juiz informado o signatário de que essas armas defensivas deviam permanecer nesta Inspeção para protecção dos seus funcionários no exercício das suas funções e o actual ministro do Trabalho determinou que uma delas ficasse na posse do signatário, facto que se mantém.»
«De resto», acrescenta, «venho sendo frequente o recurso à intervenção das forças policiais a fim de se prevenir, o que nem sempre tem sido possível, agressões a funcionários ou vencer resistências e obstruções postas por entidades patronais ao cumprimento da lei.»

Açores vai aproveitar energia do vento
A energia do vento pode vir a ser aproveitada numa pequena central a ser instalada na Ilha do Corvo, nas vizinhanças da vila do Rosário, diz um telegrama da ANOP.
Depois de técnicos de duas empresas especializadas, uma americana e outra portuguesa, terem estudado a possibilidade da instalação, o Instituto de Geociências irá fornecer elementos meteorológicos necessários à nova fase dos estudos.

Dlx
23/7/76

AOS TRABALHADORES PORTUGUESES

Realizaram-se anteontem, dia 21/7/76, os primeiros contactos entre o movimento sindical e o dr. Mário Soares, primeiro-ministro indigitado. Conforme a resolução aprovada no último plenário, os elementos do Secretariado fizeram-se acompanhar de representantes da comissão de apoio eleita nesse mesmo plenário, para os contactos com os órgãos do poder. Estiveram presentes as Federações de Metalúrgicos, Têxteis, Rodoviários, Comércio, Mar e Portuários e o Sindicato da Construção Civil de Lisboa mandatado por todos os outros do sector. Na conversa havida foram focados por parte dos organismos sindicais, as principais preocupações dos trabalhadores portugueses no momento actual tais como, o boicote patronal à contratação colectiva a coberto do Dec.-Lei 164/76, a defesa do poder de compra das classes trabalhadoras, a actualização do salário mínimo nacional e das pensões de reforma e ainda a revogação da legislação impopular e inconstitucional aprovada pelo VI Governo Provisório, nomeadamente os Decretos-Lei 530/76, 422/76, 471/76 e 479/76.

No que respeita à crise económica fez-se sentir a necessidade de diálogo entre o Governo e o movimento sindical, na busca de soluções que permitam resolver a crise, sem que sejam os trabalhadores. Posteriormente a esta entrevista o dr. Mário Soares recebeu uma delegação dos Sindicatos Bancários do Norte, do Centro e do Sul e Ilhas, dos Escritórios e Comércio de Lisboa.

O Secretariado da Intersindical Nacional é estranho a essa entrevista até porque:

- 1 — Todos os referidos sindicatos estão filiados na Intersindical Nacional;
- 2 — Todos eles, com excepção dos Bancários do Norte e Centro subscreveram (e logicamente aprovaram) a proposta que mandou o Secretariado da Intersindical para todos estes contactos;
- 3 — Todos eles, com excepção dos Bancários do Norte e Centro foram eleitos para a comissão de apoio que acompanhou os elementos do Secretariado nas conversações havidas;
- 4 — Todos eles, com excepção dos Bancários do Norte e Centro foram convocados pelo Secretariado da Intersindical para se integrarem na delegação unitária que foi expor ao dr. Mário Soares os problemas dos trabalhadores, consoante proposta aprovada no plenário;
- 5 — De salientar que, apesar de não terem sido eleitos no plenário para a comissão de apoio, as Federações do Mar e dos Portuários, contactados no espírito do ponto 3 da referida resolução (que, admitia, prévia consulta a todos os sindicatos) integraram-se na delegação presente nas conversações com o primeiro-ministro indigitado.

CONCLUSÃO:

Os Sindicatos dos Bancários do Sul e Ilhas, do Comércio e Escritórios de Lisboa, desvincularam-se das resoluções que eles próprios subscreveram e apoiaram e que todo o plenário unanimemente aprovou para «combater todos os contactos paralelos a outros órgãos dos trabalhadores», como se lê na referida resolução.

8 O Secretariado da Intersindical Nacional chama a atenção de todos os trabalhadores e do movimento sindical para os perigos que podem advir destas actuações, contrárias à democracia e unidade sindicais.

Lisboa, 21/7/76

O SECRETARIADO DA INTERSINDICAL NACIONAL

Intersindical:

projectos ^{Lula} 23/7/76
de solução
para empresas
em autogestão

Elementos dos secretários da Intersindical, da União dos Sindicatos de Lisboa e das empresas em autogestão avistaram-se com o capitão Sousa e Castro, do Conselho da Revolução, e com o tenente-coronel Morgado, chefe de gabinete do primeiro-ministro cessante a fim de apresentar um projecto de solução, sob a forma de diploma legal, para os problemas das empresas em autogestão e das cooperativas. O projecto prevê os seguintes pontos principais:

«A requerimento dos trabalhadores ou por sua própria iniciativa mandará o Ministério da tutela proceder a inquérito às firmas onde se verifiquem as situações seguintes: — encerramento total ou de secções significativas, ou despedimentos efectivos ou iminentes de parte importante do pessoal, com violação da lei; — abandono de instalações pelos responsáveis, quando afecte a gestão efectiva; — descapitalização ou desinvestimentos significativos não imputáveis à exploração da empresa; — exercício anormal da actividade empresarial resultante de conduta dolorosa; — cumprimento de forma reiterada das obrigações para com os trabalhadores, o Estado, a previdência social e as autarquias locais.

As Comissões de Trabalhadores ou as direcções das cooperativas em relação às quais tenha sido requerido o inquérito serão credenciadas para gestão corrente, exceptuados os actos referentes à disposição do património fixo, os quais ficarão dependentes de autorização do Ministério da tutela. As mesmas entidades poderão requerer ao juiz respectivo a suspensão de qualquer acção executiva que vise o pagamento de dívidas contraídas anteriormente ao pedido de inquérito, que será sempre deferido. A suspensão será requerida por tempo que durar a indefinição da regularização patrimonial e económico-jurídica.

Podem aquelas entidades requerer ao juiz respectivo a suspensão de acções de despejo de qualquer instalação arrendada à empresa, que será sempre deferida, na condição de assegurarem o pagamento das rendas respectivas a partir do pedido de inquérito.

Enquanto não se verificar a regularização patrimonial e económico-jurídica, não poderão ser requeridas nem decretadas a falência ou insolvência.»

Cortes de energia prejudicam a indústria

— sindicatos propõem alternativa

As restrições energéticas decretadas pelo VI Governo Provisório estão a reflectir-se muito profundamente na indústria, com prejuízos para a produção e para os trabalhadores. Estes, aliás, através das suas organizações, têm alertado a opinião pública para as consequências dos cortes de energia eléctrica: aceitam que a seca justifique medidas de emergência, mas criticam a forma como foram adoptadas, e o seu carácter tardio, que terá agravado a amplitude dos problemas existentes, derivados, designadamente da falta de planificação.

Deparam-se casos graves em várias empresas, particularmente na cintura industrial de Lisboa, com consequências de natureza económica que não deixarão de se traduzir, a curto ou médio prazo, em elevados prejuízos para os trabalhadores — constata-se numerosas comissões de trabalhadores.

Os casos da Copam e da Copz são elucidativos: o corte de energia durante hor a meia implicou uma paralisação de cerca de cinco horas, devido ao arrefecimento das caldeiras. Isto significa, segundo estimativas dos trabalhadores, prejuízos mensais da ordem dos mil contos, na Copam, e de dois mil contos, na Copz.

Nas empresas que já se encontram em situação económica difícil, as consequências são desastrosas. Na gráfica

Carto-tipo, onde os trabalhadores viram o pagamento de salários afectado pelo facto do patronato ter retirado algumas máquinas fundamentais as restrições agravaram a situação, encaminhando a firma para a falência num curto espaço de tempo.

Por outro lado, certas empresas podem provocar uma reacção em cadeia, com prejuízo para vários sectores produtivos.

O «corte» também teve reflexos sociais: na Ormiz a redução provocou o adiamento da hora do almoço, com efeitos compreensíveis no estado de saúde dos empregados que trabalham sete horas seguidas, com 45 minutos para o almoço. Na Pereira e Farto, empresa abandonada pelo patrão, que fuiu para o Brasil entregando a administração a um retornado, o pessoal modificou o seu horário, trabalhando das 6 às 16 horas, intervaladas por curtos espaços de tempo para comer uma «bucha».

Portanto, as restrições traduzem-se negativamente para os trabalhadores, de diversas formas. Na Eurofil e na Intento, por exemplo, o pagamento do subsídio de férias poderá ser posto em causa, devido à redução da produção. Na Fima produzem-se, semanalmente, menos 98 toneladas de margarina; na Robbialac prevê-se um abaixamento produtivo da ordem das dezenas de toneladas

de tintas.

Em grande número de empresas, tanto privadas, como em autogestão ou com intervenção do Estado, a consequência mais imediata das restrições foi a alteração de horários, que sobrecarregam directamente os trabalhadores.

As comissões de trabalhadores e os seus organismos coordenadores, bem como as organizações sindicais, têm debatido estes problemas, criticando a solução encontrada pelo Governo que não terá sido das melhores.

Com uma agravante, unanimemente sublinhada, é que, mais uma vez, os trabalhadores não foram ouvidos, quando, na verdade, o principal peso das medidas adoptadas recai precisamente sobre eles.

PLANIFICAÇÃO E ELEITORALISMO

«Uma grave falta de planificação no sector de produção e do consumo de energia eléctrica» é um dos factores responsáveis pelos cortes de energia determinados pelo Governo, segundo a Intersindical e o Secretariado das CTs da Cintura Industrial de Lisboa (CIL).

Essa falta de planificação teria ocasionado atrasos na entrada em serviço de novos centros de produção de electricidade, agravados pela deficiente concepção da principal central térmica (Carregado) e pela

má manutenção das máquinas.

Sem menosprezar as consequências directas da seca, que é uma realidade, aquelas duas organizações consideram, no entanto, que as verdadeiras razões dos actuais «cortes» se devem a outros factores, que apontam para uma responsabilização directa do Governo. Designadamente — afirmou-se num encontro com a Imprensa, ontem — as medidas de emergência, que deviam ter sido tomadas em devido tempo, não o foram, por razões de «eleitoralismo».

«O Governo, já em Dezembro de 1975, elaborou um decreto em que se apontava para a necessidade de restringir o consumo de energia eléctrica, mas isso nunca foi feito, porque havia dois períodos eleitorais susceptíveis de criar uma certa impopularidade» — afirmou um dirigente sindical. «Porém, tal não se deu, e surpreendem os trabalhadores com medidas drásticas que só os prejudicam a eles e à economia nacional» — acrescentou-se.

Os sindicatos e as CTs têm no entanto, uma alternativa a propor, face à situação criada: «realizando uma gestão mais racional da água das albufeiras e dos fios de água; concentrando a sua produção nas horas industrialmente mais activas; concentrando os tempos de restrições entre as 18 e a uma da manhã, e aos sábados e domingos; será possível diminuir muito significativamente os prejuízos que estão a ser causados à indústria nacional».

QUEM NÃO QUIS O «CONFRONTO»

Notícia, a propósito, a Intersindical, que foi cancelado um programa televisivo da série «Confronto», em que seriam debatidas as razões e as consequências dos cortes de energia, no qual participariam vários sectores interessados, designadamente a própria Inter. Segundo informação da RTP, o cancelamento deve-se à impossibilidade de comparencia dos representantes do Governo, por estes não terem tido tempo para preparar as suas intervenções.

A Inter estranha as razões invocadas, já que esses elementos teriam sido informados ao mesmo tempo, senão antes, que os restantes intervenientes no debate. Ora, «não podemos aceitar semelhante justificação, na medida em que decisão tão grave como a do corte de energia não terá sido tomada sem profundos estudos e completo conhecimento das suas causas e efeitos», afirma a Intersindical.

De tudo isto, concluem os sindicatos: «furtando-se uma vez mais às explicações devidas à população e ao diálogo com os representantes dos trabalhadores, o Governo autoriza-nos a pensar que tais medidas, além de falta de consulta às organizações dos trabalhadores, não teriam mesmo sido precedidas dos estudos que a situação exigia».

O frustrado «Confronto» não impediu a Intersindical de manifestar à RTP o desejo de que lhe seja reservado tempo de antena, de forma a que se possa divulgar junto da população em geral as posições da classe trabalhadora face a este assunto.

Dlx
23/7/76

INTERSINDICAL PROPÕE SOLUÇÃO DE ALTERNATIVA

«Os cortes de energia efectuados durante o mês de Julho têm sido justificados pela necessidade de poupar a água das albufeiras, de modo a garantir a produção futura de energia eléctrica. Verifica-se, no entanto, que entre as 18 horas e a 1 hora da manhã dos dias de trabalho e aos sábados e domingos, não há interrupção de energia eléctrica, continuando, assim, durante esses períodos, o desfalcamento de água das albufeiras. Ora, as restrições durante esses períodos afectariam apenas consumos não industriais, permitindo a utilização da energia poupada nas horas em que estão agora a ser afectados sectores industriais, com graves limitações da produção nacional.

«Realizando uma gestão mais racional da água das albufeiras e dos fios de água; concentrando a sua produção nas horas industrialmente mais activas; concentrando os tempos de restrições entre as 18 e a 1 da manhã, e aos sábados e domingos; será possível diminuir muito significativamente os prejuízos que estão a ser acusados à indústria nacional».

São estes os termos fundamentais da proposta

MARINHA MERCANTE REGRESSA À INTER

Centenas de trabalhadores dos sectores da Marinha Mercante, Aeronavegação e Pescas, aprovaram ontem, por maioria, em plenários realizados em Lisboa e nas delegações regionais de Faro, Funchal e Ponta Delgada, a proposta que visava a reentrada do respectivo Sindicato na Intersindical Nacional.

Recorde-se que, em plenário anteriormente efectuado na cidade do Porto, idêntica posição foi assumida pelos trabalhadores do Norte.

apresentada ontem pela Intersindical e pelo Secretariado das Comissões de Trabalhadores da Cintura Industrial de Lisboa, numa conferência de Imprensa em que a crise de energia, as medidas tomadas para a minorar e as múltiplas consequências dessas medidas foram analisadas e criticadas.

As entidades governamentais responsáveis por aquelas medidas foram acusadas de incúria e irresponsabilidade.

«Estamos perfeitamente conscientes», afirmou a dada altura, «de que a seca é uma realidade, mas não podemos deixar de considerar que houve uma grave falta de planificação no sector da produção e do consumo da energia eléctrica, como seja: atrasos na entrada em serviço de novos centros de energia eléctrica previstos no planeamento do sector; deficiente concepção da

principal central técnica de apoio – a Central do Carregado – que está longe de cumprir a função para que devia ter sido concebida; deficiente manutenção das máquinas das centrais térmicas, devido ao excessivo tempo de funcionamento sem revisões; falta de medidas para atender, nos momentos oportunos, aos desvios verificados, na prática, em relação ao planeamento aprovado; e atraso nas medidas de emergência que deviam ter sido tomadas em devido tempo e que, por eleitoralismo não foram tomadas».

As razões partidárias referidas não foram apenas atribuídas à caça de votos por adiamento de decisões impopulares. O argumento da insuficiência pode estar reservado para a imposição da tão falada central nuclear que, como se sabe, tem implicações políticas de vária ordem.

INTER ESCLARECE SUSPENSÃO DE «CONFRONTO»

Segundo informações colhidas pela Intersindical Nacional junto da RTP, o programa “confronto”, que deveria ter sido transmitido na passada terça-feira e no qual seria debatida a política energética preconizada pelo VI Governo, foi suspenso porque os representantes governamentais não teriam tido tempo de preparar as respectivas intervenções, revela-se num comunicado divulgado ontem pela Central Única dos Trabalhadores.

Naquele documento, o Secretariado da Intersindical, depois de manifestar a sua estranheza pela justificação adiantada pela RTP, acrescenta: “Não podemos aceitar semelhante justificação, na medida em que decisão tão grave como a do corte de energia não terá sido tomada sem profundos estudos e completo conhecimento das suas causas e efeitos. De resto, e

independentemente dessas razões e estudos, subsiste o facto de tais decisões terem sido tomadas sem consulta prévia ao sector mais interessado em todo este processo: as classes trabalhadoras”.

Para participar no referido programa da RTP estava prevista a presença, além de representantes governamentais e da Intersindical, de elementos da empresa pública Electricidade de Portugal e outros técnicos especializados. O comunicado termina afirmando: “Furtando-se mais uma vez às explicações devidas à população, e ao diálogo com representantes dos trabalhadores, o Governo autoriza-nos a pensar que tais medidas, além da falta de consulta dos trabalhadores, não teriam sido mesmo precedidas dos estudos que a situação exigia”.

AS DIRECÇÕES SINDICAIS DOS METALÚRGICOS REAFIRMAM APOIO À INTERSINDICAL E RECUSAM LEIS DO VI GOVERNO

Flau
23/7/76

As direcções dos sindicatos metalúrgicos de 16 distritos do País, reunidos em plenário da federação, nos dias 20 e 21 de Julho últimos, aprovaram uma série de moções de apoio à Intersindical e contra legislação do VI Governo, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 530/76.

A federação considerou que este decreto-lei além de permitir a «redução do período de laboração das empresas para três dias, a dispensa temporária de trabalhadores, o congelamento da contratação colectiva na empresa e a transferência de trabalhadores dos seus postos de trabalho», «visa proteger os capitalistas nacionais e internacionais e fazer pagar aos trabalhadores o preço da crise económica de que esses mesmos capitalistas são os únicos responsáveis».

Considerou ainda que a aplicação do decreto «representaria para milhares de trabalhadores portugueses o desemprego e o subemprego e, consequentemente, a fome para milhares de famílias» e denuncia por fim que as organizações dos trabalhadores — sindicatos e comissões de trabalhadores — não foram consultadas para a elaboração do Decreto-Lei 530/76, como é seu direito nos termos dos artigos 56 e 58 da Constituição da República Portuguesa.»

Para tudo isto, as direcções dos sindicatos metalúrgicos decidiram «afirmar que os trabalhadores não aceitam e darão combate até às últimas consequências a toda a legislação antipopular e a todas as medidas que visem sacrificar o pão, os interesses e os direitos de quem trabalha e produz para que fiquem mais ricos os ricos, para que o capitalismo recupere».

«Exigir a imediata revogação do Decreto-Lei 530/76 por ser antipopular, anticonstitucional e antinacional;

«Declarar que os trabalhadores não permitirão que a Constituição da República Portuguesa seja letra morta

como pretendem as forças da direita e da recuperação capitalista e que saberão, em cada momento, exigir e lutar pelo seu integral cumprimento, jamais consentindo que as leis que lhes dizem respeito sejam feitas nas suas costas e contra os seus interesses e direitos.»

O plenário aprovou três outras moções, que no essencial reafirmam o apoio da federação à Intersindical, ao seu secretariado e à organização do congresso sindical que a Inter está a preparar.

Numa clara adesão ao movimento sindical que se opõe ao secretariado da Central Única, uma destas três moções considera «contrárias aos interesses dos trabalhadores portugueses» «quaisquer tentativas no sentido de adiar a realização do congresso».

Primeiros contactos entre Mário Soares e representantes sindicais

PORTO — O Secretariado da Intersindical Nacional emitiu a notícia seguinte: «Realizaram-se no dia 21 passado, os primeiros contactos entre o movimento sindical e o dr. Mário Soares, primeiro-ministro indigitado. Conforme a resolução aprovada no último plenário da Intersindical, os elementos do secretariado fizeram-se acompanhar de representantes da Comissão de Apoio eleita nesse mesmo plenário, para os contactos com os órgãos do Poder. Estiveram presentes as Federações de Metalúrgicos, Têxteis, Rodoviários Comércio, Mar e Portuários e o Sindicato da Construção Civil de Lisboa mandatado por todos os outros do sector. Na conversa havida foram focados por parte dos organismos sindicais, as principais preocupações dos trabalhadores portugueses no momento actual tais como, o boicote patronal à contratação colectiva a coberto do Decreto-Lei 164/76, a defesa do poder de compra das classes trabalhadoras, a actuali-

zação do salário mínimo nacional e das pensões de reforma e ainda a revogação da legislação impopular e inconstitucional aprovada pelo VI Governo Provisório, nomeadamente os Decretos-Leis 530/76, 422/76, 471/76 e 479/76.

«No que respeita à crise económica fez-se sentir a necessidade de diálogo entre o Governo e o movimento sindical, na busca de soluções que permitam resolver a crise, sem que sejam os trabalhadores a pagá-la. Posteriormente a esta entrevista o dr. Mário Soares recebeu uma delegação dos sindicatos Bancários do Norte, do Centro e do Sul e Ilhas, dos Escritórios e Comércio de Lisboa.

«O Secretariado da Intersindical Nacional é estranho a essa entrevista até porque: «Todos os referidos sindicatos estão filiados na Intersindical Nacional todos eles, com excepção dos Bancários do Norte e Centro subscreveram (e logicamente aprovaram) a proposta que mandou o secretariado da Intersindical para todos estes contactos; todos eles, com excepção dos Bancários do Norte e Centro foram eleitos para a Comissão de Apoio que acompanhou os elementos do secretariado nas conversações havidas; todos eles, com excepção dos Bancários do Norte e Centro foram convocados pelo secretariado da Intersindical para se integrarem na delegação unitária que foi expor ao dr. Mário Soares os problemas dos trabalhadores, consoante proposta aprovada no plenário.

«De salientar que, apesar de não terem sido eleitos no plenário para a Comissão de Apoio, as Federações do Mar e dos Portuários, contactados no espírito do ponto 3 da referida resolução (que, admitia, prévia consulta a todos os sindicatos) integraram-se na delegação presente nas conversações com o primeiro-ministro indigitado.

«Conclusão: Os sindicatos dos Bancários do Sul e Ilhas, do Comércio e Escritórios de

Lisboa, desvincularam-se das resoluções que eles próprios subscreveram e apoiaram e que todo o plenário unanimemente aprovou para «combater todos os contactos paralelos a outros órgãos dos trabalhadores», como se lê na referida resolução.

«O secretariado da Intersindical Nacional chama a atenção de todos os trabalhadores e do movimento sindical para os perigos que podem advir destas actuações, contrárias à democracia e unidade sindicais.»

CRISE ENERGÉTICA APONTA PARA O REGRESSO DO CARVÃO

Ylou 23/7/76

A crise de energia teve como consequência um novo interesse pela indústria do carvão e pelas perspectivas que esta pode oferecer. Muitos países que recorriam largamente às importações de petróleo tinham reduzido o ritmo da sua produção de hulha, mas já voltaram hoje a uma expansão mais rápida ou prepararam-se para o fazer.

Esta reabilitação do carvão leva-nos contudo a lançar um novo olhar sobre os métodos de formação dos mineiros bem como sobre os regulamentos de segurança em vigor.

Cada ano se deploram, no conjunto das minas de carvão, quase um milhão de acidentes que originam simultaneamente uma paragem dos trabalhos e a concessão de indemnizações, sublinha um relatório preparado para a décima sessão da Comissão da indústria de carvão da O.I.T.

Os participantes nesta reunião pediram que fossem melhoradas as técnicas de exploração bem como a instrução e formação dos mineiros, de forma a tornar esta profissão menos perigosa e menos insalubre.

As reservas mundiais de carvão são de facto imensas, verifica o relatório do B. I. T. (Bureau International du Travail). Constituem 90 por cento das reservas exploráveis conhecidas de combustíveis fósseis, expressas em poder calorífico, contra menos de 10 por cento para as reservas seguras de gás natural e de petróleo. As reservas de carvão no mundo calculam-se, num total de 16,8 milhões de ton. das quais 9,6 estão identificadas, sendo as restantes prováveis. As reservas conhecidas encontram-se na sua maior parte na União Soviética, Estados Unidos e China, mas existem igualmente importantes jazigos na Índia, República Federal da Alemanha, República Democrática Alemã, Polónia, Austrália, Japão, Jugoslávia e Reino Unido, entre outros.

«O carvão — indica o relatório do B. I. T. — oferece potencialmente a energia susceptível de satisfazer as necessidades do mundo durante séculos, e isto depois das reservas de outros combustíveis fósseis se encontrarem esgotadas. Quando as técnicas

de gaseificação e de liquefação tiverem sido aperfeiçoadas, o carvão poderá tornar-se a primeira fonte de energia para todos os usos correntes. Isto depende evidentemente em larga medida do desenvolvimento a longo prazo das outras fontes de energia não fósseis, como o átomo e o sol.»

UMA PRODUÇÃO CRESCENTE

Um certo número de países produtores aumentam a exploração das suas minas em proporções notáveis, não apenas para diminuir a sua dependência em relação ao petróleo importado mas também por que dados os actuais preços do petróleo, o carvão poderá competir com aquele em numerosos domínios de utilização. Assim, o Governo americano encoraja as empresas e serviços públicos a converterem as suas fábricas eléctricas de petróleo para carvão. A produção de carvão dos Estados Unidos, que em 1972 foi inferior a 600 milhões de toneladas, poderia alcançar os 800 milhões de toneladas em 1980. A U. R. S. S. é talvez o único país a não ter destronado o carvão nestes últimos anos, em que o petróleo triunfava. Não parou de aumentar regularmente a sua produção. Esta deverá passar dos actuais 700 milhões de toneladas para 790-800 milhões em 1980, nos termos das directivas recentemente adoptadas para o desenvolvimento económico do país.

O Governo britânico, quanto a si, prevê um aumento da produção britânica em 42 milhões de toneladas, do presente até 1980. Isto constitui uma clara inversão de tendência, num país onde a produção tinha baixado de 184 milhões de toneladas em 1960 para 120 milhões em 1974. A Polónia, por seu turno, adoptou um plano quinquenal que visa aumentar a produção, dos 162 milhões de toneladas métricas de 1974 para 200 milhões em 1980.

NOVAS NECESSIDADES EM MATÉRIA DE FORMAÇÃO

Para se alcançarem estes objectivos, será necessário conjugar o progresso das téc-

nicas, uma mecanização mais vasta da produção e da manutenção, maiores investimentos de capitais, uma melhor formação e um aumento da mão-de-obra.

É provável que o emprego progrida nestes países que prevêem um forte aumento das suas produções de carvão. Isto significa que do ponto de vista das necessidades de formação, se exigirão níveis de qualificação mais elevados entre o pessoal especializado, os quadros médios e a direcção. Um aumento da mecanização implica maiores qualificações técnicas e todos os países produtores deverão por conseguinte criar e desenvolver organismos de formação apropriados.

«A procura de carvão intensificou-se, e é muito possível — prossegue o relatório — que nos países industrializados a formação receba um grande impulso graças à cooperação entre os governos, as empresas e os sindicatos. As perspectivas económicas da indústria do carvão evoluíram favoravelmente em todos os países, sendo possível que a relação custos-vantagens aumente para as empresas. A intensificação dos esforços realizados pela indústria do carvão para valorizar os seus recursos humanos, o seu principal triunfo, deverão simplificar-se devido àquela circunstância.

PRIORIDADE À SEGURANÇA

A prevenção e a protecção contra os acidentes devem ser consideradas antes de tudo o mais, dado que por muito viva que seja a vontade de melhorar a segurança, não existe na terra, ainda segundo o relatório, um país em que aquela seja plenamente satisfatória. «Parece que em certos casos — acrescenta o relatório, o índice dos acidentes atingiu um limite mínimo que resiste a todas as tentativas de redução pelos métodos clássicos... Os acidentes que resultam dos aluimentos de terras continuam a ser os mais graves; seguem-se normalmente os acidentes devidos ao transporte e finalmente os que estão classificados na categoria de «diversos». A exploração a céu

aberto acusa igualmente uma taxa elevada de acidentes causados pelo equipamento e máquinas.»

PROPOSTAS CONCRETAS

Felizmente, as novas normas em matéria de poeiras originaram uma diminuição dos casos de pneumoconioses, as mais temíveis afecções às quais os mineiros se encontram expostos. Seja como for, os processos de continuar a melhorar as condições de trabalho nas minas serão examinados na próxima sessão da Conferência Internacional do Trabalho. Esta estudará, no mês de Junho, questões como a poluição do ar, o barulho e as vibrações com vista à adopção ulterior de normas internacionais de trabalho destinadas a eliminar ou a reduzir estes malefícios próprios da indústria do carvão.

Ao terminar os seus trabalhos, a Comissão da indústria do carvão emitiu um voto para que a O. I. T. prosiga os seus esforços a favor dos mineiros, fazendo-os incidir nomeadamente sobre os seguintes pontos:

- adopção de uma convenção tipo relativa aos métodos de avaliação das poeiras em suspensão nas minas e à fixação das quantidades máximas de poeiras;
- lançamento de uma estratégia geral de segurança visando reduzir os acidentes e melhorar o meio de trabalho;

- participação dos trabalhadores nas acções de segurança;

- formação dos trabalhadores em matérias de segurança para que observem rigorosamente a regulamentação neste domínio;

- adopção de normas nacionais relativas à formação e reciclagem;

- elaboração de normas internacionais relativas à formação profissional dos estrangeiros;

- auxílio aos trabalhadores que ocupam postos em que as possibilidades de promoção sejam mínimas para que estes possam, reciclando-se, melhorar a sua situação;

- expansão dos programas de cooperação técnica destinados aos países em desenvolvimento.

"SUA EXCELENCIA o ministro do Trabalho determinou a remessa à Polícia Judiciária dos elementos indiciantes de crimes e a instauração de procedimento disciplinar contra os funcionários responsáveis pelas irregularidades detectadas" — afirma-se numa nota oficiosa do Ministério do Trabalho, divulgada no fim da semana passada, relativa à sindicância ordenada sobre as actividades da Secretaria de Estado do Trabalho, no período compreendido entre o 25 de Abril de 1974 (depois da criação daquele departamento governamental) e a entrada em funções do VI Governo Provisório.

Em resposta àquela nota, que acusa de diversas irregularidades os serviços da Secretaria de Estado do Trabalho durante aquele período, o dr. Carlos Carvalhas (ex-secretário de Estado do Trabalho) e os drs. Eugénio Rosa e Barros de Moura (que exerceram funções na mesma Secretaria de Estado) tornaram público um documento em que rebatem afirmações contidas na nota oficiosa e informam, a terminar, que "vão recorrer a todos os meios legais para repor a verdade e deixam claro que vão proceder criminalmente contra o ministro Tomás Rosa".

Este documento contesta mesmo o presidente da comissão encarregada da sindicância, "um juiz togado", como afirma o M. T. "É certo que a sindicância foi presidida por 'um juiz togado'. A nota oficiosa esquece-se de dizer que daí não resultam as necessárias garantias de objectividade e isenção. Com efeito, o Conselho Superior Judiciário, face a uma queixa apresentada por 33 juristas do Ministério do Trabalho, veio a determinar a substituição do juiz-sindicante, por considerar a sua actuação contrária à ética, à deontologia profissional e ao prestígio da magistratura" — dizem os signatários do documento.

Relativamente a acusações concretas, a nota do MT refere que se apurou a utilização de alguns dos serviços em causa "para a prossecução de finalidades partidárias que, no seu funcionamento, veicularam determinada orientação política em detrimento do interesse geral (...). Após o 25 de Abril, curou-se de sanear, afastar e

coagir os quadros técnicos, substituindo a sua maioria por outros, recrutados, não em função da sua competência e capacidade técnicas, mas com base em garantias de obediência e fidelidade à linha política então dominante".

A isso responde Carvalhas, Rosa e Moura: "Quanto a este facto, não temos dúvidas em reconhecer que procurámos substituir, em cargos de responsabilidade, os indivíduos comprometidos com o regime corporativo e fascista, por quadros votados à defesa da democracia e dos interesses dos trabalhadores, com provas dadas antes do 25 de Abril. Honramo-nos assim de ter cumprido o programa do MFA, correspondente aos interesses dos trabalhadores... Acerca da competência de uns e outros, falam os factos melhor do que ninguém".

Noutra acusação a nota oficiosa diz "que os funcionários então recrutados passaram a beneficiar, desde logo, de remunerações acessórias e de gratificações que lesavam legítimas expectativas dos funcionários que já lá prestavam serviço". Carlos Carvalhas, Eugénio Rosa e Barros de Moura defendem-se, dizendo que, "sobre as acusações de favoritismo que se teria traduzido no pagamento de

gratificações especiais, seria bom que o ministro Tomás Rosa pudesse estar tão à vontade como nós estamos. Sempre desempenhámos as nossas funções com espírito de militância e dedicação, no cumprimento de tarefas ao serviço dos trabalhadores e da democracia e podemos dizer, quase todos, que a presença no Ministério do Trabalho nos acarretou prejuízos económicos".

Autorização para o uso de telex, telefones e veículos oficiais da Secretaria de Estado do Trabalho, por elementos de organizações sindicais, é outro dos aspectos apontados pela sindicância, ao que os ex-responsáveis por este departamento governamental respondem: "Foi autorizada, em circunstâncias de crise política grave, a utilização dos telex do Ministério pelo movimento sindical para este mobilizar os trabalhadores em defesa da democracia. Assim aconteceu no 11 de Março, como os jornais noticiaram na altura. Do mesmo modo se autorizou a utilização de viaturas do Ministério, conduzidas pelos respectivos motoristas, em acções de vigilância e prevenção de incêndios nos campos do Sul do país, designadamente em Évora, onde tais

acções assentaram na cooperação entre as autoridades militares, o Governo Civil e os sindicatos. Admite-se que os dirigentes sindicais, no decorrer das inúmeras reuniões para resolução dos conflitos de trabalho, realizadas nessa época, tivessem sido autorizados a utilizar os telefones do Ministério para comunicarem com o seu sindicato. Idênticas possibilidades foram dadas ao patronato. Doutra modo o Ministério não cumpriria cabalmente as suas funções de apoio à resolução dos conflitos de trabalho. Aliás, tais facilidades são ainda hoje concedidas".

A nota oficiosa continua, afirmando estar provado "que o congelamento de contas bancárias e interdição de saída do território nacional foram diversas vezes solicitados por serviços dependentes da Secretaria de Estado do Trabalho, sem que se descortine justificação para tal procedimento". Segundo o documento que temos vindo a citar, "essas medidas foram tomadas em relação a sabotadores económicos, como única forma de defender os interesses e direitos dos trabalhadores".

O MT acrescenta ainda que, "no tocante à Inspeção-Geral do Trabalho, verificou-se que um dos

funcionários nela integrados dissipou, em seu próprio proveito, cerca de 500 mil escudos de dinheiro pertencentes a trabalhadores e depositados na Caixa Geral de Depósitos". Por sua vez, os três elementos que elaboraram a resposta ao ministro do Trabalho afirmam ter este "ocultado intencionalmente que o funcionário em questão, sr. Raul Vidal, pertencia há largos anos aos quadros do Ministério fascista das Corporações, onde vinha desenvolvendo as suas práticas criminosas de fraude e abuso de confiança, pelo menos desde 1956. O desvio de 1200 contos, e não de 500 contos como diz a nota oficiosa, processou-se até Dezembro de 1975, já na vigência do VI Governo Provisório... O ministro Tomás Rosa sempre se recusou a esclarecer devidamente a opinião pública acerca daqueles factos, apesar de o Inspector-Geral do Trabalho ter chegado a solicitar-lhe pessoalmente que o fizesse".

Finalmente, a nota do MT informa ter-se descoberto que, "mediante autorização verbal, foram adquiridas armas e munições utilizadas na protecção pessoal de um alto funcionário. Resta acrescentar que está abun-

dantemente documentada a interdição do COPCON na resolução de conflitos de trabalho afectos a este Ministério, com colaboração activa de alguns funcionários, que se traduziu, as mais das vezes, em coacção traduzida sobre as entidades patronais".

No que diz respeito às armas, o documento dos três ex-funcionários do MT afirma que "não passaram de 4 pistolas para defesa pessoal do inspector-geral e de outros funcionários, quando em serviço... Essas pistolas, bem como o seu uso e porte, estavam devidamente licenciadas e legalizadas... A inultrapassável má-fé do ministro Tomás Rosa revela-se ainda pelo facto de ele próprio ter autorizado por despacho o inspector-geral do Trabalho a manter em seu poder uma dessas armas, o que ainda hoje acontece". Entretanto, sobre o COPCON, diz-se neste momento ser "tudo isto bem conhecido do sr. capitão Tomás Rosa, que antes de ser ministro, tinha a seu cargo a realização dos pedidos de intervenção do COPCON, para resolução de conflitos de trabalho, congelamento de contas bancárias ou interdições de saída do território nacional".

Trabalhadores da EDP esclarecem o País sobre restrições ao consumo de energia

Luta 23/7/76

A Comissão de Trabalhadores da Direcção do Equipamento Térmico da EDP emitiu um importante comunicado a propósito das restrições aos consumos de energia eléctrica, situando-os em três aspectos fundamentais: período de seis anos consecutivos de seca e sendo o ano que agora decorre o mais seco, hidrologicamente, de há 50 anos atrás; não poderem ter sido utilizados no tempo devido, por atraso na fabricação e montagem, os quinto e sexto grupos da central do Carregado; a seca e restrições no resto da Europa, que condicionam a energia a importar.

Os mesmos trabalhadores consideram que a definição da política energética foi seriamente comprometida durante estes dois últimos anos, tendo sido apenas na vigência do VI Governo que foi decretado o início de mais alguns projectos de centros produtores de energia, mas que são manifestamente insuficientes. Finalmente, alertam todos os trabalhadores do País para a campanha demagógica e destituída de verdade que vem sendo levada a cabo em órgãos de comunicação social, e apelam para a necessidade do seu esclarecimento junto dos trabalhadores da EDP.

O documento em causa apresenta-se desprovido de intenções políticas, tendendo, unicamente, a esclarecer todo o povo português e apelando para a compreensão e unidade dos trabalhadores dos vários sectores da vida nacional. Pela sua relevância, faremos a sua publicação integral na nossa edição de amanhã.

INTER: SUGESTÕES DE ALTERNATIVA

«Realizando uma gestão mais racional da água das albufeiras e dos fios de água; concentrando a sua produção nas horas industrialmente mais activas; concentrando os tempos de restrições entre as 18 e a 1 da manhã, e aos sábados e domingos; será possível diminuir muito significativamente os prejuízos que estão a ser causados à indústria nacional. A nossa proposta de solução pouparia a produção industrial — numa fase da economia nacional que os governantes constantemente definem como «dramática» — e isso à custa dos divertimentos públicos, muitos deles sumptuários, da iluminação de montras e anúncios, da iluminação, dispensável em tempo de crise, dos monumentos nacionais e de consumos domésticos». — sublinhou Alvaro Rana na conferência de Imprensa ontem convocada pelos secretariados da Intersindical e das Comissões de Trabalhadores da Cintura Industrial de Lisboa, a propósito dos actuais cortes de energia.

O eng. Moura, técnico que tem apoiado a Inter nos estudos que conduziram às soluções ora enunciadas, salientou, em apoio destas, ser indiferente poupar a energia das albufeiras a qualquer das horas do dia, pois o resultado seria similar. Assim, estes cortes poderiam ser realizados fora das horas de maior laboração industrial: «A energia que é utilizada depois das 18 horas é a que foi poupada à custa do trabalho nas indústrias; o mesmo acontece relativamente aos sábados e domingos. Eis porque sustentamos que as restrições deveriam ser postas em prática nas alturas que apontamos, o que, na pior das hipóteses, faria diminuir em 50 por cento os cortes agora vigentes».

Graciete Caldeira, da União dos Sindicatos de Lisboa, esclareceu que esta proposta não visa «pôr o país às escuras», uma vez que as restrições apontadas seriam feitas de uma forma racional. Por outro lado, o representante das CT da Cintura Industrial de Lisboa considerou os actuais cortes como «um teste à capacidade de resistência dos trabalhadores e das suas organizações: mais uma medida política que vai contra os interesses destes, que não estão dispostos a pagarem as consequências». Afirmou, finalmente, que os mesmos cortes estão a exercer nefastas consequências sobre as pequenas indústrias, especialmente na zona de Odivelas.

Trabalhadores da «Electricidade de Portugal» esclarecem a população

A propósito das restrições aos consumos de energia eléctrica a Comissão de Trabalhadores da Direcção do Equipamento Térmico da ex-Compahnia Portuguesa de Electricidade (actual EDP) publicou um documento que vem contribuir para o esclarecimento do público da situação, restabelecendo a verdade em tantos casos de urpada. Devido à sua oportunidade, transcrevemo-lo hoje integralmente, após a referência que ontem fizemos.

«A CT da DET da ex-CPE, face às tomadas de posição de órgãos ditos representativos dos trabalhadores, motivadas pela necessidade de a EDP recorrer a cortes que reduzam os consumos de energia eléctrica nas horas de maior consumo (horas de ponta) para um urgente e necessário equilíbrio no fornecimento de energia, evitando, assim, situações drásticas num futuro próximo, desejam informar o povo português e os trabalhadores em geral do seguinte:

SITUAÇÃO ENERGÉTICA

A situação energética actual do País resulta de decisões tomadas há mais de quatro anos tendo em conta a previsão de uma determinada evolução dos consumos e programas de construção de centros produtores de energia eléctrica. As centrais já existentes têm sido exploradas pelos trabalhadores da empresa dentro de condições que exigem grande especialização e dedicação ao trabalho bem como elevado espírito de sacrifício, sempre manifestado em momentos e situações graves. O problema de falta de energia eléctrica situa-se,

neste momento, em três aspectos fundamentais: período de seis anos consecutivos de seca, e sendo o ano que agora decorre o mais seco, hidrologicamente, de há 50 anos atrás, provocando os níveis mais baixos nas albufeiras das barragens; não podem ter sido utilizados no tempo devido, por atraso na fabricação e montagem, como estava programado, os quinto e sexto grupos da Central do Carregado, que correspondem a 250 MW; seca e restrições no resto da Europa que condicionam a quantidade de energia a importar que necessitamos, para o regular abastecimento.

ATRASOS E SUAS CONSEQUÊNCIAS

Os quinto e sexto grupos da Central do Carregado, que permitiriam satisfazer cerca de 16 por cento dos consumos anuais, deveriam ter entrado em serviço, respectivamente em 1 de Junho e 31 de Dezembro de 1975. Tal não aconteceu, por razões que as Comissões de Trabalhadores das metalomecânicas pesadas bem conhecem, e se situam na baixa produtividade, absentismo e incapacidade aparente de resposta das empresas na planificação e coordenação de trabalho no decorrer dos dois últimos anos. Assim, o quinto grupo da Central do Carregado só começou a fornecer energia em regime de serviço industrial em Março de 1976.

O sexto grupo mantém-se ainda em período de ensaios, iniciando embora em regime experimental, a produção de energia em Julho corrente. Verificaram-se, assim, atrasos na entrada em serviço indus-

trial de 10 meses para o quinto grupo e nove meses para o sexto grupo.

Deste atraso na entrada em serviço das duas unidades citadas, resulta que os restantes grupos térmicos tenham que funcionar, para além do que é normal, sem uma necessária e indispensável manutenção de fundo. Só mercê de um esforço constante e decidido dos trabalhadores da EDP em dar o seu melhor na conservação manutenção e reparações de urgência, que tem sido necessário efectuar, permitem manter em serviço adequado os quatro restantes grupos, tendo-se obtido destes, e nestas condições, valores de trabalho na produção e apoio que na prática internacional são considerados muito bons.

SITUAÇÃO FUTURA

A situação futura preocupa os trabalhadores do sector eléctrico na medida em que o seu esforço não tem sido correspondido por alguns trabalhadores dos restantes sectores (deficiente produtividade e organização), haja em conta o que se está a passar com o projecto, fabrico e montagem da Central Térmica de Setúbal (grupos 1 e 2 de 250 MW cada), em que o atraso na entrada em serviço se situa actualmente em 15 meses, com tendências para se agravar — independentemente dos cortes de energia —, criando problemas sérios ao País na sua recuperação económica e social. Não queremos deixar de salientar e reconhecer que, para este atraso, também contribuíram, embora com um peso mínimo, as condições herdadas pelas metalomecâni-

cas pesadas de antes do 25 de Abril, e, posteriormente, dificuldades de ordem financeira e em importações. Para os dois grupos de Setúbal estava programada a sua entrada em serviço industrial, respectivamente, o primeiro grupo em 1 de Abril de 1977, e o segundo grupo em 1 de Junho de 1978.

Arrasta-se, assim, a entrada em serviço do primeiro grupo, dentro do previsível, para meados de 1978!

O atraso dos quinto e sexto grupos do Carregado custou já ao País em importação de energia, só a partir de Janeiro de 1976, um encargo mensal da ordem dos 120 000 contos, valor que só decresceu a partir de Maio, pela impossibilidade prática de se obter, na importação, a energia necessária. Para os atrasos dos primeiro e segundo grupos da central térmica de Setúbal, a avaliação, que é possível, desde já, faper, traduz um aumento de encargos a suportar que ronda a casa de um milhão e 500 000 contos (energia não produzida, encargos financeiros e revisão de preços).

É também, preocupante o atraso nos empreendimentos hidroeléctricos em construção, que, embora não dêem uma contribuição importante em produção de energia são, no entanto, fundamentais para assegurar a satisfação da potência pedida nas horas de maior consumo, e que, em certa medida, permitem, também, popar o combustível que importamos.

POLÍTICA DO SECTOR ELÉCTRICO

A definição da política energética pelas instâncias gover-

namentais, de um sector tão importante como é o da electricidade foi seriamente comprometida durante estes dois últimos anos, tendo sido apenas na vigência do VI Governo Provisório que foi decretado o início de mais alguns projectos de centros produtores de energia eléctrica, mas que são manifestamente insuficientes para assegurar o consumo de energia eléctrica a médio prazo. É urgente a definição dos novos centros produtores, tendo os trabalhadores da EDP pressionado nesse sentido, como pode ser comprovado, as instâncias competentes de decisão.

APELO AOS TRABALHADORES

Os trabalhadores da DET da EDP não querem deixar de alertar os seus colegas trabalhadores dos restantes sectores produtivos do País, e o povo português em geral, que estão interessados em construir uma sociedade mais justa e honesta em Portugal, para a campanha demagógica e destituída de verdade que vem sendo levada a cabo em órgãos de comunicação social, e apelam para a necessidade do seu esclarecimento junto dos trabalhadores da EDP, conhecedores da real situação energética do País. A nossa situação de trabalhadores do sector da produção de electricidade não é, de forma alguma, cómoda nem fácil, antes pelo contrário. Sobre nós cair uma responsabilidade que não enjeitamos.

Por isso, sentimos o direito de apelar para todos os colegas trabalhadores para que todos participemos, consciência e construtivamente, sem demagogias, na ultrapassagem desta crise.

Cortes energéticos poupam já 10 por cento do consumo global

J. Moura
24/7/76

Nove a dez por cento do consumo global de energia eléctrica têm sido poupados com os cortes, em vigor desde há quase três semanas. Segundo informações colhidas junto da "Electricidade de Portugal" e da Direcção-Geral dos Serviços Eléctricos, tem-se conseguido, com o esquema actual, que o crescimento de consumo anual, habitualmente da ordem dos dez por cento, se mantenha estacionário sem necessidade de recorrer à energia hidro-eléctrica nos períodos de ponta.

Ontem o nível das águas nas albufeiras era de 32 por cento, que se traduz em 684,3 Gigawats de armazenamento, enquanto, no passado dia 5, quando se iniciou a política de cortes programados, os valores eram, respectivamente, de 33,5 por cento e de 715 Gigawats, não se tendo entretanto registado índices pluviométricos significativos.

Embora nada esteja decidido quanto ao prosseguimento das restrições durante Agosto, já que o despacho inicial terá de ser renovado no final do corrente mês, em caso positivo, admite-se que possa ser praticada uma acção mais benévola, devido ao fraco consumo que se costuma registar naquele período normal de férias. Interrogados sobre a validade

de certas críticas que têm sido proferidas contra os departamentos governamentais, técnicos do sector salientaram revestirem-se as avarias registadas nas centrais termo-eléctricas de certa fatalidade. "As termo-eléctricas, explicou o eng.º Ferreira da Costa, foram construídas para desenvolverem penas apenas um trabalho de apoio às hidro-eléctricas durante os meses de Verão e, eventualmente, em curtos períodos do resto do ano. Com a falta de água nas barragens, têm sido sujeitas a um trabalho intenso e ininterrupto, as revisões são mais espaçadas, e os aparelhos ficam sujeitos a maior número de avarias".

Quanto aos geradores particulares, foi sublinhado que,

mesmo antes dos actuais cortes, a direcção-geral dos Serviços Eléctricos distribuiu uma circular para conceder a devida autorização de funcionamento. "Os nossos serviços, prosseguiu a mesma fonte, têm indicações no sentido de facilitarem os pedidos de licença para instalação de geradores". No mercado encontram-se realmente, geradores à venda mas apenas eléctricos, enquanto os de tracção Diesel viram agora os seus custos agravados pelo encarecimento do gasóleo.

Prevê-se que a secretaria de Estado da Energia e Minas venha a divulgar uma nota oficiosa sobre estas questões, de forma a responder às críticas formuladas.

Em Coimbra

J. Novo
24/7/1976

Sindicatos decidem expulsão da Inter

Direcções de 50 sindicatos de linha democrática reuniram-se esta semana, em Coimbra, para discussão de diversos problemas que no momento afectam a vida sindical. Conforme "Jornal Novo" noticiou, na edição do passado dia 21, a reunião de Coimbra inseriu-se na preparação do próximo Congresso dos Sindicatos.

Uma das moções que, por maioria, foi aprovada na referida reunião exige a expulsão do Congresso do Secretariado da Inter-sindical que, alguns sindicatos democráticos qualificam de "fantoche". Na próxima segunda-feira, dia 26, deverá ser divulgado um documento onde os sindicatos ditos democráticos firmam a sua decisão de não aceitar que o actual Secretariado da Inter tome assento no anunciado Congresso Sindical.

Dos 50 sindicatos representados em Coimbra, referem-se: Bancários do Norte, Bancários do Sul e Ilhas, Escritórios de Lisboa, Escritórios do Porto, Escritórios de Faro, Comércio de Lisboa, Químicos do Norte, Panificação do Algarve, Telefonistas de Lisboa e Trabalhadores de Imprensa.

Novo 24/7/76

SINDICATOS CONTRA INTER PREPARAM CONGRESSO

Segundo notícia inserta em «A Luta» decorreu, na quarta e quinta-feira passadas, nas instalações da Associação Académica, em Coimbra, a terceira fase do «Encontro» dos Sindicatos que contestam a linha seguida pela Inter, com vista à preparação do primeiro congresso democrático de todos os sindicatos do País.

Igualmente, a mesma notícia refere que «trinta e seis sindicatos democráticos estiveram presentes nesta reunião, cuja ordem de trabalhos era a seguinte: Participação das organizações de trabalhadores estrangeiros no Congresso de todos os sindicatos, para a unidade; abertura à imprensa; pagamento das despesas de organização do Congresso; composição e competência da Comissão Nacional Organizadora do Congresso: questões de funcionamento».



TOMÁS ROSA: "Empresários e trabalhadores têm que encontrar uma plataforma de conveniência democrática. Para todos os portugueses aqui fica um abraço amigo."

Tomás Rosa aos trabalhadores

J. Novo
24/7/76

“Peço-lhes desculpa pelos erros cometidos”

Ao deixar o Ministério do Trabalho, cuja pasta ocupou desde 19 de Setembro do ano findo e durante a vigência do VI Governo Provisório, o capitão Tomaz Rosa recebeu funcionários e colaboradores a quem dirigiu uma mensagem de reconhecimento pelo apoio que lhe prestaram no desempenho das funções em que esteve investido. Nas suas palavras, o ministro cessante despediu-se ainda dos trabalhadores, em geral, incitando-os a uma democrática convivência com os empresários.

Transcrevemos a saudação com que o capitão Tomás Rosa deixou o

Ministério do Trabalho:

“Ao termijar as funções de ministro do Trabalho do VI Governo Provisório expresso às entidades e funcionários do Ministério do Trabalho que me deram, directa ou indirectamente, leal e honesta colaboração, o meu apreço e profundo reconhecimento.

“aos trabalhadores portugueses, que são todos os que vivem do seu trabalho, peço-lhes desculpa pelos erros cometidos, nesta hora de despedida. Fiz o que me pareceu justo e possível dentro dum vasto e complexo condicionalismo.

“Tenho para mim que só se

conseguirá paz laboral se todos os trabalhadores se sindicalizarem e participarem activamente na vida do seu sindicato, de forma a evitarem manipulações de falsos profetas e de novos patrões.

“Empresários e trabalhadores têm que encontrar uma plataforma de convivência democrática. Para todos os portugueses aqui fica um abraço amigo dum militar do Movimento das Forças Armadas que esteve numa difícil tarefa num período difícil e que parte com a consciência tranquila e a convicção de que contribuiu um pouco para a instauração da democracia em Portugal”.

Intersindical propõe diploma

Uma delegação, composta por representantes da Intersindical, da União de Sindicatos do Sul e trabalhadores de empresas em autogestão, entregou recentemente ao Governo e ao Conselho da Revolução um projecto de diploma que, "baseado nos textos legislativos do VI Governo e na Constituição, permite solucionar os problemas que afligem os trabalhadores das cooperativas e das empresas em autogestão."

O diploma regulariza as situações patrimoniais e jurídicas das empresas onde se verifique:

a) Encerramento total ou de secções significativas de empresa, ou despedimentos efectivos ou iminentes de parte importante do pessoal, com violação da lei;

b) Abandono de instalações ou estabelecimentos pelos responsáveis ou responsável principal da empresa, quando afecta ou ponha em risco a sua gestão efectiva ou corrente;

c) Descapitalização ou desinvestimento significativos não imputáveis à exploração da empresa;

d) Exercício anormal da actividade empresarial resultante de conduta dolosa ou gravemente negligente;

e) Incumprimento de forma reiterada das obrigações da empresa para com os trabalhadores, o Estado, a previdência social e as autarquias locais."

A requisição dos trabalhadores, ou por sua própria iniciativa, o ministério a quem competiria a tutela procederá a um inquérito à situação das empresas naquelas condições. Caso os trabalhadores optem por continuar a laboração, constituindo-se em

cooperativa, o requerimento previsto no número anterior será dirigido ao ministério respectivo através da Comissão de Apoio às Cooperativas (CAC), que nele lançará, nos 5 dias úteis posteriores à sua recepção, informação que fundamenta a decisão de proceder ao inquérito. Esta decisão será proferida dentro de 8 dias úteis, a contar da data da recepção, considerando-se o requerimento deferido se, entretanto, não for despachado.

O artigo 4.º refere-se às funções das comissões de trabalhadores:

As comissões de trabalhadores, as direcções provisórias das cooperativas a constituir ou as direcções das cooperativas já constituídas para assegurar a gestão das empresas em relação às quais tenha sido requerido o inquérito, serão, na base do despacho referido no n.º 3.º do art.º 2.º ou passado o prazo neste art.º referido, credenciadas para a gestão corrente de empresa, exceptuados os actos referentes à disposição do património fixo, aos quais ficarão dependentes de autorização genérica ou específica do Ministério da Tutela.

As mesmas entidades referidas

no ponto anterior poderão requerer ao juiz respectivo a suspensão de qualquer acção executiva que vise o pagamento de dívidas contraídas pela empresa, anteriormente ao pedido de inquérito ou à constituição da sociedade cooperativa ou emergentes de actos anteriores às mesmas datas, que serão sempre deferidos.

A suspensão referida no número anterior será requerida por tempo que durar a indefinição da regularização patrimonial e económico-jurídica da empresa inquirida.

"Podem as comissões de trabalhadores que assegurem a gestão ou as direcções das cooperativas requerer ao juiz respectivo a suspensão de acções de despejo de qualquer instalação arrendada à empresa, que será sempre deferida, na condição dessas entidades assegurarem o pagamento das rendas respectivas a partir do pedido de inquérito ou da constituição da cooperativa".

O artigo 6.º do projecto de diploma estabelece que no caso de manifesta incapacidade de sobrevivência económica da unidade de produção, pode o Ministério da Tutela propor a liquidação da empresa com a integração dos seus efectivos em empresa do sector público, se os trabalhadores não preferirem o previsto no número anterior.

Finalmente, o artigo 7.º estipula:

A integração no sector de

propriedade prevista na alínea b) do n.º 2 do art.º 89 da Constituição implica a transferência do activo circulante da empresa para a sociedade constituída pelos trabalhadores, do activo fixo para o Estado e do passivo até ao montante desses activos e em partes equivalentes a estes para as duas entidades.

A integração no sector de propriedade previsto no n.º 3 do art.º 89 da Constituição implica a transferência do activo da empresa e do passivo, até ao montante desse activo, para a sociedade constituída pelos trabalhadores.

Os créditos dos trabalhadores emergentes das relações de trabalho serão computados no passivo da empresa.

Os créditos dos trabalhadores correspondentes às indemnizações por despedimento sem justa causa serão transformados em fundos sociais colectivos da sociedade constituída.

Quando o passivo seja superior ao activo, a liquidação do respectivo excedente é da responsabilidade dos agentes da empresa, nos termos em que forem exigidos pelo inquérito a que se refere este diploma.

Os prazos e formas de liquidação dos passivos exigíveis transferidos para a sociedade constituída serão arbitrados pelos inquiridores de modo a não comprometerem a sua viabilidade económico-financeira.

Intersindical censura contactos paralelos

J. Novo 24/7/1976

O Secretariado da Intersindical, em extenso comunicado, "chama a atenção de todos os trabalhadores e do movimento sindical para os perigos que podem advir de acções, contrárias à democracia e unidade sindical, como as dos sindicatos dos Bancários, Escritórios e Comércio de Lisboa". Como se sabe, estes sindicatos (com excepção dos Bancários do Norte e Centro), que subscreveram a proposta que mandou o Secretariado da Inter para contactar em exclusivo o Governo violaram esse compromisso e efectuaram contactos paralelos com Mário Soares.

Neste comunicado, o Secretariado da Intersindical revela que nos contactos tidos com o primeiro-ministro ontem empossado foram focadas as principais preocupações dos trabalhadores no momento actual tais como, o boicote patronal à contratação colectiva a coberto do dec. lei 164-76, a defesa do poder de compra das classes trabalhadoras, a actualização do salário mínimo nacional e das pensões de reforma e ainda a revogação da legislação impopular e inconstitucional aprovada pelo VI Governo, nomeadamente os decretos-lei 530, 422, 471, e 479, de 1976".

MAIS QUINZE SINDICATOS CONDENAM DECRETO 530

Diário
26/7/76

O plenário das direcções sindicais da Federação Nacional dos Sindicatos Metalúrgicos decidiram "exigir a imediata revogação do Decreto-lei 530/76 por ser antipopular, anticonstitu-

cional e antinacional". As direcções dos sindicatos metalúrgicos do Alentejo, Aveiro, Braga, Bragança, Coimbra, Faro, Guarda, Leiria, Lisboa, Portalegre, Porto, Santarém, Setúbal, Viana do Castelo e Viseu declararam que "não permitirão que a Constituição da República Portuguesa seja letra morta como pretendem as forças da direita e da recuperação capitalista".

Na moção aprovada durante o plenário, de 20 e 21 de Julho, as direcções sindicais consideraram que tal decreto-lei, além de possibilitar a "redução do período de laboração das empresas para três dias, a dispensa temporária de trabalhadores, o congelamento da contratação colectiva na empresa e a transferência de trabalhadores dos seus postos de trabalho", visam "proteger os capitalistas nacionais e internacionais e fazer pagar aos trabalhadores o preço da crise económica de que esses mesmos capitalistas são os únicos responsáveis".

Também os delegados sindicais da Plessey Automática Eléctrica Portuguesa, de Cabo Ruivo, aprovaram em plenário uma moção apoiando a Intersindical na luta contra o "Decreto-lei n.º 530/76 que é anticonstitucional".

CONGRESSO SINDICAL

O mesmo plenário das direcções

sindicais da Federação Nacional dos Sindicatos dos Metalúrgicos saudou "calorosamente a decisão do Secretariado da Central Única dos Trabalhadores — Intersindical —, de promover o mais rapidamente possível o Congresso Sindical", considerando contrário "à unidade e aos interesses dos trabalhadores portugueses a formação de quaisquer grupos de pressão e a realização de reuniões paralelas que, a efectuarem-se, serão um factor de divisão dos trabalhadores e do movimento sindical a que só aproveita aos inimigos de classe".

CONDENAÇÃO DA CAP

Os trabalhadores rurais, pequenos e médios agricultores e população do Conselho de Campo Maior denunciaram a "pretensa reunião de agricultores" efectuada no último dia 16, nas "instalações do ex-Grémio da Lavoura como sendo mais uma manobra da CAP". Reunidos em plenário, decidiram apoiar a "Comissão Liquidatória que já deu provas de estar inequivocamente ao lado dos trabalhadores rurais e pequenos e médios agricultores" e "combater a CAP e outras organizações fascistas, não permitindo que a Reforma Agrária volte atrás".

Reunião de Coimbra

LUTA - 26/7/1976

Não foi decidida expulsão da INTER

A propósito de uma notícia publicada, no último sábado, por um vespertino da capital, segundo a qual, durante uma reunião realizada em Coimbra com a participação de dezenas de sindicatos da linha democrática, foi aprovada uma moção exigindo a expulsão do secretariado da Intersindical, um porta-voz do Sindicato dos Bancários do Sul e Ilhas (presente na reunião) desmentiu

formalmente a aprovação de tal documento.

Em declarações prestadas à «Luta», aquele dirigente sindical afirmou que a notícia deverá ser originária de «forças que visam tirar partido da discussão que sobre o assunto lá se registou», adiantando que «tais forças desejam prejudicar os interesses dos trabalhadores».

Dezassete sindicatos reunidos na sede dos Sindicatos do Porto/Intersindical, considerando que o julgamento do assassinio do militante sindical António de Almeida e Silva, «é o primeiro julgamento dos inúmeros terroristas que têm atentado contra vidas e organizações de trabalhadores»; que, a não ser aplicada «a justiça que é devida ao terrorista, os inimigos dos trabalhadores intensificarão ainda mais os seus ataques»; que, «provocadores apoiantes do réu têm hostilizado e intimidado trabalhadores e testemunhas de acusação que vêm acompanhando o julgamento, ante a passividade das forças de ordem»; aprovaram uma moção, com as seguintes resoluções: «Solicitar o castigo dos provocadores; expressar a sua confiança de que a justiça será feita neste julgamento; apelar a todos os trabalhadores, sindicatos e organizações populares para se representarem nas sessões que irão decorrer; e dar conhecimento das suas intenções às autoridades competentes e órgãos de comunicação social.»

Capital - 26/7/76

TOMÁS ROSA PARTE E RECOMENDA CONVIVÊNCIA COM OS PATRÕES

Hoje 26/7/76

Ao deixar o Ministério do Trabalho, cuja pasta ocupou desde 19 de Setembro do ano findo e durante a vigência do VI Governo Provisório, o capitão Tomaz Rosa recebeu funcionários e colaboradores a quem dirigiu uma mensagem de reconhecimento pelo apoio que lhe prestaram no desempenho das funções em que esteve investido. Nas suas palavras, o ministro cessante despediu-se ainda dos trabalhadores, em geral, incitando-os a uma democrática convivência com os empresários.

Transcrevemos a saudação com que o capitão Tomaz Rosa deixou o Ministério do Trabalho:

«Ao terminar as funções de ministro do Trabalho do VI Governo Provisório expresso às entidades e funcionários do Ministério do Trabalho que me deram, directa ou indirectamente, leal e honesta colaboração, o meu apreço e profundo reconhecimento.

Aos trabalhadores portugueses, que são todos os que vivem do seu trabalho, peço-lhes desculpa pelos erros cometidos, nesta hora de despedida. Fiz o que me pareceu justo e possível dentro de um vasto e complexo condicionalismo.

Tenho para mim que só se conseguirá paz laboral se todos os trabalhadores se sindicalizarem e participarem activamente na vida do seu sindicato, de forma a evitarem manipulações de falsos profetas e de novos patrões.

Empresários e trabalhadores têm que encontrar uma plataforma de convivência democrática. Para todos os portugueses aqui fica um abraço amigo de um militar do Movimento das Forças Armadas que esteve numa difícil tarefa num período difícil e que parte com a consciência tranquila e a convicção de que contribuiu um pouco para a instauração da democracia em Portugal».

SINDICATOS DO PORTO EXIGEM FINANCIAMENTO DA PREVIDÊNCIA

Relatório
26/7/76

Uma representação dos sindicatos do Porto vai apresentar ao Ministério dos Assuntos Sociais as conclusões da última reunião geral de sindicatos do distrito, durante a qual os representantes dos trabalhadores discutiram a actual situação da Previdência.

Entre essas conclusões — que continuarão a ser discutidas pelos trabalhadores, em sindicatos e locais de trabalho — conta-se a que indica a necessidade de se exigir que a Caixa Nacional de Pensões «seja provida, atempadamente, do financiamento necessário à cobertura das responsabilidades assumidas», tendo em conta que «a situação financeira da Previdência se vem agravando, estando previsto, para 1976, um défice da ordem dos 13 milhões de contos, situação que se reflecte no financiamento das Caixas de Previdência e na política de desactualização de benefícios, com os atrasos sistemáticos e a degradação do nível de vida sentidos pelos beneficiários».

Por outro lado, considerando que «perante esta situação, o Governo se tem limitado à descapitalização das reservas da Previdência, anulando, assim, a dívida do Estado para com o seguro dos trabalhadores», os representantes dos sindicatos decidiram exigir, igualmente, que seja «definitivamente abandonada a prática da descapitalização da dívida do Estado como meio de financiamento dos défices da Previdência», que o Estado «assuma a responsabilidade de cobrir, integralmente, os défices da Previdência» e ainda que «sejam tomadas medidas severas para a recuperação das dívidas do patronato à Previdência».

Constatando, por outro lado, que «o Governo se tem mostrado incapaz de apresentar ao País um programa social minimamente coerente, estabelecendo prioridades e fazendo pagar a crise aos que mais podem pagar e, bem assim, promovendo, efectivamente, as classes mais desfavorecidas», os sindicatos também decidiram propor que seja aberta «a discussão pública do projecto de integração da Previdência no Estado e de reforma do sistema de financiamento».

Finalmente, tendo em atenção que, conforme o reconheceu o Encontro Nacional da Previdência realizado em Coimbra «só o Estado tem os meios de resolver o problema financeiro da Previdência, com o planeamento da economia e o lançamento de uma adequada reforma fiscal e fazendo apelo à participação crescente dos trabalhadores a todos os níveis», foi ainda decidido reclamar que o

Movimento Sindical seja rapidamente associado, como determina a Constituição da República, à gestão da Previdência, a nível dos respectivos órgãos superiores «como condição do

exercício de um verdadeiro controlo dos trabalhadores sobre a Previdência»; e que sejam «no mais curto prazo possível, homologados os representantes sindicais para as Caixas de Previdência».

Participaram nos trabalhos da reunião geral de sindicatos, representantes dos Sindicatos dos Armazéns, dos Metalúrgicos, dos Cartonageiros, dos Estucadores, dos Têxteis, da Panificação, do Comércio, do Comércio e Indústria Farmacêutica, dos Electricistas, dos Paramédicos, do Calçado, dos Carpinteiros, dos Gráficos e dos Marceneiros, bem como o secretariado da União dos Sindicatos do Porto/Intersindical.

D. Act. 26/7/76

Deslocar os períodos dos cortes de energia — propõe a Intersindical

Em alternativa ao horário dos cortes de energia, a Intersindical propõe uma deslocação dos tempos de restrições para o período das 18 à 1 hora da manhã, incluindo sábados e domingos, medida esta que «permitirá diminuir significativamente os prejuízos que estão a ser causados à indústria nacional».

O Secretariado da Intersindical, ontem, em conferência de Imprensa, propôs como solução para o problema «uma gestão mais racional da água das albufeiras e dos fios de água, concentrando a sua produção nas horas industrialmente mais activas».

Em relação aos índices quantitativos da redução do consumo que aquelas medidas prevêem, o Secretariado da Inter declarou não os poder fornecer, visto que a Secretaria de Estado da Energia e Minas se tem recusado a pôr à disposição os documentos de trabalho necessários ao aprofundamento do problema. De qualquer modo, os elementos colectados pelo grupo de trabalho que elaborou esta proposta, em termos de horários, quantitativos de produção e distribuição das nossas principais albufeiras, apontam para uma considerável eficácia das medidas agora prescritas.

Considerando que a seca é uma realidade, tardiamente perspectivada pelo Ministério da Indústria e Tecnologia, o Secretariado da Inter considera que o problema deriva «de uma grave falta de planificação no sector da produção e do consumo de energia», motivada pelos seguintes factores: «Atrasos na entrada em serviço de novos centros de energia eléctrica previstos no planeamento do sector; deficiente concepção da principal central térmica de apoio — a Central do Carregado — que está longe de cumprir a função para que devia ter sido concebida; deficiente manutenção das máquinas das centrais térmicas devido ao excessivo tempo de funcionamento sem revisões; falta de medidas para atender, nos momentos oportunos, aos desvios verificados na prática, em relação ao planeamento aprovado; e o atraso nas medidas de emergência que deviam ter sido tomadas no devido tempo, e que por eleitoralismo não foram tomadas».

Por outro lado, o Secretariado da Inter considera extremamente

grave o facto de o Governo ter ignorado as múltiplas sugestões e propostas concretas apresentadas por grupos de trabalho, que apesar de «julgarem dispensável o recurso à experiência dos trabalhadores e ao seu direito constitucional de participação, propunham, entre outras iniciativas, a limitação das horas de espectáculos, da televisão, dos divertimentos, citavam os gastos dispensáveis com anúncios luminosos, com iluminação de montras, o enorme dispendio de energia eléctrica feito pela RDP em programas paralelos, e o consumo ao desbarato feito com a iluminação pública».

As medidas que decretaram os cortes de energia, afirma o Secretariado, «resultaram em grande parte da incuria e irresponsabilidade das entidades governamentais responsáveis (?) por este sector».

Exigido aborto livre e gratuito

Com a participação de mais de 1500 participantes de todas as Uniões de Sindicatos, realizou-se o "Encontro Nacional das Mulheres Trabalhadoras", organizado pelo departamento das mulheres trabalhadoras da Intersindical Nacional.

Os participantes reuniram em quatro secções cujas conclusões foram sujeitas à aprovação na sessão de encerramento e das quais destacamos:

No campo da saúde e assistência — a revogação da legislação que pune o aborto, "reconhecendo-se o direito ao aborto livre e gratuito, em unidades hospitalares, a todas as mulheres" e a possibilidade de acesso aos meios contraceptivos, a concessão do abono de família" a

todas as crianças, independentemente da situação laboral do pai ou da mãe, definindo-se a titularidade do abono em função da criança e atribuição de um subsídio adicional aos órfãos ou filhos de mães solteiras" e a garantia de assistência médica e medicamentosa durante o período de gravidez, parto e pós-parto.

No referente à mulher trabalhadora na terceira idade foi aprovado o nivelamento do regime de fundos da previdência com o das Caixas de Previdência e o saneamento das Casas do Povo, a melhoria do regime das Caixas de Previdência, a revisão dos critérios de atribuição da pensão social e a sua generalização, "desde que definidos pelo Movimento Sin-

dical", e ainda a eliminação do abono de família a ascendentes" e a sua substituição pela pensão social nos casos em que se justifiquem".

O "Encontro Nacional das Mulheres Trabalhadoras" reconhece ainda que todos os seus problemas "fazem parte do conjunto dos problemas de todo o nosso povo", exigindo uma política que defenda estes interesses, que só será possível se forem "asseguradas as liberdades, as conquistas alcançadas e a democracia", e que o papel do movimento sindical unitário será o "desenvolver todos os esforços e lutar no sentido da resolução de alguns dos mais importantes

problemas que afligem a mulher no trabalho, caso das discriminações salariais, no direito ao trabalho, na segurança social e na maternidade, na valorização profissional, na formação profissional e cultural".

No início dos trabalhos procedeu-se à leitura de um telegrama de Maria Lamas e de mensagens de uniões de trabalhadores de países como a Argélia, URSS, Hungria, Roménia, Polónia, Checoslováquia, Bulgária, República Democrática da Alemanha, e ainda da comissão exterior da CUT do Chile, das três confederações sindicais italianas, da CGT e CFDT francesas e da União dos Trabalhadores da Guiné.

ENCONTRO DAS MULHERES TRABALHADORAS

26/7/76

Duzentas organizações sindicais exigem aborto livre

O direito ao trabalho sem quaisquer discriminações, e a pormenorização de campos e processos de luta através dos quais a mulher deverá reivindicar os seus direitos e regalias, foram debatidos no Encontro Nacional de Mulheres Trabalhadoras que, no sábado, decorreu nas instalações do Instituto Superior Técnico. A iniciativa partiu do departamento das Mulheres Trabalhadoras da Intersindical, e teve a participação de 932 representantes de 200 sindicatos, uniões e federações sindicais, unidades colectivas de produção e comissões de trabalhadores.

Entre as reivindicações que orientam a luta das mulheres contam-se a segurança social e na maternidade, a valorização profissional e a formação cultural.

No sector da participação na vida sindical, social e política, referiu-se a participação mais activa nos trabalhos da contratação colectiva.

Uma das frentes de luta mais importante para a mulher diz respeito à saúde e assistência, tendo neste sector sido aprovada uma conclusão que exige a revogação da lei que pune o aborto, «reconhecendo-se o direito ao aborto livre e gratuito em unidades hospitalares a todas as mulheres» e a possibilidade de acesso aos meios contraceptivos.

Foi também aprovada a concessão de abono de família a todas as crianças, independentemente da situação laboral do pai ou da mãe, definindo-se a titularidade do abono, em função da criança, e a atribuição de um subsídio adicional aos órgãos ou filhos de mãe solteira, e a garantia de assistência médica e medicamentosa durante a gravidez, parto e pós-parto.



Flagrante do Encontro, realizado em instalações do Técnico

Em relação à terceira idade, foi aprovado o nivelamento de fundos com os das Caixas de Previdência, o «saneamento» das Casas do Povo, a melhoria do regime das Caixas de Previdência, a revisão dos critérios de atribuição da pensão social, e a sua generalização «desde que definidos pelo movimento sindical», a eliminação do abono de família a ascendentes e a sua substituição pela pensão social nos casos em que se justifiquem».

No início dos trabalhos, repartidos por quatro secções, foi lido um telegrama de Maria Lamas, que não pôde comparecer como convidada de honra, por motivos de saúde. Foram igualmente tornadas públicas mensagens das centrais sindicais da Argélia, U.R.S.S., Hungria, Vietname, Guiné, R.D.A., Polónia, Checoslováquia, Roménia e ainda da Comissão Exterior da CUT, do Chile, e das confederações francesas e italianas.

Encontro Nacional de Trabalhadoras

Richie 26/7/76

RECLAMADAS SOLUÇÕES CONCRETAS PARA OS PROBLEMAS DA MULHER

“Não se julgue que vela menos pelo seu bebé a mãe que o deixa confiado a alguém e vai para um organismo sindical lutar pela transformação da vida. Nesse momento, não está a embalar-lhe o berço, mas está a alargar o caminho por onde ele há-de passar um dia”, disse Beatriz Santana, do secretariado da Intersindical, no encerramento do Encontro Nacional das Mulheres Trabalhadoras que, no sábado, decorreu nas instalações do Instituto Superior Técnico.

Este encontro que foi considerado como um ponto de partida para uma acção mais vasta e persistente, defesa dos direitos da mulher e participação desta na luta geral dos trabalhadores portugueses, aprovou por unanimidade e aclamação várias moções referentes a temas como o desarmamento, a luta dos trabalhadores nos países dominados pelo fascismo, a solidariedade com os povos das colónias, o terrorismo que grassa em Portugal e a repressão desencadeada pela Junta Militar argentina.

O número de participantes

foi de 932, representando cerca de 200 sindicatos, uniões e federações sindicais, unidades colectivas de produção e comissões de trabalhadores. Estiveram presentes cerca de mil observadores todos credenciados pelas referidas organizações sindicais.

Maria Lamas foi a única convidada de honra. Não esteve presente, por razões de saúde, mas enviou uma mensagem que foi lida no plenário de abertura dos trabalhos. Foram ainda lidos telegramas e mensagens de todas as centrais sindicais dos países socialistas, da Federação Sindical Mundial, da Confederação Mundial do Trabalho, da CGT e FDT francesas, da Comissão Exterior da CUT do Chile, das três confederações do trabalho italianas, da União Nacional dos Trabalhadores da Guiné-Bissau, de mulheres portuguesas emigradas em França, Associação Democrática dos Trabalhadores Portugueses em Genebra, cuja presidente, Odete Freitas, esteve presente, e de muitas mais organizações

estrangeiras e nacionais. Entre estas esteve o MDM e a Base-FUT.

AS CONCLUSÕES

Após um plenário inicial, formaram-se quatro secções de trabalhos repartidos pelos seguintes temas: a mulher trabalhadora na indústria, agricultura e serviços; a mulher trabalhadora na saúde e na assistência; a mulher trabalhadora na terceira idade; e a participação da mulher na vida sindical.

Teve, naturalmente, um relevo muito especial a participação da mulher em tudo quanto diz respeito à Reforma Agrária.

No final, fez-se um último plenário para votação das conclusões aprovadas nas diversas secções. Não se registaram votos contra, embora tivesse havido algumas abstenções. Estas votações incidiram sobre conclusões que nasceram de textos-base discutidos e aprovados em centenas de reuniões de empresa, sindicais e de federações sindicais efectuadas em todo o País.



Um aspecto da mesa quando falava Beatriz Santana

Foi, assim, preconizado o direito da mulher ao trabalho sem quaisquer discriminações e largamente pormenorizados os processos e campos onde a mulher deverá ver alargados os seus direitos e regalias. Entre estas, contam-se a segurança social e na maternidade, a valorização profissional, a formação profissional e cultural.

No sentido da participação da mulher na vida sindical, social e política, venceu-se especialmente a sua inclusão mais activa nos trabalhos da contratação colectiva.

O número maior de reclamações aparece no que

respeita à saúde e assistência e visa não só o melhor aproveitamento das estruturas já existentes mas também a exigência de que “o custo dos cuidados da saúde deve ser suportado pelo Estado e não pelos trabalhadores, isoladamente”. A problemática da maternidade mereceu várias formulações, tanto nos aspectos sanitários como nos culturais e sociais.

No que se refere aos problemas da mulher na terceira idade, foi preconizada uma revisão dos critérios da Previdência e a criação dum serviço nacional de saúde gratuito e extensivo a toda a população.

Sindicatos do Porto pedem audiência a Soares

Janeiro 26/7/76

A Secretariado da União dos Sindicatos do Porto/Intersindical (sector agrícola) irá em breve solicitar audiência ao Primeiro-Ministro — segundo informam em mensagem enviada ao Chefe do Governo. O referido Secretariado, salientando que vem "mais uma vez insistir na urgente necessidade de legislação para o sector rural" especifica algumas das condições a que continuam sujeitos os trabalhadores agrícolas, como o aumento de despedimentos, os baixos salários e a falta de limite de horas de trabalho. Assim, o sector agrícola do Secretariado da USP pretende "que seja levado à prática aquilo que a Constituição consagra. E com urgência, pois que a mesma considera tal determinação uma das incumbências prioritárias do Estado" já que — prossegue a nota — "todos esses trabalhadores se consideram imoralmente explorados e imoralmente esquecidos".

SECTOR RURAL DO NORTE

ERAS
26/7/76
QUER AUDIÊNCIA

COM O PRIMEIRO-MINISTRO

O Secretariado da União dos Sindicatos do Porto/Intersindical (sector agrícola) irá em breve solicitar audiência ao primeiro-ministro — segundo informam em mensagem enviada hoje ao Chefe do Governo.

O referido Secretariado, salientando que vem «mais uma vez insistir na urgente necessidade de legislação para o sector rural», especifica algumas das injustiças a que continuam sujeitos os trabalhadores agrícolas, como o aumento de despedimentos, os baixos salários

e a falta de limite de horas de trabalho.

Assim, e na altura da tomada de posse do novo Governo, o sector agrícola do Secretariado da U.S.P. pretende «que seja levado à prática aquilo que a Constituição consagra. E com urgência, pois que a mesma considera tal determinação uma das incumbências prioritárias do Estado», já que — prossegue a nota — «todos esses trabalhadores se consideram imoralmente explorados e imoralmente esquecidos».

Intersindical

Ddx - 27/7/76

contra artigo de "O Dia"

«Serão os próprios trabalhadores, e só eles, a delinear e concretizar o seu plano de acção e organização durante o próximo Congresso dos Sindicatos. Apenas os trabalhadores, organizados no seio do Movimento Sindical, traçarão a sua orientação e as bases da sua conduta». São afirmações constantes da resposta da Intersindical a um artigo publicado no jornal «O Dia», sob o título «Intersindical Nacional, a negação da democracia sindical», da autoria de Jorge da Paz Rodrigues.

Segundo a resposta da Intersindical, neste artigo «está consubstanciada toda a campanha reaccionária que visa a destruição da unidade e organização dos trabalhadores, afim de que, com preudo justificações, as forças capitadas e reaccionárias passam assumir o papel de «salvadores» de tudo aquilo que pretendem aniquilar: a Constituição, a Democracia, a Liberdade. Analisando depois, ponto por ponto, o

artigo em questão, a Intersindical, depois de desmentir que a maioria dos trabalhadores esteja contra ela, frisa que a «argumentação de sermos controlados pelos comunistas e por potências estrangeiras» já era usada «nos tenebrosos tempos do fascismo», quando a Intersindical lutava «nas mais duras condições de opressão e repressão». E acrescenta o documento da Inter: «esta linguagem não é nova para nós. É a linguagem de quem teme a organização e unidade das classes trabalhadoras».

Depois de considerar que «se o sr. Rodrigues não é parco em calúnias e distorções também o não é em conselhos paternalistas aos trabalhadores, adianta o texto-resposta da Intersindical:

«O «apartidário» sr. Rodrigues conclui mesmo que os trabalhadores têm de seguir uma «prática sindical reformista», essa subreptícia forma de o patronato se infiltrar nas organizações dos trabalhadores. Mas a classe trabalhadora tem consciência que os seus interesses de classe são inconciliáveis com os interesses da burguesia e do capital. Mas vai hais longe o sr. Rodrigues... Solenemente avisa o Governo de que, quer queira quer não, terá de seguir «uma política social-democrata»...

Conclui a resposta da Intersindical: «Não serão os órgãos de informação reaccionários nem os senhores rodrigues desta terra que conseguirão desunir os trabalhadores na luta contra o que de fundamental lhes é comum: a exploração e repressão da burguesia exploradora, tão bem repentada na Imprensa reaccionária a qual, aproveitando-se da liberdade, tenta destruir essa mesma liberdade».

INTERSINDICAL CONDENA ATENTADOS TERRORISTAS

Num comunicado divulgado, a Intersindical condena os atentados terroristas dirigidos contra a Casa de Angola e a delegação da DETA em Lisboa, reafirmando «aos povos de Angola e Moçambique e aos seus Governos, a fraterna soli-

dariedade dos trabalhadores portugueses, como no tempo em que, na clandestinidade, de nós, e eles numa heroica guerra de libertação, lutávamos contra o mesmo inimigo».

O Secretariado da Intersin-

dical expressa no mesmo comunicado o seu «protesto e indignação perante o descrédito internacional que a passividade e a incompetência das autoridades portuguesas pode conduzir o novo Portugal».

D. Populer 27/7/76

AOS TRABALHADORES PORTUGUESES ÀS DIRECÇÕES SINDICAIS AO SECRETARIADO DA INTERSINDICAL

*Reino
27/7/76*

A Unidade Sindical é uma questão fundamental para a classe trabalhadora.

A Unidade Sindical é uma aspiração muito anterior ao 25 de Abril de 1974. A batalha em favor da Unidade Sindical tem-se caracterizado pela defesa

- a) da autonomia e independência dos Sindicatos;
- b) da democracia sindical;
- c) da unidade do movimento sindical.

Estes 3 princípios fundamentais do Sindicalismo exprimem as aspirações e as necessidades profundas dos trabalhadores portugueses. Não em termos abstractos, mas em termos reais sentidos na luta quotidiana que os trabalhadores travam.

Assim, a questão da Autonomia e da Independência Sindical tomou, nos conflitos que opuseram alguns Sindicatos (dos Químicos do Sul e Metalúrgicos de Lisboa, por exemplo) às estruturas do poder (Ministro Costa Martins e COPCON), um significado e uma amplitude que ultrapassaram o quadro dos próprios Sindicatos, para serem um alerta a todos os trabalhadores portugueses.

Os trabalhadores apercebiam-se, através destes conflitos, do que significa defender uma posição de autonomia e independência sindical face ao Estado.

A Democracia e a Unidade Sindical têm sido postas em causa perante milhares de trabalhadores em greves e conflitos, constituindo exemplos significativos as lutas dos CTT, dos TAP, da Lisnave e, em particular, do Jornal do Comércio. Estas e outras lutas constituem para o conjunto dos trabalhadores portugueses um capital de experiência que eles tenderam a assimilar no seu conjunto e que, também neste domínio, deixaram de ser conflitos meramente localizados.

A realidade actual é hoje ainda, a resultante da Lei da Unicidade isto é a da institucionalização da Inter como Central Única num congresso avalizado por autoridades governamentais e militares, o que consagrou na prática a divisão do Movimento Sindical e veio criar grave precedente de ingerência do Estado na livre organização dos trabalhadores portugueses. No entanto, a batalha travada em torno da Unidade Sindical, exprimindo as aspirações e necessidades dos trabalhadores permitiu modificar as relações de força na sociedade portuguesa e criar condições novas ao Movimento Sindical Português, condições essas que permitiram recomeçar a luta por uma Central Única dos Trabalhadores, autónoma, democrática e independente.

A constituição de uma confederação geral dos trabalhadores é um objectivo mais próximo do que há alguns meses atrás. Neste sentido, a Carta Aberta, apelando ao Congresso de todos os Sindicatos, bem como a aceitação formal por parte do Secretariado da Inter desta perspectiva, decorrem naturalmente destas novas condições e da relação de forças a nível político geral.

O Congresso de todos os Sindicatos para a Unidade é um instrumento importante no Movimento Sindical Português, ao qual se não podem opor frontalmente aqueles que, na expectativa de um controlo burocrático dos trabalhadores ou do pluralismo pretendem a manutenção da divisão, para mais fácil defesa de interesses estranhos aos trabalhadores.

No Estádio 1.º de Maio, o Secretariado da Intersindical, representante de uma das correntes do Movimento Sindical Português, aceitou publicamente a realização do Congresso de todos os Sindicatos, vindo assim ao encontro do 1.º dos objectivos afirmados na Carta Aberta.

Não chega, no entanto, o aceitar desta perspectiva em abstracto. É preciso que o Congresso seja perfeitamente democrático, quer ao nível da preparação, quer da realização.

A consumação do 2.º objectivo da Carta Aberta — a constituição de uma Comissão Nacional Organizadora representativa de todas as correntes de opinião com expressão no movimento sindical é assim passo absolutamente necessário como garantia da democraticidade na preparação do Congresso.

Por outro lado, a esquematização do calendário de preparação pela Comissão Nacional Organizadora, de molde a permitir a maior divulgação e discussão de tudo o relacionado com o Congresso é a garantia da democraticidade da sua realização.

A perspectiva que defendemos para a construção da Central Sindical Única, só será realizável se se constituir um factor de mobilização e participação de todos os trabalhadores. Esta a grande tarefa da Comissão Nacional Organizadora — responsável exclusivo pela realização do Congresso — cuja consumação só será possível se ela respeitar os princípios já referidos da democraticidade e representatividade a todos os níveis, e conseguir mobilizar para este objectivo a classe trabalhadora.

Os trabalhadores sentir-se-ão mobilizados se puderem, de facto, participar. Não por via directa, o que é fisicamente impossível, mas através dos seus delegados democraticamente reconhecidos e mandatados das posições por todos definidas.

Torna-se também importante a abertura total à Imprensa, de molde a permitir que cada um sinta e saiba o que se passa no Congresso. A informação pública de todos os passos dados para a realização do Congresso é igualmente imprescindível.

Desta forma, a Central Sindical Única autónoma, democrática e independente, será uma realidade.

**POR UM VERDADEIRO E DEMOCRÁTICO CONGRESSO DE TODOS OS SINDICATOS
PARA A UNIDADE**

APROVADO NO PLENÁRIO DOS SINDICATOS
REUNIDO EM COIMBRA, A 21 E 22 DE JULHO
DE 1976, COM 3 VOTOS CONTRA DOS

SINDICATO QUÍMICOS DO NORTE
SINDICATO BANCÁRIOS DO NORTE
SINDICATO ESCRITÓRIOS E
CAIXEIROS DE FARO

Em luta pela unidade e independência do movimento sindical

Conforme oportunamente noticiámos, alguns dos sindicatos não afectos à linha seguida pela Intersindical, reuniram-se nos dias 21 e 22 de Julho em Coimbra, com vista à preparação do primeiro congresso democrático.

A imperiosa necessidade de criar uma real unidade no movimento sindical português, e a independência em relação ao Governo e forças políticas, foi uma constante do esforço dos delegados presentes.

De grande importância nos parece a «Declaração de Princípios» aprovada por esmagadora maioria (apenas os Sindicatos dos Bancários do Norte, dos Químicos do Norte e dos Escritórios de Faro, votaram contra). Eis o seu teor:

«A unidade sindical é uma

questão fundamental para a classe trabalhadora. A unidade sindical é um aspecto muito anterior ao 25 de Abril de 1974. A batalha em favor da unidade sindical têm-se caracterizado pela defesa: a) da autonomia e independência dos Sindicatos; b) da democracia sindical; c) da unidade do movimento sindical. Esses três princípios fundamentais do sindicalismo exprimem as aspirações e as necessidades profundas dos trabalhadores portugueses. Não em termos abstractos, mas em termos reais, sentidos na luta quotidiana que os trabalhadores travam. Assim a questão da autonomia e da independência sindical tomou, no conflito que opuseram alguns sindicatos (dos químicos do Sul e metalúrgicos de Lisboa, por exemplo), às estruturas do Poder (ministro Costa Martins e Copcon) um significado e uma amplitude que ultrapassam o quadro dos próprios sindicatos, para serem um alerta a todos os trabalhadores portugueses. Os trabalhadores aperceberam-se, através destes conflitos, do que significa defender uma posição de autonomia e independência sindical, face ao Estado.

GRAVE PRECEDENTE

«A democracia e a unidade sindical têm sido postas em causa perante milhares de trabalhadores, em greves e conflitos, constituindo exemplos significativos as lutas dos CTT dos TAP, da Lisnave e, em particular, do «Jornal do Comércio».

«Estas e outras lutas constituem para o conjunto dos trabalhadores portugueses, um capital de experiência que eles tenderam a assimilar no seu conjunto e que, também

neste domínio, deixaram de ser conflitos meramente localizados. A realidade actual é hoje ainda, a resultante da lei da unicidade, e é a da institucionalização da Inter como central sindical única, num congresso avaliado por autoridades governamentais e militares, o que consagrou na prática a divisão do movimento sindical, e veio criar grave precedente de ingerência do Estado na livre organização dos trabalhadores portugueses. No entanto, a batalha travada em torno da unidade sindical, exprimindo as aspirações e necessidades dos trabalhadores, permitiu modificar as relações de força na sociedade portuguesa e criar condições novas ao movimento sindical português, condições essas que permitiram recomeçar a luta por uma central única dos trabalhadores, autónoma, democrática e independente.

INSTRUMENTO IMPORTANTE

«A constituição de uma confederação geral dos trabalhadores é agora o objectivo mais próximo do que há alguns meses atrás. Neste sentido, a *carta-aberta*, apelando ao congresso de todos os sindicatos, bem como a aceitação formal por parte do secretariado da Inter desta perspectiva, decorrem naturalmente destas novas condições e da relação de forças a nível político geral.

«O congresso de todos os sindicatos para a unidade, é um instrumento importante do movimento sindical português, ao qual se não podem opor, frontalmente, aqueles que na perspectiva de um controlo burocrático dos trabalhadores, ou do pluralismo, pretendem a manutenção da divisão, para mais fácil defesa de interesses estranhos aos trabalhadores.

«No estádio 1.º de Maio, o secretariado da Intersindical, representante de uma das correntes do movimento sindical português, aceitou publicamente a realização do congresso de todos os sindicatos, vindo assim ao encontro do primeiro aceitar desta perspectiva em

dos objectivos afirmados na *carta-aberta*.

«Não chega, no entanto, o abstracto. É preciso que o congresso seja perfeitamente democrático, quer ao nível da preparação, quer da realização.

«A consumação do segundo objectivo da *carta-aberta* — a constituição de uma Comissão Nacional Organizadora, representativa de todas as correntes de opinião com expressão no movimento sindical — é, assim passo absolutamente necessário como garantia da democraticidade na preparação do congresso.

«Por outro lado, a esboço da preparação pelo Calendário de preparação pela Comissão Nacional Organizadora, de modo a permitir a maior divulgação e discussão de tudo o relacionado com o congresso, é garantia da democraticidade da sua realização.

DEMOCRATICIDADE E REPRESENTATIVIDADE

«A perspectiva que defendemos para a construção da central sindical única, só será realizável se constituir um factor de mobilização e participação de todos os trabalhadores. Esta grande tarefa da C.N.O. — responsável exclusiva pela realização do congresso — cuja consumação só será possível se ela respeitar os princípios já referidos de democraticidade e representatividade, a todos os níveis, e conseguir mobilizar para este objectivo a classe trabalhadora.

«Os trabalhadores sentir-se-ão mobilizados, se puderem, de facto, participar. Não por via directa, o que é civicamente impossível, mas através dos seus delegados, democraticamente reconhecidos e mandatados das posições por todos definidas.

«Torna-se também importante a abertura total à imprensa de molde a permitir que cada um sinta e saiba o que se passa no congresso. A informação pública de todos os passos dados para a realização do congresso é igualmente imprescindível.

«Desta forma, a central sindical única autónoma, democrática e independente, será uma realidade».

Dlx 27/7/76

INTERSINDICAL NACIONAL

CONVOCATÓRIA

Nos termos da alínea A) do art.º 32.º dos Estatutos, conjugado com a deliberação do Plenário de 12-7-76, convoca-se o Plenário da Intersindical Nacional para o **dia 29 de Julho de 1976, com início às 10 horas, no Salão Nobre do Instituto Superior Técnico, Rua Rovisco Pais, em Lisboa, com a seguinte Ordem de Trabalhos:**

- 1 — CONTRATAÇÃO COLECTIVA E POLÍTICA SALARIAL (continuação)
- 2 — CONGRESSO SINDICAL
- 3 — INFORMAÇÕES

Nota: Dado o interesse especial da Ordem de Trabalhos para todo o Movimento Sindical Português **convidamos todos os Sindicatos não filiados a estarem presentes nesta importante jornada de trabalho.**

RECEBAM, CAMARADAS, AS NOSSAS MELHORES SAUDAÇÕES SINDICAIS

O SECRETARIADO DA INTERSINDICAL NACIONAL

D. Resmela 27/7/76

INTERSINDICAL PREPARA CONGRESSO

O Secretariado da Intersindical convocou um plenário para depois de amanhã, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 — Contratação colectiva e política salarial (continuação);
- 2 — Congresso sindical; e
- 3 — Informações.

A Inter convidou a participar no plenário, que decorrerá a partir das 10 horas no salão nobre do Instituto Superior Técnico, todos os sindicatos, incluindo os não filiados.

Entretanto, decorreu ontem em Coimbra uma reunião de direcções sindicais da região Centro Litoral, promovida pela Intersindical, à semelhança de outras, realizadas em Braga, e Beja, e de outra que hoje decorrerá na Covilhã.

Em declarações prestadas à Radiodifusão Portuguesa, um elemento do Secretariado da Intersindical, após a reunião de ontem em Coimbra, afirmou que tais reuniões se integram na preparação do congresso da Intersindical. Este congresso — referiu — deverá

realizar-se com base na unidade do movimento sindical, motivo por que as reuniões preparatórias são abertas aos sindicatos não filiados na Intersindical. A situação actual — disse — exige a unidade de todos os trabalhadores na luta contra a recuperação capitalista e «todos esses decretos» que vão contra os seus interesses.

A terminar, assinalou ainda o elemento do Secretariado da Intersindical que se deseja a ampliação da Intersindical a todos os sindicatos para «expressar a vontade férrea» de todos os trabalhadores, na defesa das suas conquistas desde o 25 de Abril.

SINDICÂNCIA AO INATEL

De acordo com o despacho do ex-ministro dos Assuntos Sociais, de 22 do corrente, prossegue a sindicância ao Inatel, tendo já sido pedido ao Ministério da Justiça um juiz de Direito para presidir aos trabalhos.

Sindicatos

realizam

acções comuns

Presidida por elementos do secretariado da Intersindical e do Sindicato dos Bancários do Sul e Ilhas, realiza-se esta tarde, uma reunião, que contará com a participação de representantes de sindicatos de Lisboa, Setúbal, Santarém e Évora, com vista à preparação do plenário nacional que, no dia 29, terá lugar no Instituto Superior Técnico.

A reunião — no seguimento de outras efectuadas em Braga, Coimbra, Faro, Porto e Covilhã — insere-se no conjunto de «acções comuns» a levar a efeito por sindicatos de linhas diferentes (afectas e contestatárias do actual secretariado da Inter), objectivando a preparação do primeiro congresso democrático.

«INTER» CONVIDA NÃO FILIADOS PARA PLENÁRIO

O secretariado da Intersindical convocou um plenário para depois de amanhã, 29, com a seguinte ordem de trabalhos: 1. — Contratação colectiva e política salarial (continuação); 2. — Congresso sindical; e 3. — Informações.

A Inter convidou a participar no plenário, que decorrerá a partir das 10 horas no salão nobre do Instituto Superior Técnico, todos os sindicatos, incluindo os não filiados.

CARVALHAS, ROSA E BARROS MOURA

ACUSAM O EX-MINISTRO DO TRABALHO DE USAR COLABORADORES DA P. I. D. E.

flam
27/7/76

O ex-secretário de Estado do Trabalho Carlos Carvalhas e dois outros ex-funcionários do Ministério do Trabalho, Eugénio Rosa e Barros Moura, «vão recorrer a todos os meios legais para repor a verdade e deixam claro que vão proceder criminalmente contra o ministro Tomás Rosa» — afirmam numa carta de cinco páginas dactilografadas recebida na nossa redacção, com que pretendem responder à nota oficiosa do Ministério do Trabalho divulgada nomeadamente no «Jornal do Comércio» de 17 de Julho último. Nessa nota o Ministério do Trabalho acusava alguns serviços da Secretaria de Estado de Carlos Carvalhas, e a própria Secretaria de Estado de graves irregularidades, mormente a prática de roubos e abusos — alguns destes de índole partidária.

Recorde-se que pelo menos

Carvalhas e Eugénio Rosa são pesosas fiéis ao P.C.P.

Na carta que nos remeteram, os visados, não explicitos, pela nota oficiosa de Tomás Rosa, consideram que ela «constitui um exemplo acabado de má-fé, calúnia e mistificação da opinião pública».

Rosa, Carvalhas e Moura contestam a isenção do juiz que presidiu à sindicância; afirmam ser «uma grosseira calúnia» a sugestão de que teriam sido desbaratados fundos públicos em proveito dos sindicatos; revelam que o funcionário que «dissipou» não 500 — como diz a nota oficiosa — mas 1200 contos é Raúl Vidal, que vem ainda do Ministério fascista das Corporações, e que o roubo foi em parte praticado durante a vigência do VI Governo; desmentem a afirmação oficiosa de que a S.E.T. tenha actuado

«ao serviço de finalidades partidárias», respondendo que se limitaram a substituir fascistas por revolucionários, e dão de troco que o mesmo não poderá dizer Tomás Rosa, que admitiu ao seu serviço «elementos com pesadas responsabilidades no Ministério das Corporações, e até indivíduos que colaboraram com a P.I.D.E./D.G.S.»; quanto à concessão de «gratificações especiais» — outra acusação feita pela nota oficiosa com base nas conclusões da sindicância — afirmam Carvalhas, Rosa e Moura que «seria bom que o ministro Tomás Rosa pudesse estar tão à vontade como nós estamos».

Esclarecimento do inspector-geral do Trabalho

Por sua vez o inspector-geral do Trabalho, Joaquim da Costa Correia, enviou-nos uma carta em que esclarece que o funcionário visado pela nota oficiosa do M.T. quando se refere à Inspeção-Geral do Trabalho é Raúl Vidal, «que há mais de vinte anos vinha exercendo essas funções e utilizando de modo abusivo, em seu próprio proveito, os créditos pertencentes a trabalhadores por meio da movimentação da respectiva conta na Caixa Geral de Depósitos, acabando por fugir do país numa tentativa de se subtrair à justiça».

Acrescenta ainda a carta:

«A longa prática fraudulenta verificou-se até ao dia 10 de Dezembro de 1975, portanto, ainda na vigência do VI Governo Provisório, e o montante desviado, ao contrário da verba expressa na nota oficiosa, é da ordem de 1200 contos, só em dinheiro, apurado através do inquérito superiormente proposto pelo signatário ao mesmo tempo que

o suspendia do exercício de funções de tesouraria, logo que detectou tal prática.

«O signatário, decorrido que era cerca de um mês após ter dado conhecimento superior dos factos e como não visse nesse período iniciado o inquérito então requerido, solicitou pessoalmente ao actual ministro do Trabalho que deles fosse dado conhecimento público. Porém, com estranheza sua e não só, nunca vieram a lume tais factos não obstante se ter assistido a uma copiosa emissão de notas officiosas pelo gabinete do titular daquela pasta, visando na sua maioria funcionários democratas e progressistas.

«O funcionário que se pretende atingir no n.º 5.1 da mesma nota é o próprio signatário como inspector-geral do Trabalho pelo mero facto de, por determinação superior, ter adquirido para sua defesa pessoal e de outros funcionários 4 (quatro) revólveres, através de um processo absolutamente regular e legal, logo após à sua agressão.

«Aliás a regularidade do processo foi comprovada no decurso da sindicância à Secretaria de Estado do Trabalho tendo o respectivo juiz informado o signatário de que essas armas defensivas deviam permanecer nesta Inspeção para protecção dos seus funcionários no exercício das suas funções e o actual ministro do Trabalho determinou que uma delas ficasse na posse do signatário, facto que se mantém.

«De resto vem sendo frequente o recurso à intervenção das forças policiais a fim de se prevenir, o que nem sempre tem sido possível, vencer resistências e obstruções a funcionários ou funções postas por entidades patronais ao cumprimento da lei».

DIÁRIO 28/7/76

INTER RESPONDE A «PROVOCAÇÃO»

A Intersindical Nacional, Central Única dos Trabalhadores Portugueses, enviou ao jornal "O Dia" a resposta que entendeu necessária ao artigo publicado por aquele matutino no dia 6 do mês corrente, da autoria de Jorge da Paz Rodrigues, intitulado "Intersindical Nacional: a negação da democracia sindical".

Afirmando não ter usado há mais tempo do direito de resposta a artigos igualmente caluniosos, saídos naquele e noutros jornais, a Intersindical, por considerar que "o descaro de provocação é já demasiado longo e porque atinge já formas de insanidade mental", resolveu, desta feita, responder.

Repudiando o que diz "o sr. Rodrigues" ("a maioria dos trabalhadores critica a Intersindical") a Central Única dos Trabalhadores Portugueses afirma: "Os ataques à Central Única têm partido de órgãos e entidades políticas completamente alheios ao Movimento Sindical". Acrescenta que, pela sua parte, a Intersindical reconhece que "tais críticas foram e continuarão a ser muito úteis para a eficácia da nossa actuação", se é que o articulista de "O Dia" se refere "a críticas que visam, construtivamente, melhorar a organização da Central Única, críticas essas originárias de organismos sindicais".

Quanto à acusação de ser a Intersindical, "controlada pelos comunistas e por potências estrangeiras, a Central Única lembra que os fascistas diziam o mesmo, antes do 25 de Abril e, a propósito, pergunta: "Nesses tempos de luta antifascista, onde "pregava" o sr. Rodrigues?"

Em seguida, a resposta da Inter

aborda as passagens do artigo de Paz Rodrigues que considera paternalistas em relação aos trabalhadores. "O sr. Rodrigues conclui, mesmo, que os trabalhadores têm de seguir uma *prática reformista* e avisa o Governo de que "terá de seguir uma política social-democrata".

E conclui: "O que o sr. Rodrigues não se lembra é que serão os próprios trabalhadores, e só eles, a delinear e concretizar o seu plano de acção durante o próximo Congresso de Sindicatos (...) e não serão os senhores Rodrigues desta terra que conseguirão desuni-los na luta contra o que de fundamental lhes é comum: a exploração e repressão da burguesia exploradora, tão bem representada na imprensa reaccionária, a qual, aproveitando-se da liberdade, tenta destruir essa mesma liberdade".

CELNORTE CONTRA "O TEMPO"

Desmentindo notícia publicada em "O Tempo", a Comissão Central de Trabalhadores da Celnorte afirma que "a selecção dos candidatos a trabalhadores da empresa é feita pelos responsáveis hierárquicos dos vários serviços e departamentos, na qual não intervém a CCT".

A INTER QUER APROVAR AMANHÃ O REGULAMENTO DO CONGRESSO SINDICAL — denuncia o P. C. P. (R)

*D. Populher
28/7/76*

A comissão política do comité central do P. C. P. (R.) acaba de emitir um comunicado, no qual denuncia aquilo que afirma constituir «mais um golpe antidemocrático praticado pelo secretariado da Intersindical», relativo à preparação do próximo congresso sindical.

Afirma o P. C. P. (R.) ter tomado «conhecimento do aparecimento de um «Regulamento do II Congresso Sindical» enviado pelo Secretariado da Intersindical, agora autodenominada Comissão Organizadora do Congresso Sindical», o qual deverá «ser aprovado» amanhã pelo Secretariado da Inter. Perante isto, o P. C. P. (R.) alerta para o que considera serem os objectivos «desta manobra» do secretariado da Intersindical:

«Afastar os trabalhadores do congresso; afastar as direcções sindicais servidoras da classe dos postos de direcção da Central Sindical Única; fazer conluíus com os reformistas sociais-democratas para a repartição dos lugares de direcção na futura central sindical ou, o que é mais grave, falhando estes conluíus, organizar a sua própria central sindical dando mais uma machadada na unidade dos trabalhadores, fazendo o jogo da burguesia e do imperialismo que pretendem diversas centrais sindicais para dividir e melhor explorar os trabalhadores».

Considera o P. C. P. (R.): «O regulamento do congresso sindical elaborado pelo Secretariado da Intersindical não pode ser aprovado porque não foi discutido pelos trabalhadores. Este regulamento tem que descer a todos os sindicatos e os sindicatos têm que promover amplas reuniões de trabalhadores para que o regulamento, as teses e o estatuto da futura central única possam ser democraticamente aprovados num verdadeiro e democrático congresso de todos os sindicatos. Esta posição é a única que corresponde inteiramente aos interesses dos trabalhadores».

E o comunicado conclui apelando à realização de um congresso democrático de todos os sindicatos.

UM COMUNICADO DE TRÊS SINDICATOS

Entretanto, subscrito pelos Sindicatos dos Químicos do Norte, Centro e Escritórios e Caixeiros de Faro, tem vindo a ser divulgado, através de publicidade inserta nos órgãos de Comunicação Social, um comunicado dirigido aos trabalhadores, às direcções sindicais e ao próprio Secretariado da Inter. Nela se afirma que «a constituição de uma comissão nacional organizadora representativa de todas as correntes de opinião com expressão no movimento sindical, é um passo absolutamente necessário como garantia da democraticidade na preparação do congresso».

E, mais adiante:

«Por outro lado, a esquematização do calendário de preparação pela Comissão Nacional Organizadora, de molde a permitir a maior divulgação e discussão de tudo, o relacionado com o congresso é a garantia da democraticidade da sua realização.

A perspectiva que defendemos para a construção da Central Sindical Única, só será realizável, se constituir um factor de mobilização e participação de todos os trabalhadores. Esta a grande tarefa da Comissão Nacional Organizadora — res-

ponsável exclusiva pela realização do congresso — cuja consumação só será possível se ela respeitar os princípios já referidos da democraticidade e representatividade a todos os níveis, e conseguir mobilizar para este objectivo a classe trabalhadora.

Os trabalhadores sentir-se-ão mobilizados se puderem de facto, participar. Não por via directa, o que é fisicamente impossível, mas através dos seus delegados democraticamente reconhecidos e mandatados das posições por todos definidas.

Torna-se também importante a abertura total à imprensa de molde a permitir que cada um sinta e saiba o que se passa no congresso. A informação pública de todos os passos dados para a realização do con-

gresso é igualmente imprescindível.

Desta forma, a Central Sindical Única autónoma, democrática e independente, será uma realidade.»

REUNIÕES PROMOVIDAS PELA INTERSINDICAL

Organizada pela Intersindical, efectuou-se, ontem à noite, uma prolongada reunião no Sindicato dos Rodoviários, onde foram debatidos problemas respeitantes ao próximo congresso sindical a nível nacional. Durante algumas horas, dezenas de sindicalistas apreciaram a problemática política nacional as leis do trabalho e outros temas que serão aprofundados em futuras reuniões.

O P. C. P. (R) CONTRA A INTERSINDICAL

*Kou
28/7/76*

«O regulamento do congresso sindical elaborado pelo secretariado da Intersindical

não pode ser aprovado porque não foi discutido pelos trabalhadores» diz a Comissão Política do Comité Central do Partido Comunista Português (Reconstruído), num comunicado distribuído ontem. As posições do P. C. P. (R.) determinam normalmente as da U. D. P. e suas poderosas estruturas sindicais.

«O regulamento tem que descer a todos os sindicatos e os sindicatos têm que promover amplas reuniões com os trabalhadores para que o regulamento, as teses e o estatuto da futura central sindical possam ser democraticamente aprovados num verdadeiro e democrático congresso de todos os sindicatos. Esta posição é a única que corresponde aos interesses dos trabalhadores», diz ainda o texto do P. C. P. (R.), manifestando a intenção de lutar por «verdadeiro congresso de todos os sindicatos» e lançando a palavra de ordem de «abaixo as manobras antidemocráticas do secretariado da Intersindical, viva a unidade do movimento sindical revolucionário, em frente por um congresso democrático de todos os sindicatos».

OS «RECONSTRUÍDOS» E O CONGRESSO SINDICAL

*Dlx
28/7/76*

O II Congresso dos Sindicatos Portugueses a realizar ainda este ano, está a proporcionar, a certas forças políticas, a possibilidade de se intrometerem na vida sindical. Desta feita, o chamado Partido Comunista Português (reconstruído), grupo conhecido na gíria política pelo «Recauchutado», vem a público para considerar uma «manobra» a próxima aprovação dos estatutos do Congresso que, segundo julga, se realizaria amanhã. Principais objectivos, segundo o «Reconstruído»: afastar os trabalhadores; afastar as «direcções sindicais servidoras de classe dos postos de direcção da Central Sindical Única», «fazer conluíus com os reformistas social-democratas para a repartição dos lugares de direcção».

Informações recolhidas junto da Intersindical, esta manhã, permitem considerar desbocadas aquelas afirmações, já que os estatutos não serão com certeza aprovados no plenário de sindicatos a realizar amanhã, e o seu projecto será discutido a diversos níveis, antes de ser posto à aprovação.

PORQUE...

Os trabalhadores da Metalúrgica Quarte Ferreira (região de Lisboa), reunidos em plenário, criticaram o diploma aprovado pelo VI G.P. que prevê a redução da laboração e a dispensa de pessoal nas empresas em crise. Moção então aprovada:

«Porque os trabalhadores só podem aceitar sacrifícios em benefício da sua classe e de si próprios; porque os trabalhadores não estão dispostos a voltarem a ser usados como «coisas» num «mercado de escravos» dominado por «senhores» a «tanto» por quilograma de desempregados; porque os trabalhadores têm consciência, hoje, da sua força, dos seus direitos e da sua condição de homens, porque os trabalhadores pensam (e exigem que o mínimo a ser-lhes assegurado é o direito ao trabalho e à vida; porque os trabalhadores estão dispostos a contribuir para uma reconstrução do país, mas não são «suicidas caminhando alegremente para o cadafalso» nem permitirão que, para lá, os empurrem.»

«Os trabalhadores da M.D.F. enquanto trabalhadores, rejeitam, frontal e inequivocamente o Decreto-Lei 530/76, ou outro qualquer que o substitua ou pretenda atingir os direitos inalienáveis de qualquer trabalhador, de qualquer empresa, em qualquer altura.

«E exigem, com pleno direito, a imediata revogação do referido Decreto-Lei 530/76.»

SE/CULW - 28/7/1976

Congresso

sindical

Organizada pela Intersindical, efectuou-se, ontem à noite, uma prolongada reunião no Sindicato dos Rodoviários, onde foram debatidos problemas respeitantes ao próximo congresso sindical a nível nacional. Durante algumas horas, dezenas de sindicalistas apreciaram a problemática política nacional, as leis do trabalho e outros temas que serão aprofundados em futuras reuniões.

Comissões de trabalhadores

contra anunciado

regresso de Spínola

Ddx
28/7/76

«Os responsáveis pelo 11 de Março e pelo surto terrorista que já se traduz em cerca de 400 atentados à bomba e à metralhadora, em destruições materiais calculadas em muitos milhares de contos e em cerca de quatro dezenas de vítimas, não devem entrar impunes em Portugal» — declaram várias comissões de trabalhadores a propósito do anunciado «regresso de Spínola».

Assim, as C.T.s da Tinturaria Portugalá, da Companhia Portuguesa de Pescas e do Arsenal do Alfeite, a C.D. da Organização Sindical dos Trabalhadores da Função Pública (CDRP-Lisboa Sul), os trabalhadores da Frijacto e a Comissão Sindical da TAP denunciam «toda a direita, os partidos e organizações burguesas (P.P.D., C.D.S., C.I.P. e C.A.P.), os órgãos de Informação reaccionária e fascista («Rua», «Tempo», «Liberdade», «Templário», etc)» de estarem a preparar a opinião pública «para aceitar sem protesto o regresso de Spínola, Alpoim Calvão, Rapazote e outros conhecidos membros da organização terrorista e fascista M.D.L./E.L.P.».

O texto, que também é assinado por Manuel Sertório, Rui Cabeçadas e Ricardo Sá Fernandes, apela a todos os traba-

lhadores e antifascistas «para que se mobilizem a fim de que Spínola e outros não entrem impunemente em Portugal».

Denunciam finalmente a libertação, e exigem «a punição elementar», de pides e legionários, «assim como outros agentes da repressão fascista».

INTERSINDICAL CONTRA BANDITISMO

«A escalada reaccionária e o banditismo político das forças que procuram, por todos os meios, o regresso ao fascismo», são o tema de um comunicado da Intersindical que denuncia os atentados terroristas ao mesmo tempo que refere a «ineficácia dos órgãos do poder político para combater e impedir tais crimes».

A Intersindical salienta que as «autoridades não só não conseguem deter os criminosos como ainda não informaram o povo português justamente indignado e inquieto, sobre o que, para tal, está a ser feito». Afirmando que os bombistas de hoje são os que ontem «oprimiam, torturavam e assassinavam o povo português», o comunicado alerta para os perigos que corre a nossa jovem democracia.

INTER EXIGE O FIM DO BANDITISMO POLÍTICO

Revista 28/7/76

«A escalada reaccionária e o banditismo político das forças que procuram, por todos os meios, o regresso ao fascismo» assim como «a ineficácia dos órgãos do poder político para combater e impedir tais crimes» são objecto de um comunicado da Intersindical, onde se denuncia a vaga de atentados terroristas e reprovam a atitude das autoridades que se mostram «ineficazes» para pôr cobro «à já longa série de crimes contra a democracia portuguesa».

Salienta a Intersindical que «as autoridades não só não conseguem deter os criminosos» como ainda não «informaram o povo português, justamente indignado e inquieto, sobre o que, para tal, está a ser feito». Frisando que «urge deter» esta «escalada reaccionária», o comunicado da Intersindical acrescenta: «O povo que combateu o fascismo durante meio século e criou as condições para a arrancada gloriosa das Forças Armadas, no 25 de Abril de 1974, não pode consentir que uma minoria de reaccionários

criminosos ponha em perigo as suas conquistas e a sua jovem democracia».

Lembrando que os «bombistas» de hoje são os que «ontem oprimiam, torturavam e assassinavam o povo português» a Intersindical dá conhecimento do telegrama que enviou ao embaixador da RDA, ao FDGB e à Associação Portugal-RDA, solidarizando-se com estas entidades contra a «reacção» que, «na sua sanha odiosa», visa agora «as organizações dos trabalhadores» e as «sedes dos países democráticos e progressistas».

No telegrama, o secretariado da Intersindical que manifesta a sua «mais viva indignação perante o acto terrorista» salienta que «as classes trabalhadoras do nosso país condenam e repudiam vigorosamente estes actos de banditismo político» que mais não visam que «isolar o Povo e o Estado Português do convívio dos Estados e dos Povos democráticos e progressistas».

Revista
28/7/76

«INTER» PROMOVE SEMANA DA EMIGRAÇÃO

A Intersindical Nacional, de colaboração com as uniões, federações e sindicatos, vai promover de 7 a 15 de Agosto próximo uma Semana da Emigração em todo o País, da qual consta, como ponto principal, um Encontro a nível nacional, a realizar em Coimbra no dia 14, para debate dos problemas dos emigrantes.

Numa conferência de imprensa realizada esta manhã na sede da Intersindical, o responsável pelo departamento internacional daquela central de trabalhadores, Augusto Silva, esclareceu que para este Encontro foi elaborado um documento base, distribuído por cerca de 250 associações de emigrantes portugueses de todo o mundo, do qual constam elementos para debate.

De acordo com esse documento, serão organizados grupos de trabalho que debaterão os seguintes temas: a crise do capitalismo e as suas consequências sobre a emigração, a crise económica em Portugal, novos países de emigração, os acordos de emigração, as poupanças dos emigrantes, os problemas militares dos emigrantes, necessidade de definição de uma política de emigração, condições de vida e de trabalho dos emigrantes, direitos

e liberdades dos emigrantes, ensino e cultura.

Além do Encontro Nacional, será em Coimbra que decorrerá uma importante parte da Semana da Emigração. Segundo Joaquim Calhau, representante da União dos Sindicatos daquela cidade, a organização conta já com o apoio de várias entidades, organismos e associações, estando prevista a realização de um mercado do povo, com a participação de cooperativas agrícolas, exibição de ranchos folclóricos, filarmónicas, sessões de canto livre e provas desportivas.

Sensibilizar os trabalhadores

Uma das preocupações dos organizadores, salientou aquele dirigente sindical, é sensibilizar os trabalhadores do centro do País para os problemas da emigração e os emigrantes para as realizações dos trabalhadores depois do

25 de Abril, com especial incidência sobre a reforma agrária. Como parte do programa preparatório, a União dos Sindicatos de Coimbra já constituiu duas equipas de trabalho que desenvolvem a sua acção promovendo plenários de trabalhadores, onde se debatem problemas como a emigração, racismo e outros, e exibindo filmes pelas zonas limítrofes da cidade sobre a realidade do País em que vivemos.

Também na Figueira da Foz se realizará um festival folclórico no dia 14, informou Joaquim Calhau.

Alvaro Rana, do Secretariado da Intersindical e Orlando Laranjeiro, do departamento de emigrantes, salientaram que também noutras cidades do País se promoverão festejos e sessões de esclarecimento durante a Semana da Emigração, nomeadamente em Aveiro, Beja, Castelo Branco, Évora, Lisboa, Setúbal, Porto, Viana do Castelo e noutras localidades.

SECRETARIADO DOS GRUPOS DE TRABALHO SINDICAIS DE APOIO À PREVIDÊNCIA

CONVOCATÓRIA

PLENÁRIO DE REFORMADOS DA PREVIDÊNCIA

Convocam-se todos os trabalhadores reformados e activos a comparecerem no plenário de reformados a realizar no dia 31 de Julho, pelas 15 horas, na Faculdade de Engenharia, sita à Rua dos Bragas — Porto.

Os problemas da Terceira Idade são importantes.

NÃO FALTES!

SINDICATOS: Metalúrgicos, Têxteis, Carpinteiros, Electricistas, Gráficos, Cartonageiros, Marceneiros, Comércio, Ferroviários, Calçado, Estucadores, Lanifícios, Vestuário, Panificação, Conserveiros, Vidreiros e USP/INTERSINDICAL.

10/Jul
28/7/76



CAP. 732 - 28/7/76 PUBLICIDADE

UNIÃO DOS SINDICATOS DE LISBOA

PLENÁRIO NACIONAL DAS COMISSÕES ADMINISTRATIVAS DAS CAIXAS DE PREVIDÊNCIA E DO MOVIMENTO SINDICAL

NO PRÓXIMO DIA 30, SEXTA-FEIRA
ÀS 9 HORAS, NA «VOZ DO OPERÁRIO»

Dada a importância deste Plenário, aberto à participação de todas as Associações Sindicais, o Secretariado da U. S. L. apela para a comparecência maciça de todas as Associações Sindicais do Distrito de Lisboa no referido Plenário.

ORDEM DE TRABALHOS

- 1 — Gestão democrática
- 2 — Serviço Nacional de Saúde
- 3 — Medidas a tomar

PARTICIPA!

UNIDADE NA ACÇÃO, A FORÇA DOS TRABALHADORES!

O SECRETARIADO DA
UNIÃO DOS SINDICATOS DE LISBOA

Cepitel

TOMÁS DESPEDE-SE DESPEDINDO 22x 28/7/76

Pouco antes de deixar o ministério do Trabalho, o capitão Tomás Rosa despediu dois funcionários, um dos quais delegado sindical, depois de lhes ter mandado instaurar processos disciplinares com base do Estatuto do Funcionalismo, lei fascista de 1943 — informa a comissão directiva do Sindicato dos Trabalhadores da Função Pública (zona sul).

«O ex-ministro do Trabalho agiu inconstitucional e ilegalmente. Ignora pura e simplesmente a Lei Fundamental deste país, mas aplica em contrapartida uma legislação ferozmente repressiva. Desconhece que a Constituição em vigor desde Abril de 1976 garante aos trabalhadores o direito ao trabalho e proíbe o despedimento sem justa causa. Faz letra morta da Lei das Associações Sindicais em vigor, que impede o despedimento dos delegados sindicais», acusa o Sindicato.

Para cúmulo, um dos funcionários, é uma trabalhadora abrangida pela legislação que impede o despedimento em estado de gravidez ou de parto recente, consoante revela o sindicato.

TEMPOS LIVRES EM DEBATE

Organizado pela Intersindical e pelo Inatel, realiza-se este fim-de-semana em Lisboa o I Encontro Nacional de Sindicatos e Comissões de Trabalhadores, para discussão do tema «O Inatel e o aproveitamento dos tempos livres dos trabalhadores».

A convocatória surgiu em anteriores reuniões, efectuadas para sensibilizar os trabalhadores e suas organizações para a realidade que é o Inatel — Instituto Nacional para o Aproveitamento dos Tempos Livres dos Trabalhadores. Considerou-se, nessas reuniões preparatórias, que, «uma vez que não só o assunto como também a Instituição necessitam de uma profunda reflexão colectiva por parte dos seus directos e vocacionais utentes — os trabalhadores — visando não só um melhor conhecimento recíproco como também o aperfeiçoamento e melhor utilização do aparelho e património existentes».

O encontro realiza-se no salão nobre do Instituto Superior Técnico, nos dias 31 de Julho e 1 de Agosto.

Pena de prisão para infracções fiscais

Leilão
28/7/76

O «Diário da República» publicou um decreto-lei dimanado do Ministério das Finanças, que estabelece várias incriminações para a prática de determinadas infracções fiscais.

Constituem infracções tributárias punidas com pena de prisão os factos seguintes: a viciação, falsificação, ocultação, destruição e inutilização de escrita ou dos documentos com ela relacionados; a destruição ou ocultação dos arquivos de escrita e dos documentos com ela relacionados; a recusa de exibição da escrita ou de arquivo e dos documentos com ela relacionados; a não passagem de recibos quando legalmente obrigatória e a não conservação dos respectivos talões em boa ordem durante o prazo legal; a

simulação de contrato ou de transacção; e a não entrega total ou parcial nos cofres do Estado do imposto descontado ou recebido nos casos de autofiquidação ou retenção na fonte.

Legislação antioperária será analisada no sábado

D2x
28/7/76

O Secretariado das Comissões de Trabalhadores da Cintura Industrial de Lisboa, face à profunda preocupação das Comissões de Trabalhadores pela publicação de legislação antioperária e com desrespeito pela Constituição, convocou, esta manhã, em conferência de imprensa, um encontro a realizar no próximo sábado, dia 31, na Mague, em Alverca.

Deste encontro, em que participarão as Comissões de Trabalhadores da cintura industrial de Lisboa, bem como, provavelmente, algumas de outros distritos e delegados sindicais, deverão sair conclusões e propostas concretas para serem apresentadas aos órgãos do poder. Como foi assinalado esta manhã, e já que o presidente da República se comprometeu a respeitar a Constituição, deverá chamar a si toda a legislação que se encontra nestas condições, nomeadamente os decretos 530 e 471/76 e os não promulgados, mas aprovados pelo VI Governo, com regula-

mentação sobre controlo operário e comissões de trabalhadores.

Na reunião de hoje com os órgãos de Informação, o secretariado da CIL, com a colaboração do da União dos Sindicatos de Lisboa, denunciarem os pontos dos decretos em questão mais manifestamente contrários aos interesses dos trabalhadores.

Assim, no caso do decreto 530/76, assinalou-se que o objectivo visado é a recuperação capitalista à custa dos trabalhadores, já que nesse diploma está prevista a dispensa temporária do pessoal que for julgado desnecessário e reduzido o tempo de laboração da empresa. E, em certos casos, estas medidas podem nem «acompanhar» a reconversão da empresa onde essas medidas foram tomadas.

Mas, não é tudo, no entender dos representantes dos trabalhadores: a redução de laboração até um período de três dias por semana, o congela-

mento transitório da contratação colectiva e outras medidas de saneamento orçamental, as transferências de trabalhadores para diferentes postos de trabalho na mesma empresa, são igualmente consideradas medias antioperárias.

O mesmo decreto encerra ainda a possibilidade de outras medias que também foram denunciadas: é o caso da atribuição de subsídios aos trabalhadores a quem tenham sido reduzidos os salários por aplicação do decreto, e cujos fundos provêm do Fundo de Desemprego, sendo portanto, «os trabalhadores a pagarem para os outros trabalhadores». E, ainda, o facto de, durante o período em que for pago esse subsídio, cessar a obrigatoriedade de pagamento de contribuições para as Caixas de Previdência e abono de família, Fundo de Desemprego e Sindicatos.

Estas medidas foram classificadas pelo secretariado da CIL como «antioperárias, anti-

populares e servindo a recuperação capitalista.»

Também este decreto, o 471/76, foi objecto de contestação, esta manhã e, no sábado, depois de analisado, deverá merecer propostas concretas da parte dos trabalhadores. Trata-se de um diploma sobre os despedimentos saneamentos e por via do qual deverão ser reintegrados todos os saneados, nos postos que ocupavam à data do seu afastamento, depois de 25 de Abril. E, em alguns casos, esta readmissão deverá ser acompanhada de vultosas indemnizações.

«Foram os trabalhadores que afastaram os reaccionários que, à data de 25 de Abril ocupavam postos em tantas empresas. Tratava-se de indivíduos com ligações ao regime fascista, à PIDE, à Legião Portuguesa. E agora, ao abrigo de uma pretensa legalidade pretende-se reintegrá-los. É claro que isto vai levantar grandes conflitos em muitas empresas...» — afirmou-se esta manhã, aos órgãos de Informação, presentes na reunião.

A questão dos decretos aprovados pelo VI Governo, relativos ao Controlo Operário e às Comissões de Trabalhadores, mas que não chegaram a ser promulgados pelo Presidente da República cessante, foram igualmente contestados.

No entender dos elementos do CIL, é aos trabalhadores que cabe definirem o número dos seus representantes em cada comissão de controlo operário e o seu modo de funcionamento. Nunca deverão esses órgãos ser definidos pelo Governo. Prevê, deste modo, que o referido decreto «baixe» à Assembleia da República que, analisando deverá também submetê-lo à discussão pública dos interessados: os trabalhadores.

D. Populer - 28/7/76

MARCELO CURTO: «FAVORÁVEL À REVISÃO» DO DECRETO SOBRE CONTROLO OPERÁRIO

A entrada para a reunião do Conselho de Ministros, de ontem, o dr. Marcelo Curto, titular da pasta do Trabalho falou para os jornalistas e, referindo-se à política a seguir pelo seu departamento, evidenciou a necessidade «de escalonar os problemas, uns por serem mais urgentes, outros por serem de fundo e exigindo mais tempo. Mas, de qualquer modo, há que debruçar-se sobre os casos pontuais e gerais».

Considerou como prioritários os relacionados com o controlo operário e a contratação colectiva, pois, como afirmou, «a lei actual não coresponde à prática e às necessidades actuais». Continuou:

«Não sei se, por excesso ou defeito, há, de facto, necessidade de uma maior intervenção do Estado nas negociações, quer impondo às partes determinadas obrigações, quer ainda criando

um tribunal de conflitos que procure, com representações tripartidas, resolver os conflitos a nível nacional.»

Ao falar sobre o controlo operário, nomeadamente sobre o decreto aprovado ainda pelo VI Governo e por este intitulado controlo de gestão — e que o general Costa Gomes, então Presidente da República, não homologou, Marcelo Curto afirmou «ser favorável à revisão, pois há pontos em que concordo com a crítica que lhes é feita, como sejam: a limitação do número de membros das comissões; a limitação às empresas com menos de cinquenta trabalhadores; limitação às empresas nacionalizadas».

Concluiu: «Se eu tiver de apresentar um projecto corrigido, pelo menos nestes pontos, ouvirei, no mínimo, representantes de trabalhadores e sindicatos.»

PARA QUEM OS 30 MILHÕES DESTINADOS A INDEMNIZAÇÕES?

por EUGÉNIO ROSA

Numa altura em que se fala muito em austeridade, em que a austeridade é necessária para vencer a actual crise económica, seria natural e justo esperar que se começasse por exigir-lhe aqueles que mais possuem no nosso País.

Estes são evidentemente os antigos ou actuais latifundiários (porque ainda continuam a existir agrários em Portugal) e todos aqueles cujas empresas (apenas uma pequena parte) foram nacionalizadas.

Uma forma de fazer pagar a austeridade a estes «senhores» era não lhes dar qualquer indemnização por aquilo que conseguiram acumular à custa de uma feroz exploração do nosso Povo, com o apoio da violência fascista. Tal solução seria até aquela que estaria mais de acordo com a Constituição.

Efectivamente, o n.º 2 do artigo 82.º desta, estipula claramente o seguinte:

«A lei pode determinar que as expropriações dos latifundiários, dos grandes proprietários e empresários ou accionistas não dêem lugar a qualquer indemnização».

E não se pense que não pagando indemnizações, aqueles grandes exploradores do Povo português ficariam mergulhados na miséria. Por exemplo, o grupo CUF controlava o grupo ligado a 186 empresas. Destas, apenas um pequeno número é que foram nacionalizadas. E isto já não falando dos múltiplos interesses que o sr. Jorge de Melo continua a ter no estrangeiro. O mesmo acontece com os «senhores» Champalimaud, Espírito Santo, Pinto de Magalhães, etc.

No entanto, não foi esta a solução adoptada pelo VI Governo Provisório.

Assim, logo no início das suas funções, este governo, por proposta do Ministério das Finanças (Salgado Zenha do PS e Santos Silva do PPD), decidiu pagar cerca de 4 milhões de contos, em obrigações do Estado, aos proprietários de acções dos Bancos de Portugal e de Angola e do Banco Nacional Ultramarino, não fazendo qualquer diferença

economia do nosso País), durante os últimos anos do regime fascista.

Efectivamente, de acordo com aquele decreto, estes «senhores» serão indemnizados segundo a fórmula seguinte (art.º 5.º):

$$V = X_1 C_1 + X_2 C_2$$

V é o valor da indemnização de cada acção; C₁ é o valor de cada acção calculada de acordo com o valor do património líquido da empresa (ou seja, activo menos dívidas, a dividir pelo número de acções existentes); C₂: valor de cotação das acções (aqui é que está a forma de premiar a especulação feita pelos monopolistas até ao 25 de Abril com acções, e que explicaremos melhor seguidamente); X₁ e X₂: são coeficientes de ponderação cuja soma será igual a 1 (é evidente que quanto maior for X₂, maior será o prémio dado aos especuladores; o seu valor não é já tomado público, a sua fixação é deixada ao Conselho de Ministros).

Mas vejamos agora por que razão a utilização do valor da cotação para calcular indemnizações se traduz, na prática, na entrega de elevadas importâncias a especuladores.

Segundo o n.º 1 do art.º 3.º do decreto que estamos a referir «o valor de cotação das acções de cada sociedade anónima será o que resultar da média ponderada das cotações máximas e mínimas em cada ano civil, no período compreendido entre 1 de Janeiro de 1964 e 24 de Abril de 1974...»

Portanto, os anos da grande especulação bolsista, feita pelos proprietários de grandes números de acções, vão ser utilizados no cálculo das indemnizações. Para se poder ficar com uma ideia dos valores que a especulação atingiu naqueles anos, e na influência (empolamento) que ela vai ter no cálculo das indemnizações, alinhem-se no Quadro I alguns dados sobre o valor real das acções (Reservas mais Capital Social a dividir pelo número total de acções) e sobre as cotações (são os valores destas que vão ser utilizados no cálculo das indemnizações).



Ainda que não recebessem indemnizações, os latifundiários expropriados não ficariam na miséria...

Portanto, no cálculo das indemnizações o valor das acções que se vai utilizar não é o real (9,6 milhões de contos), mas sim as cotações atingidas por aquelas (54,4 milhões de contos), cotações estas que eram elevadas artificialmente através de grandes manobras especulativas feitas na bolsa sob o comando dos grandes capitalistas. É precisamente este tipo de valores assim obtidos que serão utilizados, segundo o art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 528/76, para calcular as indemnizações que o Estado irá pagar.

Razão tínhamos nós quando afirmámos atrás que as indemnizações assim calculadas traduziam-se, na prática, num prémio dado àqueles que até ao 25 de Abril, com o apoio do regime fascista, constituíram os principais especuladores existentes no nosso País, embolsando dessa maneira, fabulosos lucros. E esta afirmação tem mais razão de ser, se se recordar o artigo 3.º, n.º 1, o qual estipula que «o valor de cotação das acções... será o que resultar da média ponderada das cotações... entre 1 de Jan. 1964 e 24 de Abril de 1974». Portanto, os anos em que existia maior número de acções emitidas (que são os últimos), e que são também

muito superior àquela que despendeu para obter as acções que possui.

Mas não é só por isto que o grande accionista é o principal beneficiado com o Decreto-Lei n.º 528/76.

PAGAMENTO IMEDIATO DAS INDEMNIZAÇÕES AOS GRANDES CAPITALISTAS

Alguns, com o ar de que fizeram uma grande descoberta, afirmam: — O Estado não tem de pagar indemnizações aos grandes capitalistas porque as dívidas destes à banca, por exemplo, são tão elevadas que quase não têm nada a receber. E desta forma simplista tentam iludir quem os escuta.

É verdade que os capitalistas devem fabulosas importâncias aos bancos. Até à nacionalização destes, aqueles utilizavam o dinheiro dos depositantes a seu bel-prazer. Por exemplo, quando da nacionalização da banca, detectou-se que Pinto de Magalhães tinha desviado ilegalmente (ilegalmente mesmo face à lei fascista) mais de 2,3 milhões de contos, os quais aplicou, segundo uma carta que enviou do Brasil para onde fugira, em empresas e títulos. A técnica utilizada até Março de 1975 era esta. — Os banqueiros utilizavam dinheiro que não era seu para adquirir propriedades ou bens que punham em seu nome. Portanto, se o Estado não tem de pagar indemnizações aos banqueiros, porque as suas dívidas aos bancos são fabulosas, terá de pagar as acções que possuem numa altura em que a especulação bolsista era impressionante e agora vão receber por essas acções uma importância inferior àquela que desembolsaram. O grande accionista é que será o grande beneficiado — especulou, embolsou gigantescas quantias com essa especulação e agora receberá uma importância

OS PEQUENOS ACCIONISTAS SÃO PREJUDICADOS

O Decreto-Lei n.º 528/76 põe no mesmo pé de igualdade o pequeno accionista e o grande accionista; ou seja, aquele que investiu um pequeno capital na compra de acções e o grande especulador. Esta aparente igualdade esconde, no fundo, uma profunda desigualdade e acarreta elevados prejuízos a milhares de pequenos accionistas. Efectivamente, muitos destes adquiriram as acções que possuem numa altura em que a especulação bolsista era impressionante e agora vão receber por essas acções uma importância inferior àquela que desembolsaram. O grande accionista é que será o grande beneficiado — especulou, embolsou gigantescas quantias com essa especulação e agora receberá uma importância

objecto de compensação provisória, mediante celebração de promessas de dação em cumprimento».

Vamos utilizar um exemplo para tornar tudo isto mais facilmente entendível. Suponha-se que um certo banqueiro obteve no «seu» banco um empréstimo de meio milhão de contos com os quais comprou uma importante fábrica e uma majestosa vivenda no Estoril. E suponha-se também que o valor das acções que possui do seu ex-banco, valor esse calculado da forma como indicámos atrás (entrando em linha de conta com a especulação feita por este sr. banqueiro) era precisamente de meio milhão de contos. Segundo o artigo do Decreto-Lei 528/76, que citámos anteriormente, este sr. banqueiro poderá utilizar as acções que possui para pagar imediatamente a dívida que tem ao banco, ficando com a plena propriedade da fábrica e da vivenda que tinha adquirido com dinheiro que não era seu; em outras palavras é como se ele entregasse as acções ao banco, e recebesse, em contrapartida, já meio milhão de contos; com tal dinheiro paga a fábrica (e continua a explorar os trabalhadores) e paga a vivenda (continua a viver maravilhosamente bem). O banco fica com papéis (as acções) e fica responsável pelo pagamento daquele meio milhão de contos aos depositantes.

Em resumo, esta é a verdade que se pretende ocultar, quando, para justificar o pagamento de elevadíssimas indemnizações aos grandes capitalistas, se vem com a história de que não há problemas, pois as dívidas destes à banca são tão grandes que não se terá de pagar nada (a eles efectivamente não se pagará nada, pois eles já se pagaram, mas pagar-se-á a quem eles ficaram a dever).

É evidente que o artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei 528/76, que permite tal forma de

pagamento, representa, para os monopolistas que viram uma parte das suas empresas serem nacionalizadas, um importante benefício, pois, caso contrário, seriam obrigados a vender as propriedades que adquiriram com dinheiro que não era seu, para pagar as dívidas que têm à banca.

Por outro lado, e em relação aos pequenos accionistas, tal disposição não representa qualquer grande benefício, pois com a maioria deles não têm dívidas às empresas de que possuem acções, começarão por receber títulos da dívida pública, e só ao fim de sete anos (era este o prazo que constava do projecto; no decreto deixa-se isso ao arbitrio do Conselho de Ministros) é que serão reembolsados em dinheiro.

Portanto, com o Decreto-Lei 528/76, são mais beneficiados aqueles accionistas que têm dívidas às empresas nacionalizadas (e que eram principalmente os grandes accionistas), do que aqueles que não têm nenhuma dívida.

30 MILHÕES DE CONTOS RETIRADOS AO ERÁRIO PÚBLICO

Para pagar só aos accionistas de três bancos (Portugal, Angola e BNU) foram passados cerca de quatro milhões de contos em obrigações do Estado.

E para pagar aos accionistas de todas as empresas nacionalizadas (banca, seguros, siderurgia, estaleiros navais, empresas de cimento, de produção e distribuição de electricidade, de cerveja, de celulose, de adubos, etc., etc.) serão necessários mais de trinta milhões de contos. Em igual importância será aumentada a dívida pública, que segundo Santos Silva já ultrapassa os 100 milhões de contos. E os juros que todos os anos o Estado, ou melhor, o Povo Português, tem de pagar, aumentarão também.

Não tem qualquer consistência a justificação apresentada por Salgado Zenha e por Santos Silva para pagar indemnizações aos grandes capitalistas. É a seguinte: «... pelos efeitos positivos que certamente produzirão no domínio da formação da poupança e da sua canalização para o investimento, poderão contribuir decisivamente para o

arranque da recuperação económica do País».

É suficiente uma simples pergunta para desmontar toda a argumentação deste tipo: vinte milhões de contos nas mãos do Estado não teriam maiores probabilidades de serem investidos em benefício do Povo Português e do rápido desenvolvimento económico do País, do que certamente acontecerá se eles caírem nas mãos de Jorge Melo, Champalimaud e quejandos?

MAIS DE QUINZE MILHÕES DE CONTOS PARA MENOS DE 100 CAPITALISTAS

Foram nacionalizadas cerca de 200 empresas. No entanto, aqueles que verdadeiramente as controlavam e dirigiam não ultrapassavam uma centena. Assim, a família Jorge de Melo controlava o Banco Totta & Açores, o grupo de Seguros Império, a Tabaqueira, a CUF, a Lisnave, os Estaleiros de Viana do Castelo, a Empresa Geral de Fomento, etc., tudo grandes empresas que foram nacionalizadas. O sr. Champalimaud controlava o Banco Pinto & Sotto Mayor, a Siderurgia, a Companhia de Cimentos Tejo, a Companhia de Seguros Confiança, a Mundial, etc., etc. A família Espírito Santo controlava o gigantesco banco com o mesmo nome (interessa recordar que na altura em que este banco foi nacionalizado detectou-se que um membro desta família, a sr.ª Maria Ribeiro da Silva, tinha em depósito nos cofres deste banco, só em títulos, 1 042 154 contos); igualmente esta família tinha o controlo da COPEJA, e possuía importantes participações na SACOR, etc., etc.

Em resumo, os dados alinhados são já suficientes para dar uma ideia que o número daqueles que receberam a fatia de leão das indemnizações é consideravelmente reduzido. Sem recio de errar, podemos afirmar que menos de 100 grandes capitalistas receberão entre 15 a 20 milhões de contos. Neste momento em que se fala muito em austeridade o desafio que se faz ao Governo é que publique os nomes dos principais accionistas e as indemnizações que vão receber ou que já receberam (isto no caso de se já terem pagado antecipadamente).

Finalmente há uma questão que não se pode deixar de colocar. O Decreto-Lei n.º 528/76 foi elaborado pelo Ministério das Finanças do VI Governo Provisório. À frente deste Ministério estava um conhecido dirigente do PS, o dr. Salgado Zenha. A pergunta que imediatamente se coloca é esta: Será possível um governo só PS ter uma política de esquerda, quando os seus dirigentes defendem, na prática, posições como aquelas que acabamos de ver? Que os trabalhadores portugueses meditem e respondam eles próprios a esta pergunta.

QUADRO I — Valor real das acções dos bancos e cotação das acções (Data: 16/8/72)

BANCOS	Valor «real» (1) das acções (Em 1000\$00)	Valor das acções à cotação de 16/8/72 (2) (Em 1000\$00)
Agricultura	276 000	1 425 000
Alentejo	220 000	1 845 000
Algarve	77 000	1 062 000
Borges & Irmão	1 032 400	3 920 000
Crédito P. Port.	704 000	5 160 000
Espírito Santo	1 235 200	7 880 000
Fonseca & Burnay	999 253	3 455 480
BIP	569 800	4 329 000
Pinto & S. Mayor	1 760 400	11 880 000
BPA	1 543 806	8 424 900
Totta & Açores	1 207 800	5 067 000
SOMA	9 625 659	54 448 380



Os antigos patrões das grandes fábricas não pagam a austeridade. «Neste momento, o desafio que se faz ao Governo é que publique os nomes dos principais accionistas e as indemnizações que vão receber ou que já receberam...»

- (1) — Capital social mais reservas a dividir pelo número de acções.
- (2) — Escolheu-se 1972, por um lado, porque foi um dos anos de mais forte especulação bolsista e, por outro lado, porque já tínhamos feito um estudo sobre este ano.
- (3) — Esta afirmação é baseada no seguinte pressuposto: a ponderação será feita com base no número de acções existentes em cada ano de cada empresa; quanto maior for o seu número, maior o seu peso.

AUSTERIDADE ENERGÉTICA CUSTA 2 MILHÕES POR MÊS

Dois milhões de contos é quanto o povo português vai pagar mensalmente pelos actuais cortes de energia eléctrica, medidas que, para além de tardias e incorrectas, se devem à incúria das cúpulas da EDP (ex-CPE), as quais, em tempo oportuno, não souberam ou não quiseram tomar as imprescindíveis medidas correctivas face aos desvios que se estavam a verificar ao programa de planeamento. Esta uma das conclusões a que chegou o grupo de assessores técnicos da Intersindical que tem vindo a analisar o porquê da actual situação, as medidas tomadas e suas alternativas. (Págs. 8/9)

Assessores técnicos da Intersindical declaram

CORTES DE ENERGIA SÃO DEVIDOS À INCÚRIA DAS CÚPULAS DA EDP

● E O POVO PORTUGUÊS PAGA 2 MILHÕES DE CONTOS...

As actuais restrições de energia eléctrica, traduzidas em cortes diários de energia durante cinco dias por semana, que estão a custar à economia nacional de 50 a 100 mil contos por dia (cerca de dois milhões de contos por mês), são devidas à incúria dos órgãos de decisão das cúpulas tecnocráticas da Electricidade de Portugal (EdP, ex-CPE), as quais, embora alertadas em tempo, não souberam ou não quiseram tomar as medidas necessárias para obviar às causas fundamentais da actual situação. Esta a opinião autorizada do grupo de técnicos que, como assessores da Intersindical, têm vindo a analisar o porquê da situação, se ela teria sido evitável, e a estudar as medidas restritivas em vigor e suas alternativas, a fim de que a Intersindical Nacional possa tomar posição segura num assunto que afecta, directa ou indirectamente, todos os trabalhadores portugueses.

Optando pela política de esconder a verdade ao povo e de fugir da discussão pública antes da tomada de decisões de tamanha repercussão, as chamadas entidades oficiais (neste caso o Ministério da Indústria e Tecnologia, Secretaria de Estado da Energia e Minas, Direcção-Geral dos Serviços Eléctricos e, implicitamente, o VI Governo Provisório) deram cobertura à incúria dos senhores da EdP, mistificando o problema e suas causas principais, numa tentativa de justificar medidas erradas.

Na verdade, os referidos técnicos assessores da Inter concluem que a actual situação não se pode imputar exclusivamente à seca (versão oficial), que é uma causa, mas não a principal. Vamos ver que o problema se prende com falta de planeamento, ou melhor, o seu não cumprimento, doença crónica a que os tecnocratas capitalistas são muito sensíveis.

BOICOTE

No documento «Planeamento do sector da energia eléctrica» apresentado no plenário da Intersindical do passado dia 12 de Julho, assinala-se que «os estudos de planeamento das novas centrais prevêem a satisfação dos consumos mesmo em caso de ocorrência de um ano muito seco (como o de 1976) pelo recurso à importação de energia eléctrica, donde se conclui que, se o planeamento for bem cumprido, nunca devem surgir restrições tão graves como as verificadas este ano, o que demonstra as falhas, algumas das quais já foram apontadas anteriormente». O planeamento que a EdP sempre tem feito é o da determinação de centros produtores para a satisfação dos consumos previstos em 95 por cento de regimes hidrológicos iguais aos registados anteriormente (registos de 55 anos), isto é, cerca de 52 em 55 anos. No caso dos três regimes mais secos ou até ainda mais secos do que o previsto, terá de se recorrer à importação de energia para evitar restrições. O planeamento não cobre os 55 anos (100 por cento), porque os investimentos seriam economicamente incomportáveis, de valor muito superior ao dos prejuízos causados pelas restrições no caso de não haver possibilidades de importação de energia.

Ora, as causas fundamentais da presente situação resultam não na seca mas no não

cumprimento do planeamento devido a atrasos na entrada em serviço dos novos centros produtores hidráulicos e térmicos, facto que já se vinha a sentir muito antes do 25 de Abril (aliás, em fins de 1973 já se previam para 1974 medidas de restrição), nomeadamente, o atraso nos empreendimentos do Carrapatelo, Régua e Valeira (centros hidráulicos), e Carregado, Barreiro e Setúbal (térmicos), e ainda na não tomada de medidas correctivas a tempo e horas, justificadas pelos desvios que se estavam a verificar ao programa de planeamento.

Há agora quem culpe os trabalhadores dos empreiteiros, aos quais estavam (ou estão) adjudicadas aquelas obras, por atrasos devidos à quebra de produtividade. Há a salientar que em alguns casos isso foi devido às justas reivindicações que esses trabalhadores fizeram, por perspectivas de desemprego e ritmo intenso de trabalho. Mas, fundamentalmente, o caminho crítico para os atrasos nem sequer é imputável à indústria nacional, quanto mais aos trabalhadores portugueses. Assim, no caso das centrais térmicas, o caminho crítico passava pelo fornecimento de máquinas ferramentas adquiridas para a indústria nacional em países da Europa capitalista e cujo fornecimento foi boicotado a partir do 25 de Abril com exigências de condições de pagamento anormais e não previstas no contrato.

INCÚRIA

Quanto às medidas correctivas que não foram tomadas, bastava uma para ter evitado qualquer corte ou restrição em 1976: o aumento da capacidade de importação de energia correspondente à interligação com a Espanha. Tal teria sido possível com toda a facilidade e simplicidade — era ir à sub-estação do Pocinho



e modificar simplesmente um circuito no exterior e rodar um botão no interior, o que na realidade foi feito muito tardiamente (penúltima semana de Março).

Se esta medida tivesse sido tomada a 1 de Janeiro deste ano, não haveria necessidade de corte algum, visto que o aumento de importação que isso permitiria em Janeiro, Fevereiro e Março evitaria qualquer corte ou restrição.

Outra medida que também só tardiamente foi decidida (em fins de Março) — a de construir um pequeno troço de 3 quilómetros de linha para reforço da interligação com a Espanha na mesma zona do Pocinho — teria permitido aumentar ainda mais a importação de energia. A incúria dos órgãos de decisão das cúpulas da EdP é evidente e indesculpável, até porque técnicos muito competentes da empresa há bastante tempo, alguns já antes do 25 de Abril, vinham chamando a atenção para a necessidade de se tomarem aquelas decisões, fundamentalmente, para aumentar a garantia ou a fiabilidade da rede eléctrica nacional, evitando assim os incidentes a que o Povo português se viu obrigado a habituar, especialmente a partir de fins de 1975.

Em relação às possibilidades de importação de energia (dificuldades neste domínio também têm sido oficialmente apresentadas), há conhecimento de que a Electricité de France (EdF) pôs à disposição da EdP uma potência de 450 MW, embora com certos condicionamentos, quando a actual linha de interligação no Pocinho só permite atingir os 300 MW, depois de efectuada aquela operação em fins de Março,

porque de Janeiro até essa altura esteve sucessivamente limitada a 200 e 250 MW. Toda esta energia que teria sido importada, foi produzida pelas albufeiras que, portanto, no dia do início dos cortes estariam pelo menos com um armazenamento de 200-300 GWh acima daquilo que efectivamente tinham, isto é, um valor superior ao máximo dos cortes que é possível prever ser necessário até ao fim da estiagem.

TARDIO E INCORRECTO

Consumados os erros, indecisões e desleixos já apontados, verificou-se desde o início (por incompetência ou deliberadamente?) uma confusão nas explicações oficiais, baralhando os dados do problema, nomeadamente em redor do assunto — falta de potência ou falta de energia. Se a questão fosse de falta de potência — acentuam os assessores técnicos da Inter — as medidas governamentais estavam certas até determinado ponto. Mas a questão não é falta de potência, porque a potência disponível na rede, neste momento, é suficiente para cobrir a ponta do dia e ainda mais 50 por cento dessa ponta se fosse necessário. Na realidade trata-se de um problema de falta de energia armazenada nas albufeiras e assim as medidas governamentais, além de tardias não são correctas, visto que optaram por uma solução que afecta a transformação de energia eléctrica dos meios produtivos em favor dos meios improdutivos. Verificou-se também que os cortes foram realizados sem qualquer critério, pois além de limitarem

o fornecimento de energia às unidades de produção, não se atendeu aos casos em que se pode ou não alterar o ritmo e o ciclo da produção, nem tão pouco se atendeu aos casos em que a muito curto prazo se podem esgotar os produtos — por baixa da produção — alguns dos quais de primeira necessidade, como alguns medicamentos que necessitam de uma laboração contínua.



Os cortes estão a afectar cerca de 8 a 10 por cento do consumo de energia normal dos dias úteis, em horas de laboração industrial, poupando-se energia das albufeiras que vai ser imediatamente gasta em horas improdutivas, como seja das 18 à 1 da manhã. Além disso, a produção hidráulica dos fios de água (com possibilidades de regularização diária devido aos fracos caudais) está a ser mal utilizada visto que em vez de ser concentrada em horas de laboração industrial, está a sê-lo em horas improdutivas não só dos dias úteis como também dos sábados e domingos.

As restrições que deviam ser de facto localizadas nas horas improdutivas permitiriam, na pior das hipóteses, reduzir a cerca de metade os cortes de energia que estão a ser impostos à indústria nacional e por reflexo aos trabalhadores.

ALTERNATIVAS

Prejuízos da ordem dos 50 a 100 mil contos diários (dois milhões de contos por mês) estão esses cortes de energia a causar à economia nacional. Isto, em prejuízos directos (baixa de produção nacional) já que os prejuízos indirectos (muitos dos fornecedores por não cumprimento dos prazos de entrega, perda de mercados nos próximos concursos internacionais por falta de confiança quanto à garantia dos

prazos de entrega, aumentos de preços, inflação, desemprego, etc.) são, por ora, difíceis de avaliar.

E, no entanto, todos estes inconvenientes, cuja gravidade para o País ainda não é conhecida em toda a sua extensão, poderiam ser drasticamente reduzidos com a adopção de outras medidas alternativas. Assim, eram possíveis restrições entre as 18 horas e a 1 da madrugada dos dias úteis, aos sábados e aos domingos, nos instantes em que estão a funcionar as centrais hidráulicas, de albufeira e de fio de água, dos consumos comerciais (montras e anúncios luminosos como aliás se começou a fazer em França a partir de Junho), da iluminação pública, da iluminação dos serviços oficiais dos consumos e em espectáculos e divertimentos públicos e dos consumos domésticos, por consciencialização da população que até este momento não foi feita. Durante as horas de laboração industrial, o espírito criador dos trabalhadores, conscientes da situação, seria o suficiente para completar as restrições em substituição dos cortes, pondo em prática nos locais de trabalho medidas de restrição aos consumos não essenciais à produção.

O grupo de técnicos a que nos temos vindo a reportar está convicto de que estas medidas, com uma boa consciencialização da população e dos trabalhadores, seriam mesmo suficientes para eliminar completamente a necessidade dos cortes que se estão a efectuar.

SUSPENSÃO

Entretanto, as entidades oficiais já falam na perspectiva de cessarem os cortes no próximo mês de Agosto. Levanta-se a questão: a suspensão dos cortes é definitiva ou temporária? Se é definitiva, as críticas feitas às medidas em vigor têm toda a razão, visto que se concentrou num mês o que poderia ter sido distribuído racionalmente com medidas de restrição aos consumos improdutivos. Mas, além disso, significa que há a garantia de importação de energia a partir de 3 de Outubro, pois só nessas condições é possível fazer face a um prolongamento da estiagem, sem a necessidade de cortes ou restrições. E então um dos argumentos que as entidades oficiais apontaram para a necessidade de cortes, ou seja, a não garantia de importação de energia a partir daquela data, cai pela base.

Se a suspensão é temporária, isso vem demonstrar que se tomou uma opção de ânimo leve, a de dar prioridade aos cortes à indústria, com todos os prejuízos daí decorrentes.

«A Espanha recusa a unicidade portuguesa»

data
29/7/76

Entrevista de F. SALES LOPES

«Portugal está hoje muito mais distanciado da unidade sindical do que estava em 1974. Hoje, a unidade sindical portuguesa é só oficial. Não queremos em nenhum momento ver o exemplo da unicidade portuguesa repetido em Espanha». Este é o juízo que do processo sindical português, faz Manuel Simon, Secretário Internacional da União Geral dos Trabalhadores de Espanha, em importante entrevista que desde ontem o nosso jornal vem publicando. A contra-organização sindical dos comunistas espanhóis, os problemas da unidade e da liberdade no sector laboral e o papel dos trabalhadores no actual processo de transição em Espanha, são outros temas abordados por Manuel Simon nesta entrevista, cuja transcrição amanhã concluiremos.

«A LUTA» — É sua convicção que os comunistas espanhóis pretendiam apoderar-se do aparelho sindical oficial quando o franquismo caísse. Pode concretizar melhor esta ideia?

«M. SIMON» — Houve quem dissesse, simbolicamente, no Partido Comunista Espanhol: «Vamos ocupar esta casa com os ascensores a funcionar». Com efeito, a intenção deles não seria de modificar grandes coisas. A experiência portuguesa é um exemplo em que devemos meditar, neste campo. A nós, sindicalistas democráticos, serviu-nos de lição! Se, em Espanha, o Partido Comunista ou mesmo as Comissões Obreras tivessem conseguido apoderar-se do aparelho sindical fascista, teriam nas suas mãos não só uma das máquinas mais importantes e decisivas da vida económica e social do país, mas também um dos elementos mais importantes para o controlo da

classe trabalhadora. Evidentemente, nós, na UGT e no Partido Socialista, sempre nos opusemos a isto e nunca deixámos de denunciar este tipo de manobra.

O sistema franquista apoiava-se em três pilares: a Igreja, o Exército e a organização sindical. Esta, de resto, absolutamente desprestigiada e sem gozar da confiança dos trabalhadores. A nossa posição sempre foi, neste campo, totalmente diferente da dos comunistas. Nós preconizámos, e concretizámos, eleições à margem do sindicato oficial, vendido ao patronato e ao governo. Esta é uma polémica muito viva entre nós e as Comissões Obreras. Hoje, em 1976, e'les também já começam a dizer que «o sindicato oficial não se pode reformar». Mas nós cremos que foi também aquela táctica do PCE que contribuiu para a manutenção desses sindicatos fantoches, que podiam ter sido totalmente desmantelados.

FRANCESES E ITALIANOS CONTINUAM SEM CONSEGUIR A UNIDADE

«A LUTA» — Falou da lição da experiência portuguesa. Quer explicar?

«M. SIMON» — Na opinião da UGT, a lição é muito clara. É que a unidade sindical, a real, verdadeira, sólida e viável unidade sindical, não se pode, em nenhum momento, conceber ou estabelecer sem a consulta, sem a participação livre e democrática dos trabalhadores. Este é um ponto fundamental, a liberdade sindical. Por exemplo, o lema do nosso último Congresso, realizado em Madrid, era o seguinte: «Temos de ir até à unidade, mas pela liberdade». Mas as Comissões Obreras e o Partido Comunista falavam, entretanto, em chegar à liberdade através da unidade... A diferença é realmente de fundo.

Hoje em dia, todas as organizações sindicais da oposição só representam 2 por cento do total dos trabalhadores. Com 2 por cento, como poderíamos nós decretar o que vai ser a organização sindical na Espanha do futuro, inclusivamente na importante questão da unidade, quando o país tem 13 milhões de assalariados e 9 milhões de mão-de-obra activa? É por isso que a UGT preconiza que primeiro se caminhe na liberdade sindical e daí se chegue à unidade. Nós somos pela unidade, desde que ela advinha do esclarecimento e do livre debate das opiniões.

«A LUTA» — Quais são os aspectos da experiência sindical portuguesa pós-25 de Abril que considera mais negativos?

«M. SIMON» — Eu vivi de muito perto a experiência sindical portuguesa. Posso dizer que me parece que a unidade sindical em Portugal não existe, que hoje Portugal está muito mais distanciado da unidade sindical do que estava em 1974. Hoje, a unidade sindical portuguesa é só oficial, mas a vossa Constituição também modifica a lei da unicidade, conseguida de uma maneira bastante estranha, a que todos os democratas deste país denunciaram então. Ficou demonstrado na prática que impôr a unidade (e para isso se inventou a palavra unicidade) por decreto-lei, não é fazer a unidade. A unidade faz-se nas bases, na acção, faz-se no diálogo, no confronto das opiniões, incluindo as contrárias, e no respeito profundo pela opinião dos outros. Essa unicidade imposta por lei só tem como consequência a dificuldade da criação da unidade real e verdadeira. E hoje existe um secretariado da Intersindical que continua sem ser conhecido pela opinião pública e pela classe trabalhadora, apesar de ele se considerar o único e legítimo representante da mesma, existindo sindicatos, chamados democráticos, não filiados na Intersindical. Não queremos, em nenhum momento, ver o exemplo da unicidade portuguesa repetido em Espanha. Isso nunca acontecerá. A Espanha não quer a unicidade portuguesa. Uma das conclusões do nosso Congresso foi precisamente a de pedir às outras forças sindicais espanholas, concretamente à USO,

às Comisiones Obreras e à C.G.T., que se constituísse uma organização unitária, mas para uma acção comum; quer dizer: a proposta do Congresso foi a de constituir a Coordenadora de Organizações Sindicais (C.O.S.).

Este aparelho que nós, com as outras organizações, nos propomos constituir, tem a função concreta, na conjuntura actual de Espanha, de coordenar as nossas acções nas fábricas, nas oficinas, nas Universidades, etc. Não será uma organização para fazer a unidade orgânica das instituições sindicais. A sua função é coordenar a acção que no momento determinado a classe trabalhadora tem de desenvolver frente a um inimigo comum, que é a ditadura. A U.G.T. apresentou textos sobre a articulação orgânica desta coordenadora, uma plataforma reivindicativa e uma mensagem à classe trabalhadora. Estamos quase a afirmar definitivamente este documento, talvez antes do fim do mês.

«A LUTA» — Qual a posição das Comissões Obreras

ANTES DO PACTO, A LIBERDADE

«A LUTA» — Falou da clandestinidade e do exílio como se fossem coisas do passado. Já teria acabado esse tempo?

«M. SIMON» — Não se pode dizer que neste momento estejamos a viver uma clandestinidade como a que existia quando Franco era vivo. Mas também não estamos num regime de Democracia. Estamos na ilegalidade. Mas numa ilegalidade cada vez mais «tolerada». Evidentemente, o próprio Governo não respeita as suas leis. Não respeita as suas próprias instituições. É evidente que aproveitamos estas contradições do regime, e o exemplo mais flagrante do que digo é a realização do nosso Congresso, aqui em Madrid, com a presença de 75 delegados internacionais. Mas, ao mesmo tempo, as autoridades proibiram uma assembleia de Comissões Obreras, também em Madrid, o que aliás originou um protesto da U.G.T. Uma semana antes, Felipe Gonzalez, secretário-geral do Partido Socialista Obrero Español, tinha sido proibido de falar publicamente nas Astúrias. Contudo, dias antes permitiram que o Partido Comunista Catalão celebrasse o seu quadragésimo aniversário. Quer isto dizer que há uma série de contradições dentro do próprio regime que nos permitem poder dizer que, sem estarmos na clandestinidade, na época repressiva do franquismo, tão-pouco esta-

em relação a esse organismo?

«M. SIMON» — Um dos problemas que tivemos com as Comisiones Obreras foi o de como interpretar esta Coordenadora de Organizações Sindicais, qual a sua função. As Comisiones Obreras diziam que ela deveria ser o embrião da futura organização sindical. Ora nós dizemos que não, argumentamos que ela tem uma função muito concreta, que é a de conseguir a ruptura com o Sindicato Oficial, conseguir a liberdade sindical. Depois será necessário consultar os trabalhadores, em liberdade. Explicar-lhes a unidade que pretendemos. Mas não vamos cometer os erros que cometeram os franceses ou os italianos depois da segunda guerra mundial, de criarem repentinamente, subitamente, organizações únicas e unitárias da classe operária, para que dois ou três anos mais tarde se estilhaçassem por divergências políticas internas. Quase trinta anos depois da guerra, tanto italianos como franceses procuram conseguir essa unidade.

estabelecer em Espanha um pacto social, sondar as organizações sindicais clandestinas, dizer até que ponto estavam dispostos a chegar a um pacto social com o patronato. É importante frisar que, desde Janeiro a finais de Março em Espanha, perderam-se 50 milhões de horas de trabalho, devido a greves. Daí a «boa vontade» do patronato.

A Espanha tem neste momento graves problemas de carácter económico, e não pode permitir-se ao luxo de perder 50 milhões de horas de trabalho em dois meses e meio, o que supõe vinte vezes mais do que se perdeu no ano anterior. E isto num país em que as greves estão proibidas! Porquê 50 milhões de horas de trabalho? Porque não existem em Espanha os mecanismos que existem noutros países, que são livres e democráticos, para negociar entre as duas partes, empresários e trabalhadores. Nesses países, uma greve pode resolver-se em três dias, com o diálogo normal, tolerado e livre. Não sendo assim, como em Espanha, não podendo o patrão dialogar com os representantes legítimos da classe trabalhadora, mas com os

delegados oficiais, totalmente desligados do processo, os movimentos reivindicativos eternizam-se, vinte, vinte e cinco e trinta dias. Acontece depois que uma greve puramente reivindicativa, de nível salarial, se pode transformar a todo o momento numa greve política, a partir da altura em que é exercida repressão e que são presos os representantes dos trabalhadores. E então o trabalhador já não faz greve para conseguir o seu aumento salarial, mas sim para libertar os seus companheiros presos.

A P.G.T. pensa que não se trata de firmar um pacto social com o patronato; para nós há prioridades absolutas antes do pacto social, como o restabelecimento da liberdade e da democracia em Espanha. Antes de conseguir estas permissas, é impossível pensar em discutir um pacto social. Não estamos dispostos a assumir e a pagar as consequências de uma crise económica e de uma gestão desastrosa dos governos da época franquista e do primeiro Governo, ou último do regime franquista. Há quem diga que este é o primeiro Governo monárquico, e eu digo que ele é o último franquista, que acabará por cair.

EM PERIGO A CONTINUIDADE DA DEMOCRACIA EM PORTUGAL

«A LUTA» — Em relação à questão do pacto social, as posições dos restantes sectores operários clandestinos são idênticas às vossas?

«M. SIMON» — No caso concreto desse «Euroforum», as Comissões Obreras mantiveram uma linguagem mais ou menos idêntica à do patronato, insistindo muito em que respeitariam, e mostraram-se como organização capaz, «a única capaz», de assegurar o respeito do pacto social... E isto recorda-me os primeiros tempos em Portugal, nos meses de Julho, Agosto e Setembro de 1974, essa época em que os sindicalistas que naquela altura intentavam conseguir as primeiras reivindicações («Jornal do Comércio», C.T.T., etc.) eram denunciados sistematicamente pelo Secretariado embrionário da Intersindical como «greves manipuladas por forças estranhas», «financiadas» por fontes ocultas e obscuras... Era clara a sua intenção de controlar a classe trabalhadora nas suas reivindicações e estabelecer esse tipo de pacto social ou de paz social que algumas forças, inclusivamente no próprio Governo (Ministério do Trabalho), exigiam. E, neste aspecto, parecem muito duvidosas as críticas que surgiram quando desta última viagem que Mário Soares fez à Alemanha Federal, em que talvez tenha pedido ajudas concretas, financeiras e económicas, para Portugal superar esta situação bastante dramática, no aspecto económico e financeiro, que está atravessando. Recordo que, nos primeiros meses da revolução portuguesa, quando as circunstâncias não eram as que são hoje, quando o Povo estava muito mais unido, a situação económica e financeira era melhor do que agora pois nessa altura o dr. Álvaro

Cunhal foi à Alemanha e disse, numa entrevista ao «Der Spiegel», que o capitalismo alemão, que estava fortemente implantado em Portugal, podia estar tranquilo, uma vez que não se tratava de forma alguma de pôr em perigo os interesses em Portugal das empresas alemãs. E aconteceu a não sair do país, dizendo-lhes que os benefícios que viriam a realizar na época revolucionária não seriam iguais aos do tempo de Salazar e Caetano, mas que o seu lugar na sociedade económica portuguesa era indiscutível... Isto pode ser comprovado por qualquer pessoa que leia essa revista. Quer dizer que, tanto em Portugal como em Espanha, há momentos históricos em que algumas forças são capazes, ou pretendem ser capazes, de assegurar este tipo de respeito pelos pactos sociais, incluindo o boicote a greves, mas este tipo de acções (e isto é fundamental) acaba por favorecer os interesses dos comunistas. Quando perdem a esperança de conseguir os seus objectivos nessa linha, adoptam a orientação exactamente oposta. E é assim que, também em Portugal, vimos que em alguns momentos os Sindicatos manipulados por forças políticas foram capazes de decretar greves em momentos difíceis. E é provável que, num futuro muito próximo, vejamos organizações sindicais, que não estão interessadas em ajudar o Governo a superar a grave situação económica, a fomentar greves maciças e paralizações em sectores de actividade importantes, para torpedear e dificultar a acção do Governo.

Os Sindicatos têm de vencer-se de que este tipo de acções pode pôr em perigo a continuidade de democracia no vosso país.

AMANHÃ — «O sindicalismo dos países de Leste é exactamente igual ao dos países fascistas»

A preocupação central do patronato era discutir até que ponto se poderia chegar a

Esclarecimento de visados pela nota oficiosa do MT

Com o pedido de publicação e datada de 19 deste mês, recebemos de Carlos Carvalhas, Eugénio Rosa e José Barros Moura uma resposta à nota oficiosa do ex-ministro Tomás Rosa sobre os resultados da sindicância à Secretaria de Estado do Trabalho.

Depois de considerarem a nota oficiosa como «um exemplo acabado de má-fé, calúnia e mistificação da opinião pública», declaram que a sindicância foi, é certo, «presidida por um juiz togado», mas que «o Conselho Superior Judiciário, face a uma queixa apresentada por 33 juristas do Ministério do Trabalho, veio a determinar a substituição do juiz-sindicante, por considerar a sua actuação contrária à ética, à deontologia profissional e ao prestígio da magistratura».

Confirmam que «serviços da Secretaria de Estado do Trabalho solicitaram por diversas vezes o congelamento de contas bancárias e a interdição de saída do território nacional». Porém, «essas medidas foram tomadas em relação a sabotadores económicos, como única forma de defender os interesses e direitos dos trabalhadores».

Também é certo, dizem, que «foi muitas vezes solicitada a intervenção do COPCON na resolução de conflitos de trabalho», mas que não conhecem «nenhum órgão do Estado, nesse período, que não tivesse tido necessidade de pedir a intervenção do COPCON quando se tratava de fazer respeitar a ordem democrática, de cuja defesa aquele comando estava incumbido por lei», que «com frequência eram os trabalhadores a exigir essa intervenção» e que «é uma rotunda falsidade falar-se de coacção exercida sobre as entidades patronais». Asseveram, por outro lado, que «tudo isto é bem conhecido do sr. capitão Tomás Rosã que, antes de ser ministro, tinha a seu cargo a realização dos pedidos de intervenção do COPCON, para resolução de conflitos de trabalho, congelamento de contas bancárias ou interdições de saída do território nacional».

Foi de facto «autorizada, em circunstâncias de crise política grave, a utilização dos telex do Ministério pelo movimento sindical para este mobilizar os trabalhadores em defesa da democracia», como no 11 de Março, autorizando-se, igualmente, «a utilização de viaturas do Ministério, conduzidas pelos respectivos motoristas, em acções de vigilância e prevenção de incêndios nos campos do Sul do País, designadamente em Évora, onde tais acções assentaram na cooperação entre as autoridades militares, o Governo Civil e os Sindicatos». Admitem, por outro lado, que «os dirigentes sindicais, no decorrer das inúmeras reuniões para resolução de conflitos de trabalho, realizadas nessa época, tivessem sido autorizados a utilizar os telefones do Ministério para comunicar com os seus Sindicatos», mas que «idênticas possibilidades foram dadas ao patronato».

Quanto ao funcionário que «dissipou em proveito próprio 500 contos», afirmam tratar-se do sr. Raul Vidal, que «pertencia há

largos anos aos quadros do Ministério fascista das Corporações, onde vinha desenvolvendo as suas práticas criminosas de fraude e abuso de confiança pelo menos desde 1956», e que o desvio, «de 1200 e não de 500 contos», se processou em Dezembro, já na vigência do VI Governo, tendo sido «justamente o actual inspector-geral do Trabalho, Joaquim Correia, antifascista nomeado depois do 25 de Abril, quem detectou aquelas práticas criminosas e as denunciou superiormente, desencadeando o inquérito depois realizado». Tomás Rosa, observam, «sempre se recusou a esclarecer devidamente a opinião pública acerca daqueles factos».

No que respeita às armas, declaram que «não passaram de quatro pistolas para defesa pessoal do inspector-geral e de outros funcionários, quando em serviço, depois de o dr. Joaquim Correia ter sido bárbara e impunemente agredido à porta da sua residência por homens vendados, e que as mesmas, bem como o seu uso e porte, estavam devidamente licenciadas e legalizadas». Aliás, adiantam, o próprio Tomás Rosa autorizou, por despacho, o inspector-geral do Trabalho «a manter em seu poder uma dessas armas».

Relativamente à «actuação ao serviço de finalidades partidárias», dizem que procuraram apenas «substituir, em cargos de responsabilidade, os indivíduos comprometidos com o regime corporativo e fascista, por quadros votados à defesa da democracia e dos interesses dos trabalhadores, com provas dadas antes do 25 de Abril». Asseguram, ainda, no que toca a «gratificações especiais», que sempre desempenharam as suas funções «com espírito de militância e dedicação», podendo dizer que a presença no Ministério lhes acarretou «prejuízos económicos». A terminar, acentuam que «vão proceder criminalmente contra o ministro Tomás Rosa».

xxx

Recebemos também, com data do passado dia 20, pela referida nota oficiosa, Joaquim da Costa Correia. Pronuncia-se sobre o ex-chefe de Secretaria Raul Vidal e sobre as armas em termos análogos aos constantes da carta anterior, sublinhando, quanto ao último ponto, que «a regularidade do processo foi comprovada no decurso da sindicância à Secretaria de Estado do Trabalho, tendo o respectivo juiz informado o signatário de que essas armas defensivas deviam permanecer nesta Inspeção para protecção dos seus funcionários no exercício das suas funções», e que o ministro «determinou que uma delas ficasse na posse do signatário, facto que se mantém». Acrescenta que «sempre que o COPCON interveio nas tarefas deste Serviço foi por ordens directas do capitão Tomás Rosa, «ao tempo assessor do então ministro, major Costa Martins», e a sua acção «foi no sentido de assegurar o cumprimento da lei».

O TEMPO

LISBOA

29 JUL 1976

Convite de Mário Soares levanta divergências sindicais

A propósito do encontro do movimento sindical com o dr. Mário Soares, com vista à formação do novo Governo, emitiu a Intersindical um comunicado em que lamenta a atitude assumida pelos sindicatos dos Bancários (Norte, Centro, Sul e Ilhas), dos Escritórios e do Comércio.

Esta «actuação contrária à democracia e à unidade sindical» consistiu

no facto de os mencionados sindicatos terem sido recebidos pelo Primeiro-Ministro indigitado, após idêntico encontro com elementos do Secretariado da «Inter»

Vieira Santos, da Direcção do S. dos Profissionais de Escritório recordou que o facto se ficou a dever ao «convite» do dr. Mário Soares, que

pretendia encontrar-se separadamente com os sindicatos do grupo de «serviços» e da «indústria». Daí se terem juntado os três sindicatos: Bancários, Comércio e Escritório.

Um elemento da Direcção do Sindicato do Comércio de Lisboa pôs em relevo a oposição do seu sindicato à proposta que a «Inter» pretendia aprovar, no plenário do passado dia

12, em que «mandatava o seu Secretariado como único interlocutor válido junto do Governo». «Opusemo-nos, continua o sindicalista referido, porque dos 382 sindicatos existentes no País, só cerca de 200 estão filiados na «Inter». Portanto esta é um interlocutor, mas não o único; e, porque não reconhecíamos ninguém para nos representar, fomos nós

D. Rapulhan
29/7/76

EM DISCUSSÃO O SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL A CONTRATAÇÃO COLECTIVA E O CONGRESSO

Está a decorrer no Instituto Superior Técnico o Plenário da Intersindical, em que estão presentes sindicatos filiados e não filiados, tendo em vista a preparação do Congresso dos Sindicatos, além de abordar o problema da contratação colectiva e da política salarial.

Em relação ao salário mínimo nacional, a moção a discutir propõe que o Secretariado da Inter seja mandatado para negociar com o Governo:

a) A rápida actualização do salário mínimo nacional, de forma que seja recuperado o poder de compra perdido desde a data em que entrou em vigor o actual salário de 4000\$00 (1 de Junho de 1975) até à data da entrada em vigor do novo salário.

b) O estabelecimento de medidas a fim de que o salário mínimo que venha a ser estabelecido, seja efectivamente cumprido pelas empresas, e não suceda o que ainda acontece em muitas empresas ou distritos do País, onde os trabalhadores não recebem o salário mínimo nacional.

Em relação ao Grupo de Contratação Colectiva, vai ser apresentado um documento em que se esclarece a criação deste grupo de trabalho aprovado no Plenário da Inter de 12 do corrente e também que o mesmo não visa substituir os Sindicatos no processo de Contratação Colectiva em que a responsabilidade última cabe sempre aos Sindicatos.

Nesse documento esclarece-se ainda que o Grupo de Trabalho não foi criado so-

mente para apoiar os sindicatos filiados na Inter e dá-se conta dos trabalhos por ele já realizados entre os quais avulta uma proposta de princípios em que se deverá basear a feitura de uma nova lei sobre Contratação Colectiva e uma proposta de Cabaz de Produtos a ser submetido à discussão do Movimento Sindical, com o objectivo final de ser exigido ao Governo o congelamento ou a estabilização dos preços desses produtos.

O documento em que estão elaboradas as bases do projecto lei para a contratação colectiva é ainda outro ponto a apreciar e discutir pelo plenário, que na sua parte final abordará os diversos aspectos e problemas ligados à realização do Congresso dos Sindicatos.

Os trabalhos devem prolongar-se durante todo o dia e as suas conclusões só devem ser conhecidas ao princípio da noite.

Plenário de Sindicatos em clima de expectativa

Enorme expectativa rodeia o plenário que, pouco depois do nosso jornal começar a circular, se inicia no Instituto Superior Técnico, com a participação de dezenas de sindicatos das diferentes linhas existentes, e também do secretariado da Inter, seu promotor.

Durante a manhã, realizaram-se reuniões «extra-oficiais», em locais diversos, que poderão ter sido determinantes para os resultados do plenário.

Ao que sabemos, os sindicatos não afectados ao secretariado da Inter mostram-se dispostos a defender, intransigentemente, as posições que consideram mais correctas no sentido de ser alcançada, enfim, uma real unidade no movimento sindical português.

Tais posições, como é do conhecimento geral, nada têm a ver com certas «teses unitárias» defendidas pelo actual secretariado da Intersindical.

Inúmeros contactos foram estabelecidos, muitas reuniões foram realizadas, com o objectivo de impedir o fracasso da assembleia de hoje no I.S.T. — que bem poderia constituir uma autêntica tragédia para a unidade e independência do sindicalismo de Portugal.

Cientes desta importância, os sindicatos democráticos lutarão pelo êxito do plenário, mas sem iludir as grandes questões. Espera-se, assim, que não se registem abandonos da sala, esta tarde...

(Continua na página 20)

Luk - 29/7/76

Plenário de sindicatos

(Continuação da pág. 1)

Entretanto, esta manhã realizou-se na mesma sala do Instituto Superior Técnico, a segunda fase da reunião iniciada em 12 de Julho, com a participação de representantes de diversos sindicatos,

durante a qual se trataram alguns dos problemas mais candentes relativos à contratação colectiva.

Por outro lado, foi debatido um documento sobre o salário mínimo nacional, tendo sido defendida a revisão do seu quantitativo.

Plenário da Intersindical prepara congresso

Realiza-se hoje novo plenário da Intersindical. Como oportunamente noticiámos em "Jornal Novo", o tema dominante neste plenário, dando possivelmente origem a acesas controvérsias, é o da preparação do Congresso dos Sindicatos. A este respeito levantaram-se já numerosos problemas, a ameaçarem a realização do Congresso com a garantia do respeito pela democracia e representatividade.

A determinação da data do Congresso é já um ponto de divisão entre os sindicatos. Enquanto a linha dominante no secretariado da Intersindical pretende que o Congresso se realize ainda no último trimestre deste ano, os sindicatos ditos democráticos insistem na sua realização em Fevereiro do próximo ano. A justificação oficial para tal adiamento: uma preparação cuidada que garanta a participação das bases sindicais, permitindo ampla discussão prévia ao nível dos sindicatos e mesmo das empresas.

No entanto, alguns meios sindicais dão outra interpretação a esta luta pelas datas. Segundo eles, a linha da Intersindical bater-se-ia pelo Congresso ainda este ano, depois do Congresso do PCP, o que dar-lhe-ia a vantagem de nele participar com estratégia e tática definidas. Por outro lado, os mesmos meios interpretam a posição dos sindicatos democráticos em função de factos de natureza partidária. O adiamento do Congresso dos sindicatos para Fevereiro permitiria à linha sindical socialista apresentar-se aos trabalhos depois de um debate aprofundado no Congresso do PS entretanto realizado; além do mais, o adiamento significaria ganhar tempo para a formação do Sindicato da Função Pública, onde o PS poderá ter a maioria.

A questão das datas complica-se dado que alguns sindicatos, como os ourives Ourives do Sul, que têm participado nas reuniões dos sindicatos democráticos, defendem a realização do Congresso o mais cedo possível. Por seu turno, os trozkistas, cuja representatividade no movimento sindical é nula, argumentam com a necessidade da mais ampla democracia (reproduzindo a argumentação dos sindicatos democráticos), mas defendem um Congresso em Outubro.

PEQUENAS VITÓRIA DA INTERSINDICAL

Altamente contestado, o Secretariado da Intersindical vem conseguindo todavia algumas pequenas vitórias sobre a corrente dos sindicatos ditos democráticos. Isto deve-se sobretudo à falta de

unidade que a corrente sindical democrática tem revelado, e a uma certa tendência para a conciliação com o Secretariado da Inter por parte de alguns sindicatos.

As reuniões de Coimbra da chamada corrente sindical democrático são exemplo desta falta de unidade, consequência da multiplicidade de orientações partidárias que nelas se fazem representar: além do PS, o PPD, o MRPP e o PCP (m-l). Só esta diversidade pode explicar que, por exemplo, o Sindicato dos Metalúrgicos de Lisboa (afecto à linha pécipista da Intersindical) tenha sido convocado para uma dessas reuniões. Ou que os sindicatos do secretariado de Coimbra (a chamada comissão de redacção da "Carta Aberta" dos sindicatos democráticos) se tenham recusado a divulgar entre os outros sindicatos democráticos o projecto de regulamento para o Congresso, elaborado pelo Secretariado da Inter, alegando que o tinham obtido a título confidencial.

É neste contexto que se explica uma pequena "anomalia". Na última reunião da corrente democrática, em Coimbra, foi aprovado por maioria — como "Jornal Novo" então noticiou, uma moção exigindo a expulsão do actual Secretariado da Inter no próximo Congresso. Dois dias depois, um vespertino de Lisboa, publicava a declaração de um dirigente do Sindicato dos Escritórios, negando que qualquer moção nesse sentido tivesse sido aprovada. Contudo, contactado o Sindicato dos Operários de Indústria Química do Norte e alguns sindicatos algarvios, foi-nos confirmada a exactidão da notícia publicada.

Por outro lado, nos dias 26 e 27 tiveram lugar reuniões alargadas de sindicatos, promovidas pelo Secretariado da Inter e pelo Secretariado de Coimbra. Essas reuniões foram contestadas por outros sindicatos integrados na corrente democrática, próximos das posições defendidas pelo Movimento Democrático do Trabalho.

Se as divergências internas no seio da corrente democrática dificultam a sua margem de manobra, já estreita, em proveito da linha maioritária da Inter, outros ganhos têm sido por esta obtidos

nas últimas semanas: o regresso do Sindicato da Marinha Mercante à Intersindical, decidido em assembleias gerais regionais; e o aval que certos sindicatos ditos democráticos (Escritórios de Lisboa, Comércio de Lisboa, Bancários do Sul, Ourives do Sul) deram ao Secretariado da Inter, no último plenário realizado, no passado dia 17.

OS SINDICATOS DEMOCRÁTICOS

A tentativa de unidade da oposição democrática nos sindicatos iniciou-se em 1975, na sequência das derrotas que os partidários da Intersindical então sofreram nalgumas eleições para os corpos directivos de sindicatos. Em resposta a um apelo da Secção Norte do Sindicato dos Técnicos de Desenho, surge o Movimento Sindical Democrático, tendo como base de princípios: a luta pela realização de um Congresso democrático de todos os sindicatos democráticos, com vista à formação de uma central única, democrática; a luta pela democracia e independência do nosso país; a luta pela melhoria das condições de vida dos trabalhadores portugueses.

De início, quatro direcções sindicais aparecem como dinamizadoras do MSD: além da já referida Secção Norte dos Técnicos de Desenho, o Sindicato Operário das Indústrias Químicas do Norte, o Sindicato dos Trabalhadores de Escritórios do Porto e o Sindicato dos Motoristas, também do Porto.

Mais tarde, um conjunto de outros sindicatos onde a linha pró-PCP fora batida, junta-se ao núcleo inicial, absorvendo-o e elegendo novo secretariado: Escritórios de Lisboa, Bancários do Sul, Bancários do Porto, Metalúrgicos de Aveiro e Escritórios de Faro. Primeiro sintoma das divergências se imediatamente se revelaram, foi o abandono do secretariado por parte dos representantes dos Escritórios de Faro. De resto, as contradições existentes eram de molde a pôr em causa o movimento dos sindicatos democráticos, chegando os Metalúrgicos de Aveiro a acusar de divisionistas as reuniões que se vinham fazendo.

O QUE ESTÁ EM CAUSA

Todo o processo de contestação à linha da Intersindical — que, embora não possa já reivindicar a representação exclusiva do movimento sindical português, continua a ser predominante, sobretudo ao nível dos sindicatos operários — e de manifestação de

contradições no interior da chamada corrente democrática assume relevância no actual palco político. Sendo a Intersindical, na sua maioria, afecta ao PCP, é o PS que predomina nos sindicatos democráticos. Acresce que alguns dos sindicatos democráticos têm assento no Secretariado da Inter.

Este quadro permite as ambiguidades e aponta para a contradição de fundo na linha democrática: enquanto uns pretendem o combate frontal ao Secretariado da Inter, até ao seu isolamento e aniquilação, outros, em maior número, servem-se das reuniões democráticas (em que perto de 50 sindicatos têm estado presentes) para negociar com o Secretariado da Inter algumas concessões. Até à data, e os sindicatos democráticos globalmente reconheceram-no, as concessões foram ilusórias: o Secretariado da Inter, por exemplo, dispendo-se a ir para reuniões conjuntas com o Secretariado de Coimbra, tentou impôr um projecto de regulamento do Congresso no qual se estipulava que *no primeiro dia de abertura do Congresso só possam participar os sindicatos filiados na Intersindical Nacional* (um terço dos sindicatos existentes, nota nossa), *sendo a mesa constituída pelo secretariado.*

Esse projecto, que provocou escândalo na reunião preparatória do plenário de hoje, autointem realizado na sede dos Rodoviários de Lisboa, seria todavia do conhecimento do Secretariado de Coimbra, pelo menos desde a última reunião dos sindicatos democráticos.

É necessário dizer que o papel que os sindicatos se dispõem a desempenhar no âmbito da plataforma de "paz social" proposta pelo Governo, é fundamental para o seu êxito. Daí que o Congresso dos Sindicatos, e as pequenas peripécias a que vimos assistindo, tome acuidade: o que está em causa é a questão de se saber que linha política, ideológica, sindical, organizativa até, se vai impor no movimento sindical português. Por outras palavras, é em grande medida, o futuro da democracia portuguesa que aqui se joga.

A luta de bastidores que se tem produzido, à revelia da massa sindicalizada, começa por ser um vício. O vício da conspiratividade, antidemocrático, envenenando o curso normal da democracia. Isto compreenderam-no já, apesar de muitas vezes cárem nos jogos de bastidores, os sindicatos democráticos quando exigiram ao Secretariado da Inter a abertura total à Imprensa da vida sindical.

Como no gonçalvismo manter a unicidade...

O projecto de Regulamento do Congresso dos Sindicatos, da autoria da Intersindical, foi alvo de acerbas críticas na reunião antontem realizada no Sindicato dos Rodoviários de Lisboa.

Os seus pontos mais controvertidos, que de seguida transcrevemos, deram azo a que alguns dirigentes sindicais considerassem que o Secretariado da Inter pretende levar por diante a manutenção da actual estrutura da Intersindical. A aplicação deste projecto redundaria na prática na realização de dois congressos sindicais: o primeiro, restrito à Inter, com exclusão de todos os outros sindicatos; o segundo, teoricamente aberto aos sindicatos restantes. Contudo, tendo em conta o artigo primeiro, numerosos sindicatos ficariam efectivamente excluídos — os sindicatos considerados "paralelos":

ART. 1.º

"O congresso é constituído por todos os sindicatos portugueses.

No caso de haver mais do que um sindicato que se pretenda representativo de uma ou mais categorias de trabalhadores na mesma área, podera reclamar para a comissão organizadora que decidirá qual é o verdadeiramente representativo

ART. 2.º

(...) O número de delegados por cada sindicato é determinado da forma seguinte:

- Até 5000 trabalhadores sindicalizados — 3 delegados
- De 5000 a 10 000 trabalhadores sindicalizados — 5 delegados
- De 10 000 a 30 000 trabalhadores sindicalizados — 7 delegados
- Acima de 30 000 trabalhadores sindicalizados — 9 delegados

ART. 6.º

Terão direito a assistir ao congresso, embora sem nele participar os membros dos corpos gerentes que não integrem a representação da respectiva associação sindical bem como os das associações sindicais não inscritas no congresso.

ART. 10.º

(...) A comissão organizadora, tornará pública, pela forma que entender conveniente, a lista dos sindicatos inscritos, seus representantes no congresso e número de trabalhadores nele sindicalizados, com a antecedência de 20 dias antes da data do início do congresso

ART. 16.º

(...) A ordem de trabalhos do congresso é a seguinte:

- DIA — às 15 horas
- a) Abertura do congresso
- b) Relatório da actividade do Secretariado Nacional
- c) Análise discussão e deliberação sobre as alterações a introduzir nos Estatutos da Intersindical Nacional — Confederação Geral dos Sindicatos Portugueses

ART. 19.º

(...) As propostas de alterações dos projectos referidos nos números anteriores bem como as teses relativas ao programa de acção deverão ser enviados pelas associações sindicais à comissão organizadora, até 30 dias antes da data do congresso

ART. 19.º

(...) As propostas de alteração dos projectos referidos nos números anteriores bem como as teses relativas ao programa de acção deverão ser enviados pelas associações sindicais à comissão organizadora até 30 dias antes da data do início do congresso.

(...) Poderão, ainda, ser apresentadas no congresso propostas de alteração desde que subscritas por sindicatos que representem, pelo menos, 1/10 dos trabalhadores sindicalizados nos sindicatos participantes no congresso.

ART. 20.º

(...) A apresentação de lista de candidatura para o Secretariado Nacional bem como o processo eleitoral serão regulados pelas disposições dos estatutos da Intersindical Nacional que vierem a ser aprovados no congresso. (...)

ART. 26.º

(...) Constituem os fundos do congresso;

- a) As receitas provenientes da inscrição;
- b) As contribuições extraordinárias;
- c) As receitas provenientes de realização de quaisquer iniciativas destinadas à angariação de fundos

ART. 31.º

(...) No primeiro dia de abertura do congresso só poderão participar os sindicatos filiados na Intersindical Nacional sendo a mesa constituída pelo secretariado."

PUB. UNIÃO SINDICATOS DO PORTO E INTERSINDICAL *Diário 29/7/76*

Moção aprovada pelos Sindicatos dos Gráficos, Metalúrgicos, Paramédicos, Armazéns, Tanoeiros, Têxteis, Vestuário, Ferroviários, Rodoviários, Carpinteiros, Estucadores, Conserveiros, Electricistas, Cartonageiros, Comércio e Federação dos Sindicatos Têxteis, Lanifícios e Vestuário de Portugal, reunidos na Faculdade de Engenharia do Porto em 27 de Julho de 1976, por convocatória do secretariado da Intersindical Nacional e da comissão de redacção da "Carta Aberta":

MOÇÃO

As Associações Sindicais presentes na reunião, realizada na Faculdade de Engenharia do Porto em 27/7/76, para análise dos problemas ligados à realização do próximo Congresso de Sindicatos, e tendo em atenção a importância que tal congresso assume na actual situação para a defesa da unidade entre todos os trabalhadores e para a salvaguarda das conquistas alcançadas pelas classes trabalhadoras após o 25 de Abril de 1974, decidem:

1.º — Apelar a uma participação activa de todos os sindicatos, filiados ou não na Intersindical, em todos os trabalhos do congresso;

2.º — Apelar para todas as direcções sindicais no sentido de procederem a um grande esforço na dinamização da discussão dos temas e problemas ligados à realização do próximo congresso, no seio de todos os trabalhadores por si representados;

3.º — Recomendar às Associações Sindicais a abstenção de acções de grupo, que possam dificultar a existência de um clima franco e unitário, conveniente ao pleno êxito dos esforços que estão sendo realizados, para transformar a organização do próximo congresso numa grande jornada de reforço da unidade entre todos os trabalhadores;

4.º — Sugerir que os trabalhos preparatórios da organização sejam acelerados de modo a que se torne possível fixar até Novembro deste ano a realização do Congresso;

5.º — Recomendar que a nível distrital sejam urgentemente criadas Comissões Dinamizadoras da participação dos trabalhadores na discussão dos temas do Congresso;

6.º — Sugerir que o Secretariado da Intersindical, na composição das comissões organizadora e dinamizadora distritais, tenha em conta a representação dos diferentes sectores de actividade económica, e de área geográfica, bem como a qualidade de filiados ou não na Intersindical Nacional, de modo a garantir o princípio do trabalho unitário que se pretende atingir.

Porto, 27 de Julho de 1976

(Moção aprovada por maioria, com um voto contra e três abstenções)

PLENÁRIO DE SINDICATOS DISCUTE SALÁRIO MÍNIMO

A contratação colectiva e a preparação do congresso de todos os sindicatos foram os temas centrais abordados no plenário sindical convocado esta manhã pelo secretariado da Intersindical e que decorreu no salão nobre do Instituto Superior Técnico. Numerosos sindicatos enviaram delegações a esta reunião, incluindo aqueles que não se encontram filiados na central única.

No primeiro ponto da ordem de trabalhos — que não se encontrava concluído à hora de encerrarmos esta edição — os dirigentes sindicais debruçaram-se sobre propostas do secretariado da Inter, referentes ao salário mínimo nacional e à contratação colectiva.

Depois de referir índices regionais do aumento do custo de vida nos últimos 13 meses, o secretariado solicitou mandato dos sindicatos «para negociar com o Governo a rápida actualização do salário mínimo nacional, de forma a que seja recuperado o poder de compra perdido desde a data em que entrou em vigor o actual salário mínimo de 4000\$00 — 1 de Junho de 1975 — até à data em vigor do novo salário». Por outro lado, aquele organismo coordenador da Inter propôs-se a negociar com o Governo «o estabelecimento de medidas a fim de que o salário mínimo que venha a ser estabelecido seja efectivamente cumprido pelas empresas».

«Cabaz de produtos» em preparação

Conitel
29/1/76

No plenário sindical do passado dia 12 os sindicatos acordaram na criação de um grupo de trabalho, no âmbito da Inter, especialmente destinado às questões referentes à contratação colectiva, pelo que, nesta nova reunião, se prestaram alguns esclarecimentos acerca das finalidades, funcionamento e actividade já desenvolvida por aquele grupo. Foi esclarecido que o grupo de trabalho não visa substituir-se aos sindicatos na contratação, mas tão-somente estabelecer bases para a uniformização de categorias e «apoiar tecnicamente e em termos de mobilização os sindicatos envolvidos na luta por novos C. C. T.». Este grupo não se destina exclusivamente ao apoio de sindicatos filiados na Inter e foram já criados dois subgrupos: um de análise de funções e outro de análise das estruturas salariais.

Paralelamente, foi já elaborado e distribuído pelos sindicatos um inquérito sobre contratação. O grupo organizou já um extenso documento que contém propostas de alteração da lei das relações colectivas de trabalho, Decreto-lei n.º 146-A/76, de 28 de Fevereiro — a ser discutido hoje no plenário — e anunciou a elaboração de uma proposta de Cabaz de Produtos «a ser submetida à discussão do movimento sindical, com o objectivo final de ser exigido ao Governo o congelamento ou a estabilização dos preços desses mesmos produtos».

«CONTRA LEGISLAÇÃO ANTI-OPERÁRIA DO VI GOVERNO»

Conitel 29/1/76

CINTURA INDUSTRIAL DE LISBOA PROMOVE JORNADA DE LUTA

Comissões de trabalhadores e delegados sindicais da Cintura Industrial

de Lisboa reúnem-se, no próximo sábado, na Mague, em Alverca, numa jornada de trabalho e de luta «contra a legislação antioperária e anticonstitucional aprovada nas últimas semanas de vigência do VI Governo Provisório».

«A inconstitucionalidade dos Decretos-Leis n.º 471/76 sobre despedimentos e saneamentos e n.º 530/76 sobre redução do período de laboração das empresas», foi um dos aspectos sublinhados pelos representantes do secretariado da C.I.L., durante uma conferência de imprensa efectuada ontem nas instalações da Comissão de Trabalhadores da Guérin.

A Assembleia da República deve chamar a si essa legislação e ainda a referente ao controlo operário, cujo decreto não chegou a ser promulgado, e cumprir a Constituição, salientaram nas suas declarações Ricardo e Graciete, membros do secretariado da C.I.L. Posição idêntica foi já sustentada num encontro daquele organismo com o dr. Vasco da Gama Fernandes, presidente da Assembleia da República.

Entretanto, o secretariado da C.I.L. afirma desde já que responsabiliza os órgãos de poder por tudo aquilo que possa acontecer, se não for respeitada a vontade dos trabalhadores, expressa de acordo com a lei fundamental do País.

Autoridade do poder político em causa

Com o Decreto n.º 471 — lê-se num texto distribuído aos jornalistas — «pretende-se anular os saneamentos dos indivíduos a que os trabalhadores procederam, sob o pretexto de que não lhes foram dadas garantias de defesa. Pretende-se o regresso de fascistas, ex-pides e ex-legionários às empresas, a pretexto de que a Constituição proíbe os despedi-

mentos por motivos políticos e ideológicos».

No entanto, segundo se faz notar no mesmo documento, «os poderes conferidos ao ministro do Trabalho foram já por ele ou pelo secretário de Estado exercidos em relação a casos de ilegalidade flagrante (T.M.G. — Têxtil Manuel Gonçalves, por exemplo), sem sucesso pelo que, o que está em causa é a autoridade do poder político que, quando exercida contra o patronato não se consegue impor, ao contrário do que sucede quando os visados são os trabalhadores (Sanimar e outros)».

«Além do mais o decreto-lei em referência está ferido de inconstitucionalidade, por um lado, porque viola a esfera de competência reservada da Assembleia da República, por outro lado, porque as organizações dos trabalhadores não participaram na sua elaboração e, finalmente, porque atribui poderes jurisdicionais a um ministério», afirma-se ainda naquele documento.

«Financiamento» pelos trabalhadores

O Decreto n.º 530 foi classificado de «extremamente grave» por Ricardo, que logo acrescentou os motivos de tal caracterização. Na verdade esse decreto permite a redução da laboração das empresas até três dias por semana, a congelação da contratação colectiva de trabalho, a transferência de local de trabalho e a redução de vencimentos até a um terço. No capítulo de vencimentos e clausulado do 530 ainda vais mais longe, estabelecendo que o subsídio dos salários até ao limite

mínimo do salário nacional só é suportado pela empresa «na parte que se mostre possível», ficando o restante a cargo do Gabinete de Gestão do Fundo de Desemprego, isto é, dos trabalhadores.

«Surge, assim — lê-se no referido documento — um novo «financiamento» das empresas pelos trabalhadores. Além de as alimentarem com a sua força de trabalho, passam a ficar compulsivamente privados, na melhor das hipóteses parcialmente, do direito ao trabalho e dos correspondentes salários, que se tornam meios de financiamento suplementar das empresas quando é certo que a reconversão e recuperação das empresas não impõe a redução, mesmo temporária, de postos de trabalho e é completamente ineficaz quando desligada de uma planificação económica global e sectorial consequentemente integrada numa transição para o socialismo e elaborada com a participação dos trabalhadores.»

Na linha da política de «financiamento» suportada pelos trabalhadores, também as contribuições para as Caixas de Previdência, Abono de Família, para o Fundo de Desemprego e os sindicatos deixam de ser pagas.

Também este decreto é inconstitucional por motivos semelhantes aos apontados em relação ao 471.

Controlo operário

No respeitante à Lei do Controlo Operário o texto do decreto aprovado pelo VI Governo Provisório e que entretanto não foi promulgado pelo Presidente da República, o secretariado da C.I.L. salienta que ele «desrespeita as normas contidas entre outros nos artigos 2.º, 3.º e 9.º da Constituição».

Assinala ainda a C.I.L. que «o

projecto do VI Governo exclui do controlo de gestão as empresas estrangeiras e as que empregam menos de 50 trabalhadores, possibilita às administrações privadas e aos gestores públicos que neguem informações a pretexto do segredo tecnológico ou outros, limita de forma inadmissível o processo de constituição de comissões de trabalhadores e o número dos seus membros e atribui ao Governo o controlo da legalidade da sua eleição».

A jornada do próximo sábado foi preparada ao longo de mais de duas semanas através de encontros de comissões de trabalhadores, de plenários de zona e de plenários sindicais. Para maior eficácia dos trabalhos os participantes na jornada almoçarão nas próprias instalações da Mague, em Alverca. As conclusões serão presentes aos governantes.

Diário — 29/1/76

INTERSINDICAL — Pela passagem do XXIII aniversário do assalto ao Quartel Moncada, «arranque do povo cubano em direcção à sua libertação e independência», o secretariado da Intersindical Nacional, em nome dos trabalhadores portugueses saúda o povo cubano, através do Presidente da República, do primeiro-ministro e da Central dos Trabalhadores de Cuba, a quem endereçou a mensagem, tendo presente que «a vitória do povo cubano contra a exploração do desumano capitalismo e do odioso imperialismo é um marco inolvidável para os trabalhadores de todo o mundo».

29 JUL. 1976

Intersindical promove Semana da Emigração

O departamento de emigração da Intersindical em colaboração com as Federações, Uniões e Sindicatos, vai promover, de 7 a 15 de Agosto próximo, uma Semana da Emigração em todo o País, de que se destaca, como ponto principal, um Encontro Nacional a realizar em Coimbra no dia 14, para debate dos problemas dos emigrantes.

Numa conferência de Imprensa realizada ontem na sede da central única, o responsável pelo respectivo departamento internacional Augusto Silva, esclareceu que foi elaborado um documento base para ser debatido no Encontro, o qual foi já distribuído por cerca de 250 associações de emigrantes portugueses de todo o mundo.

Segundo esse documento, serão organizados grupos de trabalho que deverão debater-se sobre os seguintes temas:

A crise do capitalismo e as suas consequências sobre a emigração, a crise económica em Portugal, novos países de emigração, os acordos de emigração, as poupanças dos emigrantes, os problemas militares dos emigrantes, necessidade de definição de uma política de emigração, condições de vida e de trabalho dos emigrantes, direitos e liberdades dos emigrantes, ensino e cultura.

Além do Encontro Nacional, decorrerá também em Coimbra uma importante parte da Semana da Emigração. Segundo Joaquim Calhau, representante da União dos Sindicatos daquela cidade, a organização conta já com o apoio de várias entidades, organismos e associações, estando prevista a realização de um mercado do povo, com a participação de cooperativas agrícolas, exibição de ranchos folclóricos, filarmónicas, sessões de canto livre e provas desportivas.

Aquele dirigente sindical frisou que uma das preocupa-

ções dos promotores da iniciativa é sensibilizar os trabalhadores do centro do País para os problemas da emigração e os emigrantes para as realizações dos trabalhadores depois do 25 de Abril, em especial incidência sobre a Reforma Agrária.

Por outro lado, também na Figueira da Foz se realizará um festival folclórico no dia 14, informou Joaquim Calhau.

Alvaro Rana, do Secretariado da Intersindical e Orlando Laranjeiro, do departamento de emigrantes, salientaram que noutras cidades do país se promoverão festejos e sessões de esclarecimento durante a Semana da Emigração, nomeadamente em Aveiro, Beja, Castelo Branco, Évora, Lisboa, Setúbal, Porto, Viana do Castelo e noutras localidades.

SEMANA DA EMIGRAÇÃO

PROMOVIDA 1º Jm -
PELA INTERSINDICAL 25/7/1976

Em conferência de Imprensa realizada ontem a Intersindical anunciou que irá promover de 7 a 15 de Agosto a Semana da Emigração com o objectivo, segundo foi esclarecido, de corresponder aos vários pedidos nesse sentido formulados por núcleos de emigrantes espalhados pelo estrangeiro. Entretanto, a iniciativa conta já com o apoio da Direcção-Geral dos Desportos, Inatel, FAOJ, Câmara Municipal e Governo Civil de Lisboa, Região Militar do Centro e Associação Académica de Coimbra.

Como ponto culminante da semana foi referida a realização, no dia 14 de Agosto, em Coimbra, de um Encontro Nacional no qual serão discutidos temas relativos à necessidade da definição de uma política de emigração, crise do capitalismo e suas consequências, condições de vida e de trabalho dos emigrantes portugueses, problema da habitação, saúde e segurança social, ensino e cultura. Conforme foi salientado no encontro com os representantes dos órgãos da Informação, a Intersindical pretende com esta iniciativa «demonstrar que não separa o emigrante da sua própria terra, que o considera antes de tudo um trabalhador e que só com ele é possível procurar a solução dos seus problemas e as respostas às suas preocupações».

DIÁRIO DE LISBOA

LISBOA

29 JUL. 1976

"Semana da emigração" organizada pela Intersindical

A Intersindical Nacional, de colaboração com as diversas estruturas do movimento sindical, promove, de 7 a 15 de Agosto próximo, a Semana da Emigração, durante a qual, com divisão por grupos de trabalho, serão abordados os temas seguintes: acordos de emigração, a crise do capitalismo e suas consequências sobre a emigração, a crise económica portuguesa, problemas militares dos emigrantes, definição de uma política de emigração, direitos e liberdades dos emigrantes, ensino e cultura.

estabelecer foi elaborado um documento que vai ser distribuído por cerca de 250 asso-

ciações de emigrantes portugueses.

A Semana incluirá um Encontro Nacional, a realizar em Coimbra no dia 14. Aliás, grande parte das iniciativas previstas decorrerão nesta cidade, para o que a União dos Sindicatos local conta já com o apoio de diversas organizações, como o INATEL, a F. A. O. J., a Associação Académica de Coimbra. Manifestações de carácter cultural e desportivo serão levadas a cabo e funcionará, ainda em Coimbra, um mercado do povo, com a participação das cooperativas agrícolas. Devem ser afirmadas de Joaquim Calhau, da União dos Sindicatos de Coimbra — sensibilizar

os trabalhadores do centro para os problemas dos emigrantes e sensibilizar os últimos para os problemas dos trabalhadores portugueses e para as suas conquistas após o 25 de Abril, nomeadamente para a Reforma Agrária.

Pretende-se com este conjunto de iniciativas, segundo foi dito na conferência de Imprensa em que elas foram anunciadas, demonstrar que a Intersindical «não separa o emigrante da sua própria terra, que o considera, antes de tudo, um trabalhador e que só com ele é possível procurar a solução dos seus problemas e as respostas às suas preocupações».

I ENCONTRO DE SINDICATOS E COMISSÕES DE TRABALHADORES

D. Rep.
29/7/76

O I Encontro Nacional de Sindicatos e Comissões de Trabalhadores vai realizar-se no próximo sábado, por iniciativa conjunta do INATEL e Intersindical, nas instalações do Instituto Superior Técnico.

Se houver necessidade, os trabalhos prolongar-se-ão no dia seguinte.

Em conferência de imprensa, convocada para divulgar os pontos constantes do programa do Encontro, membros do seu secretariado e, também, elementos da actual comissão administrativa da INATEL expuseram detalhadamente aos jornalistas o que é — e pretende ser — o organismo que herdou a sigla FNAT, a transformou em INATEL, pese embora não ter sido possível ainda, ao cabo de ano e meio de vida, fazer discutir e aprovar um plano de reestruturação que sirva, efectivamente, os interesses dos trabalhadores.

Dado que o próximo Encontro se realiza sob o tema «O INATEL e o aproveitamento dos tempos livres dos trabalhadores» e ele foi proposto por um grupo de 10 sindicatos e algumas comissões de trabalhadores, referimos que aderiram a ele (mas outras participações se esperam) 40 sindicatos — filiados, ou não, na Central Única — 30 comissões de trabalhadores, 9 delegações sindicais, 2 federações e 15 delegações distritais do INATEL.

É considerado fundamental, pelos promotores da con-

ferência de Imprensa, a mais dilatada participação dos associados na reestruturação daquele organismo. Por isso, este I Encontro é importante.

Sem entrarmos em pormenores de funcionamento sectorial, diremos que a discussão se centrará sobre: património do INATEL, sua inserção na sociedade portuguesa, âmbitos e objectivos; descentralização; financiamento; actividades culturais, físicas e desportivas; turismo social; centros de férias e refeitórios; apoio técnico geral e equipamentos.

Profundamente ligados a todo um processo de transformação que se opera em Portugal desde há dois anos, diremos que com «poucos tempos livres» os trabalhadores não têm dado muito do seu pouco tempo livre ao INATEL, assoberbados com coisas tão prioritárias como emprego, habitação, ensino, etc. E, também, porque a defunta Fundação Nacional para a Alegria no Trabalho era uma das muitas «charges» nacionais e beneficiava, na prática, social e economicamente, uma minoria de privilegiados.

Os actuais delegados, por parte do Governo, na C. A. iniciaram a sua actividade há três ou quatro dias. Os representantes dos trabalhadores mantêm-se, desde o II Governo Provisório. Uns e outros estão crenes que, a solidificar-se um tanto a situação política e o ambiente social, o INATEL singre no caminho da definitiva existência de uma organização de trabalhadores para trabalhadores.

A aprovação dos seus estatutos, que chegou a estar agendada para discussão em Conselho de Ministros, durante o VI Governo, mas que, efectivamente, o não chegou a ser, será outro dos assuntos pendentes, e importantes para a vida daquele organismo, o qual, beneficiando ainda do que foi possível esboçar desde a sua criação e com novas linhas de orientação, «entrará, em fase de arrancada, a partir de Outubro» — tal é a convicção da actual C. A.

COMÉRCIO DO PORTO

PORTO

30 JUL. 1976

TRABALHADORES VÃO ANALISAR

Legislação antipopular e anticonstitucional emanada do VI Governo

A fim de anunciar o encontro de Comissões de Trabalhadores e de Delegados Sindicais a realizar às 10 horas, de depois de amanhã, nas instalações da Mague, em Alverca, os secretariados das Comissões de Trabalhadores da Cintura Industrial de Lisboa e da União dos Sindicatos de Lisboa promoveram ontem uma conferência de Imprensa. O encontro destina-se à análise da «legislação antipopular e anticonstitucional do VI Governo», âmbito em que se encontram o decreto sobre despedimentos e saneamentos «que permitirá a reintegração de fascistas e o afastamento de progressistas e que os trabalhadores não respeitaram»; sobre controlo de gestão e Comissões de Trabalhadores que não chegou a ser promulgado; e sobre redução

do período de laboração das empresas, «que permite também o congelamento da contratação colectiva na empresa, a alteração dos locais de trabalho dos empregados, a redução dos salários para um terço e, enfim a recuperação capitalista».

Os promotores da conferência de Imprensa indicaram ainda ter solicitado ao presidente da Assembleia da República que este tipo de legislação seja novamente discutido no hemiciclo de S. Bento atendendo à sua inconstitucionalidade».

Os trabalhadores afirmaram aos jornalistas estarem confiantes de que o Presidente da República cumprirá o seu juramento de respeitar a Constituição «não promulgando legislação anticonstitucional».

ORDENADINHOS... E ORDENADÕES

NUMA semana que contituiu mais um compasso de espera para a grande maioria dos conflitos laborais que grassam por todo o País, os trabalhadores voltaram a constatar a disposição do patronato em continuar a sua tática de boicote ao diálogo e às negociações, perante a complacência do Governo e ajudados por uma legislação que, tudo o indica, deverá ter sido criada para isso mesmo.

Inúmeras moções de repúdio pela legislação em vigor sobre contratação colectiva e «controlo operário» têm sido aprovadas em dezenas de reuniões de empresas e sindicatos, aguardando os trabalhadores que os novos governantes — no sector do trabalho são, por acaso, os mesmos — compreendam a urgente necessidade da sua revogação.

E a esperança terá nascido no espírito de alguns, perante as afirmações de Marcelo Curto, à entrada para uma reunião do Conselho de Ministros, que considerou como pontos prioritários a resolver pela sua equipa, precisamente a alteração da legislação referente ao «controlo operário» e à contratação colectiva que, como afirmou, não corresponde à prática e às necessidades actuais, acrescentando que quando for altura de proceder às alterações ouvirá, no mínimo, representantes de trabalhadores e sindicatos. A ver vamos...

Por agora, o patronato continua, impávido e sereno, fazendo o jogo do gato e do rato, cansando os trabalhadores de se sentarem sozinhos à mesa das negociações, ou sabotando o diálogo com a recusa sistemática a qualquer tipo de proposta de contratação colectiva.

Foi o que aconteceu, por exemplo, com os trabalhadores conserveiros e hoteleiros, que continuam a tentar discutir os seus novos contratos colectivos de trabalho. Enquanto o patronato das conservas decidiu abandonar as conversações, não aceitando a proposta dos trabalhadores de aumento de horas de laboração e de subida salarial para 5700\$00, os patrões da hotelaria nem sequer ligaram nenhuma às convocações do Ministério do Trabalho, não comparecendo, pura e simplesmente, às negociações, o que, ao cabo de seis tentativas frustradas, levou os trabalhadores a mudar de tática e a aceitar o diálogo para o contrato colectivo de sector público e entidades patronais interes-

asadas, tentando, assim, algumas vitórias parciais, mas correndo o risco de desagregar qualquer hipótese de grande movimentação de massas.

No meio deste panorama nada brilhante, há a assinalar a vitória conseguida pelos papeleros do Norte que, após uma greve de algumas semanas, lograram fazer assinar o seu contrato colectivo, prosseguindo a greve até à respectiva ratificação ministerial.

Idêntica cautela não tiveram os trabalhadores da panificação que, mal tomaram conhecimento de uma nota oficiosa do Ministério do Trabalho desaconselhando a luta, imediatamente anularam distribuição gratuita de pão marcada para o passado dia 27.

Outro dos pontos que prendeu a atenção dos trabalhadores durante a semana, foi a realização do plenário da Intersindical tendente à discussão da contratação colectiva e da necessidade de actualização do salário mínimo nacional, bem assim como do regulamento do próximo Congresso Sindical.

Apoiado por uns, criticado por outros, o plenário não tomou qualquer decisão, como muitos chegaram a temer, limitando-se a apontar soluções para serem discutidas pelas bases.

Entre alguns despedimentos mais ou menos arbitrários e o encerramento de certas pequenas empresas que, assim, engrossaram o caudal do desemprego, um grupo de trabalhadores alcançou uma grande vitória. Referimo-nos aos deputados à Assembleia da República que conseguiram aprovar para si próprios um vencimento de 18 900\$00, fora as senhas de presença, as ajudas de custo, os subsídios de transporte e os abonos suplementares. Como se depreende, os deputados tiveram muita sorte pois, durante a mesma semana, os trabalhadores conserveiros não conseguiram negociar um vencimento de 5 700\$00, nem sequer o aumento das horas de trabalho.

Talvez, agora, os deputados os ajudem a conseguir o seu «ordenadão»...

NÉLSON VEIGA

Deputados concedem-se aumentos de 89 por cento

O PLENÁRIO da Assembleia da República voltou, anteontem, a registar uma certa animação no decorrer da discussão do Estatuto dos Deputados, nomeadamente no ponto que se referia aos vencimentos que os parlamentares têm direito a perceber e que a Constituição determina serem eles próprios a fixar.

Com efeito, o art.º 8 do segundo decreto-lei que uma AR livremente eleita é chamada a aprovar, desde há cinquenta anos (o primeiro decreto-lei fora aprovado na sessão anterior, e dizia respeito à regulamentação dos actos jurídicos, especialmente os normativos e políticos dos órgãos de soberania), foi alvo de acesa polémica. O texto do projecto de lei (que acabou por ser aprovado pelo PS, PPD e CDS com o voto contrário do PCP e da UDP), no ponto 1 do referido artigo, determina que os deputados têm direito a perceber um vencimento equivalente ao da letra A do funcionalismo público (18 900\$00), bem como a dois subsídios extraordinários, cada um deles de valor igual ao do subsídio mensal, em Junho e Dezembro. Recorde-se que na Assembleia Constituinte os deputados percebiam um vencimento mensal de 10 000\$00.

A polémica surgiu quando o PCP enviou para a mesa uma proposta de substituição onde se estabelecia que os deputados teriam direito a perceber não os 18 900\$00 e os dois referidos subsídios, mas 15 000\$00 mensais e apenas um subsídio extraordinário de igual valor a ser pago em Junho ou Dezembro.

O PCP, através de Dias Lourenço, defendeu que a ser aprovada aquela parte do texto da

Comissão, juntamente com outras ajudas de custo, aos deputados "seriam atribuídos, de facto, em vencimentos, subsídios e ajudas de custo, remunerações que rondariam os 35 contos mensais".

Porém, o PCP, no fundo, não se mostrou contrário a tão alta remuneração para os deputados, uma vez que, na sua proposta, propunha apenas a redução de 3900\$00 no vencimento base e a abolição de o 14.º mês. Quanto à atribuição do salário mínimo nacional aos deputados, não a defendiam. Aliás, a referida redução foi considerada pelo porta-voz do grupo parlamentar do PS, António Arnaut, como demagógica, ao dizer que "não era por 3900\$00 que a Revolução ficava em perigo".

O deputado do PS defendeu o texto da Comissão tendo em conta dois princípios que considerou fundamentais: o da dignidade da função e o da responsabilidade do deputado. António Arnaut recordou ainda a situação dos parlamentares que vivem na província, o que os obriga a terem duas residências e outros dispêndios e, voltado para a bancada do PCP, disse que "há quem esqueça" que muitos dos deputados com acento na AR "não recebem subsídios fixos dados pelos partidos ou enviados de qualquer parte".

Pontos de vista semelhantes aos dos intervenientes da bancada do PS foram defendidos pelos deputados do PPD. Igualmente o porta-voz do CDS, interveio no debate para rebater as acusações que Dias Lourenço proferiu na sua intervenção visando o seu partido. Amaro da Costa recordou igualmente que não tinha ouvido o PCP protestar, em tempo oportuno,

quando foram atribuídos os vencimentos aos ministros (entre os quais os do PCP) nem aos membros do Conselho da Revolução. Referindo-se ainda aos "grandes banqueiros, aos grandes industriais e aos grandes agrários que sobreviveram em Portugal", a que Dias Lourenço aludiu na defesa da proposta do seu partido, Amaro da Costa sublinhou, ironicamente que se os há "sobreviverem graças ao patrocínio do PCP".

Ferreira Júnior e Cunha Leal, ambos do PPD, intervieram também no debate, o primeiro para denunciar a existência dum cartaz do PCP em Leiria onde se tentava tirar juros políticos antecipados do artigo do Estatuto ora em discussão, e o segundo para realçar circunstanciadamente, uma reunião efectuada no STAP entre representantes do PCP, PS, e PPD onde se se obtivera, por unanimidade, o consenso acerca do estabelecimento do vencimento equivalente ao da letra A do funcionalismo público para os deputados à Assembleia da República.

A UDP participou, também, no debate, apresentando uma proposta de substituição do texto da Comissão onde se dizia que os deputados tinham o direito a perceber um subsídio mensal equivalente ao vencimento da letra E do funcionalismo público (12 900\$00), bem como um subsídio extraordinário de igual valor pago em Junho ou Dezembro.

Esta proposta foi rejeitada, registando apenas o voto favorável do PCP e da UDP. Na declaração de voto, Carlos Brito justificou a posição do seu partido, dizendo que a proposta apresentada por Acácio Barreiros "estava mais de acordo com a realidade".

Competência para declarar greves pertencerá apenas aos sindicatos

"O PROBLEMA DA LEI da greve é, em minha opinião, um pormenor dentro do programa do Ministério do Trabalho" — afirmou-nos o dr. Marcelo Curto, actual titular desta pasta, que nos adiantou: "O controlo de gestão, a lei dos despedimentos, a contratação individual do trabalho, a reorganização das actividades produtivas, a indexação do salário mínimo e a correcção das desigualdades salariais são as questões essenciais com que nos iremos debater".

Embora o ministro do Trabalho, contactado pelo EXPRESSO, tenha considerado a revisão da lei da greve apenas um pormenor, esta poderá vir a constituir um dos problemas mais graves a enfrentar pelo seu departamento governamental. Noticiámos há algumas semanas que, segundo informações fornecidas por um elemento próximo das cúpulas do PS, a revisão da lei da greve seria uma tarefa prioritária do actual Governo, o qual iria exigir o seu rigoroso cumprimento. O mesmo informador teria justificado esta posição, como forma de se evitarem possíveis desestabilizações políticas, provocadas por surtos grevistas incontroláveis.

Para o dr. Marcelo Curto, relativamente à lei da greve, podem-se colocar duas hipóteses. A abolição, pura e simples, de qualquer legislação sobre a greve

seria uma das hipóteses, desde que se respeitasse alguns princípios que o responsável pela pasta do Trabalho considera "universais". Entre esses princípios, contar-se-ia a suspensão da contratação colectiva durante o período de greve, o assegurar dos serviços essenciais (saúde, águas, electricidade, etc.), o que, como ele próprio afirmou, não impediria greves na Função Pública) e o reconhecimento dos sindicatos como únicos órgãos competentes para declarar paralização de trabalho. A segunda possibilidade encarada por Marcelo Curto, seria a elaboração de um pequeno decreto-lei, que estipulasse a adopção dos princípios referidos. Qualquer greve que não respeite estes princípios é considerada, pelo ministro do Trabalho, "selvagem".

O reconhecimento dos sindicatos como únicos órgãos competentes para declararem greves (sistema que vigora noutros países) irá, no entanto, influir na competência das comissões de trabalhadores, retirando-lhes a condução das lutas laborais. Resta saber qual a reacção das estruturas organizativas dos trabalhadores à adopção deste princípio. Recorde-se que as comissões de trabalhadores funcionam como "órgãos de vontade popular", sendo eleitos nos locais de trabalho, pelo que podem estar em absoluta oposição relativamente às

direcções sindicais. De resto, dado o atraso da verticalização sindical no País, poderão surgir sérios diferendos quanto à condução de lutas, a nível de empresas.

Se esta ideia sobre a regulamentação da greve vingar, a importância das comissões de trabalhadores ficará reduzida ao seu papel no controlo de gestão. Tanto a lei sobre o controlo de gestão, como outras que estão a ser contestadas pelos trabalhadores, deverão ser discutidas na Assembleia da República, devendo vir a reflectir as opiniões dos trabalhadores (directamente interessados), expressas através das suas estruturas organizativas. Em princípio, as comissões de trabalhadores são os únicos órgãos que poderão proporcionar aos trabalhadores o controlo sobre a gestão das suas empresas. No entanto, durante a conversa que o EXPRESSO manteve com o dr. Marcelo Curto, este membro do Governo defendeu que o controlo, "numa fase de transição para o socialismo como se vive em Portugal, não pode ser entendido como forma de incrementar a luta de classes." Assim, na opinião do dr. Marcelo Curto, as comissões de trabalhadores, exercendo o controlo de gestão, "devem cooperar com o Estado na reorganização das actividades produtivas".

CONTRATAÇÃO COLECTIVA: INEFICÁCIA DAS RELAÇÕES LIBERAIS

A lei da contratação colectiva, que tem sido contestada pelos trabalhadores, foi outro dos problemas abordados pelo dr.

Marcelo Curto. Note-se que o patronato se tem recusado a dialogar com os representantes dos trabalhadores, o que, devido ao carácter liberal da lei, tem impedido que se avance com os acordos sobre contratação colectiva. O ministro do trabalho, que justificou a sua responsabilidade na lei da contratação colectiva com o fim de "provar a ineficácia daquele tipo de legislação", pronunciou-se favorável à adopção de um calusulado mais rigoroso "que obrigue as entidades patronais a responderem às propostas dos trabalhadores". Marcelo Curto defendeu ainda, para se sanarem os conflitos que possam surgir neste campo, a criação de um Tribunal dos Conflitos Colectivos de Trabalho, de composição tripartida (patrões, trabalhadores e Estado, o qual funcionaria como árbitro) e paritária, que se pronunciará a pedido de qualquer das partes envolvidas em litígio.

COMISSÃO CONSTITUCIONAL PRONUNCIA—SE SOBRE LEIS NÃO PROMULGADAS

Sobre a legislação que tem sido contestada pelo movimento sindical, incluindo alguns decretos que não chegaram a ser promulgados pelo ex-Presidente da República, general Costa Gomes, Marcelo Curto adiantou-nos esperar que a Comissão Constitucional, quando começar a exercer as suas funções, intervenha no assunto.

Recorde-se que o dr. Mário Soares afirmou ter pedido ao ministro da Justiça um parecer sobre esta matéria. Em contacto



Marcelo Curto: "...ou um pequeno decreto-lei..."

com este departamento governamental, não conseguimos obter qualquer informação sobre o parecer. A Comissão Constitucional dentro do âmbito das suas funções e possivelmente em conformidade com o parecer do Ministério da Justiça, poderá declarar a inconstitucionalidade daquelas leis, (entre outras razões, por falta de consultas as organizações sindicais) que deverão ainda ser apreciadas pelo Conselho da Revolução.

Posteriormente, a AR discutirá novos projectos de decretos-lei, que serão elaborados com a colaboração das organizações dos trabalhadores, como prevê a Constituição.

30 JUL. 1976

PELO CUMPRIMENTO DA
CONSTITUIÇÃO

DEBATE NA VOZ DO OPERÁRIO

Previdência e movimento sindical

O secretariado das comissões administrativas das Caixas de Previdência e a Intersindical Nacional promoveram um encontro hoje a decorrer na Voz do Operário, com vista à análise e à procura de soluções para os gravíssimos problemas com que se debatem, de um modo geral, os organismos da Previdência, a uma melhor integração dos muitos milhares de trabalhadores destes organismos no movimento sindical, por um lado, e a uma correcta adequação das posições do movimento sindical face à actual situação

daqueles trabalhadores, por outro.

No encontro, iniciado ao meio da manhã, estão em debate a gestão democrática, o Serviço Nacional de Saúde e as medidas a tomar relativamente a estes dois pontos e à situação global da Previdência.

Nos textos-base distribuídos acentua-se nomeadamente que «os trabalhadores querem que seja adoptado um sistema de gestão democrática e que seja instituído um autêntico Serviço Nacional de Saúde, tal como

a Constituição da República prevê». Um dos aspectos mais relevantes a colher numa leitura necessariamente breve daqueles textos é a apontada necessidade de uma gestão financeira dos organismos da Previdência controlada pelos trabalhadores, mediante a criação de um Instituto de Gestão. É notória portanto a preocupação de não deixar que os dinheiros da Previdência não tenham mais os obscuros caminhos que percorriam nos tempos antigos em que havia um ministério chamado das Corporações.

30 JUL. 1976

No plenário da Previdência

Proposta a criação de um Instituto de Gestão Financeira

A criação de um Instituto de Gestão Financeira para tratar das questões financeiras da Previdência como um todo, reunindo e controlando as situações de todas as Caixas, é proposto num dos documentos de apoio ao plenário nacional das Comissões Administrativas das Instituições de Previdência e do Movimento Nacional, a decorrer, desde manhã, nas instalações da «Voz do Operário».

A ordem de trabalhos tinha como pontos de discussão o «Serviço Nacional de Saúde», a «Gestão Democrática» e «Medidas a tomar».

«Todos os cidadãos portugueses têm direito à protecção da saúde. Este direito está garantido na Constituição da República (artigo 64.º), que prevê a criação de um Serviço Nacional de Saúde» observa um dos documentos que atribui ao Estado a tarefa urgente de criar esse serviço nacional. Todavia recorda que «quem suporta a maior parte do custo da saúde em Portugal é a Previdência, que gasta de 14 milhões de contos por ano com tal encargo, enquanto o Estado gasta apenas 4,5 milhões de contos.» Por isso, «os trabalhadores pretendem que os serviços médico-sociais sejam separados da Previdência e integrados no Serviço Nacional de Saúde, no que, aliás, como acentuam, «se limitam a reivindicar mais uma vez o cumprimento da Constituição».

Os documentos propostos para aprovação do plenário

por várias vezes sublinham a necessidade de participação dos trabalhadores, para que se cumpra a Constituição. Assim, e no que refere à Gestão Democrática, é recordado o Encontro Nacional de Coimbra, de 27 e 28 de Março, em que foi aprovado que a «forma adequada de levar os trabalhadores a participar na gestão e controlo da Previdência será a de descentralizar a Previdência até cada empresa e cada local de trabalho, e aí encarregar um ou mais camaradas de serem Delegados à Previdência».

O documento sobre as «medidas a tomar» propõe formas de reestruturação da Previdência, a criação do Instituto de Gestão Financeira, a reformulação do esquema de direitos, a separação da acção médico-social da Previdência e a criação de Centros Comunitários de Saúde além de medidas de protecção à terceira idade.

Ainda hoje, ao fim da tarde, deverão ser conhecidas as conclusões do plenário.

A unidade progride

— conclusão do plenário da Inter

«A unidade dos trabalhadores deste país é uma força em constante progressão, contra a qual serão inoperantes quaisquer tentativas para minimizar os interesses, ou desconhecer os direitos, das classes trabalhadoras portuguesas» — conclui a Intersindical, preferindo-se aos resultados do Plenário de sindicatos realizado na quinta-feira, em Lisboa.

Tal como ontem noticiámos, os debates incidiram sobre documentos relacionados com a defesa do poder de compra dos trabalhadores, o grupo de trabalho da contratação colectiva e o salário mínimo nacional.

Quando a este último ponto, o secretário da Intersindical foi mandatado para negociar com o Governo a rápida actualização do salário mínimo, de forma a que seja recuperado o poder de compra perdido desde a data em que entrou em vigor o actual salário de quatro contos até à da entrada em vigor do novo salário. O secretariado deverá negociar, igualmente, o estabelecimento de medidas que permitam o efectivo cumprimento pelas empresas do salário mínimo que vier a ser estabelecido — de forma a que se não repita o que actualmente acontece com algumas empresas, onde os trabalhadores não recebem aquele vencimento.

Ao secretariado da Inter competirá, ainda, elaborar um projecto de lei da contratação colectiva, com base nos documentos presentes ao plenário,

e tendo em consideração as apreciações, sugestões e propostas que os sindicatos (filiações ou não) apresentem dentro do prazo de vinte dias. Este projecto será depois apresentado e defendido junto dos órgãos do poder, após aprovação pelo Conselho Geral da Inter e pelo grupo de contratação colectiva agora constituído, devendo ser amplamente divulgado junto dos trabalhadores.

O plenário examinou ainda o segundo ponto da ordem de trabalhos — congresso dos sindicatos —, decidindo-se que o congresso não deverá ser limitado aos sindicatos

aderentes à Intersindical, quer no que respeita à sua realização, quer quanto à sua preparação. Só assim se podem atingir os objectivos do congresso, nomeadamente a necessidade de reforçar a unidade do movimento sindical e de o adaptar à situação política actual.

Assim, o plenário, numa demonstração do «espírito unitário e aberto que tem presidido à preparação do congresso», decidiu aceitar todas as deliberações que viessem a ser tomadas na reunião geral de sindicatos, que se realizou a seguir, conforme noticiámos na nossa edição de ontem.

O EXPRESSO

LISBOA

30 JUL. 1976

Plenário da INTER DISCUTE Congresso

A ORGANIZAÇÃO do Congresso dos Sindicatos foi o principal tema discutido num plenário da Intersindical, realizado ontem e aberto a todos os Sindicatos. Este plenário seguiu-se a diversas assembleias regionais, em que foi abordado o assunto, tendo sido feito um balanço das posições assumidas pelos representantes dos trabalhadores.

Neste momento, é já nítida a existência, dentro do movimento sindical, de dois blocos distintos, que se opõem em questões fundamentais, relativas à organização do Congresso. De um lado, encontram-se os sindicatos subscritores da Carta Aberta (documento que surgiu há algum tempo, pedindo a realização rápida de um congresso dos sindicatos), com forte influência dos elementos afectos ao PS, que lideram quase toda a zona do movimento sindical que tem combatido a linha do Secretariado da Inter. Do outro lado distingue-se o próprio Secretariado da Inter apoiado por um grupo de direcções sindicais maioritariamente dominadas por militantes do PCP e elementos próximos do mesmo partido. O Secretariado da Inter tem tentado manter uma união com outros grupos do movimento sindical, principalmente com o PS, união que teria sido firmada no último plenário, há cerca de 15 dias, através da proposta que mandatava este órgão, com o apoio de uma comissão aberta a direcções sindicais de diversas tendências, para todos os contactos a efectuar em nome do movimento sindical. No entanto, esta proposta viria a ser contrariada por alguns dos sindicatos que a votaram (dirigidos por militantes afectos ao PS), dias depois, quando os Sindicatos dos Bancários e a Federação dos Escritórios contactaram Mário Soares sem a presença do Secretariado da Inter. De resto, aquela proposta parece já posta de parte. Na realidade, um dirigente do Sindicato dos Escritórios de Lisboa, afirmou ao EXPRESSO considerar incorrecta a proposta, uma vez que os sindicatos não filiados na Inter deveriam ter sempre o direito de agirem livremente. Assim, parece claro que a união do movimento sindical, actualmente, é apenas fictícia.

Entretanto, resta saber até quando vai ser possível manter a aliança em torno da Carta Aberta. Recorde-se que os militantes sindicais ligados ao PS já se tinham aliado com outras forças políticas, com o fim de disputarem as direcções sindicais ao PCP. Pouco depois, importantes divergências levaram ao rompimento destas alianças, ficando o PS com o controlo dessas direcções sindicais.

E aquelas divergências acentuaram-se, precisamente, quando o PS aumentou a sua influência no Governo.

De qualquer maneira, o bloco sindical da Carta Aberta deverá subsistir até à realização do Congresso, uma vez que há um consenso sobre importantes questões relativas à organização daquele, que permite negociar em força com o secretariado da Inter.

O PCP (R), partido que apoia a UDP, divulgou já um comunicado em que se insurge contra um projecto de «regulamento do II Congresso Sindical», distribuído pelo Secretariado da Inter, afirmando que este órgão se preparava para aprovar aquele projecto no plenário de ontem, sem a devida discussão entre os trabalhadores.

Mas isto é apenas um pormenor no meio das questões que opõem os dois blocos sindicais referidos.

A referência ao próximo Congresso como o «2.º» é um dos pontos do diferendo entre as duas correntes, uma vez que os sindicatos da Carta Aberta não reconheceram o Congresso de Agosto do ano passado. Por outro lado, enquanto estes sindicatos pretendem que a comissão organizadora do Congresso seja constituída, paritariamente, com representantes das duas correntes, o Secretariado da Inter pronuncia-se por uma composição baseada no número de trabalhadores que as diversas direcções sindicais (e assim as duas correntes) representam. A abertura do Congresso aos órgãos de informação (defendida pelos Sindicatos da Carta Aberta) e os convites a Centrais Sindicais Estrangeiras (algumas das quais a Inter pretendia ver excluídas) são outros pontos do desacordo.

E de crer, que as dificuldades de entendimento sejam superadas, com concessões de parte a parte (embora o bloco da Carta Aberta possa aparecer com um pouco mais de força, dada a amplitude da aliança que representa), pois nenhuma das partes estará interessada, neste momento, numa evolução para o pluralismo sindical, através da constituição de duas centrais. Se isso acontecer, qualquer das forças maioritárias dos dois blocos seria prejudicada: se, por um lado, o PS passaria a contar com a oposição dos mais importantes sindicatos operários, fora outros conquistados recentemente pela linha afectada ao PCP, por outro lado, este partido perderia uma grande parte da influência que mantém no movimento sindical.

Pedro d'Anunciação

BANCÁRIOS CONTESTAM «CONTACTOS PARALELOS»

Diário 31/7/76

Um grupo de trabalhadores bancários de Santarém aprovou uma moção em que contesta a atitude da direcção do respectivo sindicato "ao encetar contactos paralelos com o primeiro-ministro dr. Mário Soares".

Os signatários da moção consideram que a direcção do Sindicato dos Bancários do Sul e Ilhas contrariou, daquele modo, a resolução que subscreveu e apoiou, no plenário da Intersindical, e que conferiu plenos poderes à central sindical única para contactos com o governo. No mesmo documento, o

grupo de bancários de Santarém repudia também, as declarações públicas, feitas em Coimbra, pelo porta-voz da direcção do sindicato.

Por outro lado, bancários de Aveiro, em reunião realizada no passado dia 21 de Julho, decidiram solicitar à direcção do Sindicato dos Bancários do Norte esclarecimentos sobre a sua actuação em face das deliberações tomadas no referido plenário da Intersindical. Naquela reunião foram ainda analisadas medidas tendentes a dinamizar a classe a nível regional.

A LUTA

LISBOA

31 JUL. 1976

Resposta à INTER

SINDICATO DOS BANCÁRIOS DENUNCIA GOLPE E EXPLICA RAZÃO DE CONTACTOS COM SOARES

A propósito do golpe montado pelo secretariado da Intersindical que levou os representantes dos sindicatos contestatários desta linha a assinar um documento que mandatava aquele secretariado para negociar com o poder constituído, a direcção do Sindicato dos Bancários do Sul e Ilhas emitiu um comunicado sublinhando que o plenário em que tal facto aconteceu «não obedeceu aos princípios da verdade, de claras intenções, de lealdade». O documento acrescenta:

«Quanto a nós, o secretariado da actual Central Sindical apenas é representativo de uma tendência efectivamente expressiva no movimento sindical português e seria em si mesmo divisionista levar por diante as intenções de uma tal proposta, que aliás, nem sequer foi dada a conhecer previamente às restantes delegações. Sob o efeito da surpresa, o camarada Vítor Soares subscreveu, em nome do nosso Sindicato, uma proposta de alteração que visava não viesse a ser cometido o excesso de rejeitar a auscultação da generalidade dos trabalhadores portugueses. Na oportunidade, os membros da direcção então presentes exprimiram o seu entendimento de que o essencial da proposta do secretariado da Inter não poderia ser votado. Contudo, quando a delegação do Sindicato regressou ao plená-

rio verificou que a proposta já tinha sido votada. Assim, esta direcção não está de modo algum vinculada a essa proposta, que não votou, e comunicou esta posição ao secretariado da Inter que, apesar disso, dias depois, veio ainda chamar «à atenção de todos os trabalhadores e do movimento sindical para os perigos que podem advir» de uma actuação clara e honestamente oposta à cisão e ao golpismo e que o referido secretariado considera «contrária à democracia e unidade sindicais».

«Portanto aceitamos o diálogo que nos foi proposto pelo primeiro-ministro então indigitado a quem expressamos os principais problemas do nosso sector de actividade e as preocupações de fundo dos trabalhadores bancários, tendo focado, designadamente, a questão da actual lei sindical e de outros diplomas, tais como os decretos-lei 164, 294 e 530, cujos pedidos de revogação fizemos; a necessidade de não ser promulgada a lei do controlo de gestão; questões relacionadas com a liberdade sindical e da contratação

colectiva; com o respeito pelas normas contratuais vigentes; fusões; Caixas de Crédito Agrícola; mercado de divisas; necessidade de políticas de crédito ao serviço dos trabalhadores, através das empresas nacionalizadas, em autogestão ou sob controlo democrático dos trabalhadores; das cooperativas; da pequena e média empresa agrícola, industrial e comercial, etc. e, por fim, a necessidade de serem concretizadas medidas que respeitem o direito ao trabalho, através de políticas de emprego que o garantam a todos os trabalhadores, bem como a necessidade de que sejam de facto estabelecidos os meios necessários à defesa de uma justa e digna relação salários-preços, por forma a que não sejam os trabalhadores a suportarem as consequências de todo um sistema e de uma diversidade de regime que sempre rejeitaram, na sua intransigente defesa da liberdade e da democracia, que constituem os pilares da nova sociedade que, unidos e conscientes, pretendemos construir.»

Memórias dos Seguros

INDEMNIZAR OS ACCIONISTAS É CAMINHAR PARA O PASSADO

Diário
31/1/76

«Os dinheiros a empregar não são das companhias de seguros», dizia um administrador em 1954. Em 1971, esses dinheiros são «economias que foram confiadas» aos seguradores, segundo um outro administrador. Pediam LIBERDADE... para investir!

Reclamava-se, em 1954, «liberdade de opção» para a empresa seguradora, salvaguardado o «interesse nacional»; e em 1971, «regras orientadoras» (nada de «regras rígidas»), que «tentem ser o espelho da política financeira mais conveniente para o País», por forma a garantir que «não sejam retiradas oportunidades a uma estratégia de investimentos da própria empresa e de rentabilidade da carteira».

Visavam garantir aos grupos que pontificavam nos seguros, a liberdade de proceder como entendessem. As frases e as palavras variavam com as gerações, mas o objectivo era sempre o do capitalismo. O Estado, o Governo existiam para as inaugurações e para o policiamento dos cidadãos. As empresas, aos grandes grupos, a missão sublime de governar o país, com eficácia, com competência... Sem abdicarem de um espírito «ético-revolucionário»: para que os ricos sejam menos ricos e os pobres menos pobres!... O povo para trabalhar, o Governo para fiscalizar e encarregar-se das obras públicas.

Os grupos monopolistas invocam o chavão da livre-iniciativa, para, ao que dizem, promoverem o desenvolvimento do País. Simplesmente, a liberdade de iniciativa é a deles, como lhes «pertencem» e para eles são canalizados os meios do desenvolvimento e os frutos deste.

Liberdade de opção, interesse nacional, política financeira mais conveniente para o País, estratégia de investimentos da empresa, rentabilidade da carteira — eis o que pretendiam (e obtiveram) os gestores das seguradoras do Grupo CUF (como os de outros, em graus diversos). Para aumentarem o seu poder, que arriscam? Nada arriscam — e nos seguros isso é particularmente visível. O capital social, a reserva legal e as reservas livres das três seguradoras do Grupo CUF, em conjunto, totalizavam, em 31.12.1974, 466 mil contos, e isto mercê do grande aumento das reservas livres em resultado da incorporação de parte dos lucros vultuosíssimos da especulação financeira dos últimos anos. Com efeito, no período de 1969 a 1974, o capital social manteve-se imutável, a reserva legal passou de 13 para 30 mil contos, mas as reservas livres, que eram de 42 mil contos, em 1969, cifram-se

em 316 mil, no ano de 1974. A evolução das reservas livres está expressa no Quadro I.

E ainda se regista uma Provisão para Outros Efeitos, nascida em 1972, que naturalmente agravou o débito de Ganhos e Perdas. A importância dessa provisão é de 163.998 contos, e provavelmente assim foi classificada para mais fácil manejo, já que as reservas livres para serem utilizadas, carecem de autorização prévia da Inspeção de Seguros.

A FORTUNA DA CUF EM 1974

Em 31.12.1974 as três seguradoras do Grupo CUF possuíam 2.395.121 contos de títulos de crédito, segundo valor de aquisição. Sem falarmos dos imóveis, o capital social das três empresas (120 mil contos) ou os seus capitais próprios (466 mil contos) são uma gotícula relativamente aos investimentos em títulos. «Os dinheiros a empregar» provêm, pois, dos prémios que os segurados pagam — a que podemos acrescentar as dívidas na importante conta de Devedores e Credores Gerais, dívidas que, avaliadas pelo critério menos exigente (diferença entre saldos passivos e saldos activos), atingem em 31.12.1974, no bloco das três seguradoras, cerca de 925 mil contos. Dívidas que, evidentemente, agravam os custos de produção, na parte que se refira a empréstimos contraídos; e que representam um mau serviço, na parte, se a houver, de débitos cujo pagamento se protela ou não se promove.

Nos títulos, 83,93% dos 2.395.121 contos ou seja, 2.010 milhares de contos, foram envolvidos em acções de empresas. De que empresas?

O relatório sindical (seguros-Lisboa e Porto), de Fevereiro de 1975, sobre o Plano de Emergência e a Actividade Seguradora, sustenta e prova que os investimentos das seguradoras do Grupo CUF assumem «foros de escândalo». Na verdade, é disso que se trata, pois que essas acções são de empresas propriedade do Grupo CUF, na maioria dos casos. Os fundos postos à disposição das seguradoras, são, na sua maior parte, dívidas para com estes, para com sinistrados e outros terceiros, dívidas que têm de ser obrigatoriamente caucionadas; e na parte restante, excedentes livres. Tudo isso foi utilizado pelas seguradoras do Grupo CUF quase exclusivamente em acções das S U A S EMPRESAS.

Desde as empresas antigas — a CUF e os seus bancos, Totta e Açores, Totta Standard e

Standart Totta, o «parente» FONSECAS e Burnay, a Companhia Nacional de Navegação, etc. — até às novas empresas, passando pelo «tríunviro» FUNDUS/FIDES/SOGESTIL, por todas elas se distribuem os capitais investidos.

Não há aplicações financeiras para os pequenos e médios empresários, que têm de se sujeitar à marginalização que lhes é imposta, muitos deles vivendo em situação de quase insolvência, os grandes alvos da Intendência e da sua fiscalização «pidesca», como acontecia no pequeno comércio dos produtos alimentares, sempre que escasseavam os géneros ou subiam os preços... Elogia-se a estratégia do empresário, gaba-se a livre-iniciativa, para que, sob essa capa, os grandes grupos façam capitalismo à vontade, aumentem continuamente o seu poder. Este é o denominador comum de todos os grupos monopolistas, ainda que cada um tenha a sua história. No caso do Grupo CUF, o passado é edificante. Começa por possuir uma fábrica de sabão nas Fontainhas, em Lisboa, rampa de lançamento onde parte para abater os seus rivais, através da «guerra dos preços», ficando sozinho em campo e alargando depois sem cessar as suas actividades e o seu domínio.

É evidente o desaforo com que os dinheiros dos seguros serviram às três seguradoras do Grupo CUF para o engrandecimento deste. Os mentores do Grupo acham certamente muito bem, porque essa é a sua estratégia global. Identificam deliberadamente o desenvolvimento do País com o aumento do seu poder de grupo, assim como quem diz: o País, o nosso Grupo... A lógica desta corrida para a acumulação, lógica inelutável

do capitalismo, levá-los-ia, se pudessem (e muito têm podido!) a decretarem e a ensinarem que o capitalismo é uma forma avançada do socialismo... Porfiam na adjectivação, daí que nada impeça o... socialismo capitalista!

ORGANIZAÇÃO PARA DOMINAR

Um simples exemplo das aplicações das três seguradoras do Grupo CUF será, pensamos, suficientemente claro. Veja-se o Quadro II.

horizontal, para completo domínio dos sectores em que intervêm.

A CRISE E AS INDEMNIZAÇÕES

O relatório da seguradora principal do Grupo Cuf, relativo a 1974, mas datado de 26/02/1975, fala da «conjuntura, que ensombrou toda a Europa ocidental durante o ano que findou». Conjuntura que, dizem, é derivada da «grave crise económica». Qual a origem da crise?

QUADRO II

Os seus bancos e as suas seguradoras, em aplicações cruzadas ...	290614	contos
O Banco FONSECAS e Burnay	92406	»
Fides/Fundus/Sogestil	374743	»
Companhia União Fabril	74380	»
Un. Fab. Azoto e Comp. Nac. Navegação	169287	»
A Tabaqueira	74032	»
CELBI e SUPA (Supermercados Pão d' Açúcar)	190857	»
	1266319	contos

Este valor correspondente a 60% do investido em acções de empresas. Os restantes 40% são a TAP; mais celulose, além da Celbi; actividades nas ex-colónias; mais tabacos; gestão de empresas; móveis e decorações; equipamentos de interiores; hotelaria e turismo; remédios (produtos farmacêuticos) e a ISU-estabelec. de saúde e assistência; os projectos imobiliários (Realimo, Urplano e outros); etc.. Apropriam-se de fontes de matérias-primas, dominam indústrias básicas, entram nos serviços e vão até ao consumidor, a sua casa, como retalhistas... Crescem nos seguros, porque são banqueiros, industriais, comerciantes. Crescem na banca, porque são seguradores, industriais, comerciantes; e assim sucessivamente. Trabalham no sentido da organização vertical e

Quem vai pagar a crise? Pôr esta questão impõe que se reflita (também) sobre todas as questões, factos e números da indústria de seguros de exploração capitalista, indústria que, nem por ser pouco referida (e porquê?), deixa de ser um vasto campo de manobra do capitalismo.

Pôr a questão — da origem da crise e de quem a paga — conduz-nos à análise e discussão do princípio de indemnizar os accionistas das empresas de seguros nacionalizadas. Grandemente se empenhou o capitalismo na exploração da indústria de seguros em favor do seu «interesse particular», para que o País — as classes trabalhadoras, os pequenos e médios empresários — tenham a g o r a d e p a g a r indemnizações!!!

Há um grande trabalho a realizar na reestruturação da indústria de seguros com total

respeito pela Constituição: os seguros ao serviço do País, através de organização adequada; as coberturas necessárias; o controlo rigoroso dos custos, seja qual for o ângulo por que estes custos devam ser vistos, o encaminhamento dos valores de caucionamento e de quaisquer excedentes para o genuíno desenvolvimento do País.

Indemnizar os accionistas? É certo que haverá quem refira os pequenos investidores, os pequenos accionistas... Em primeiro lugar, importa saber quantos são esses pequenos investidores nas sociedades anónimas agora nacionalizadas, que dividendos lhes pagavam, se viviam total ou parcialmente desses dividendos. E depois, se há quem nessa situação se encontre, estudar e adoptar a solução conveniente e justa.

Indemnizar os grandes accionistas? Parece-nos que nos compete trabalhar pela reconstrução do País, na perspectiva de uma sociedade sem classes, a caminho do socialismo — e não, e nunca, pela reconstrução do poder da classe que detinha os privilégios, que é no que se traduziria o pagamento a esses, das tais indemnizações. Importa, isso sim, dar rápido andamento ao controlo dos valores activos e passivos que foram transferidos para a posse e a responsabilidade do País — todos os valores, sem faltar nenhum — de tal maneira que, responsáveis político-partidários e/ou do Governo, quando falarem à imprensa escrita ou falada, dêem informações completas, de fio a pavio, o que constitui, de resto, o seu dever.

O socialismo é a política da verdade e do trabalho, a política ao serviço do Povo e dos seus interesses, que se identificam com os interesses do País. A esta luz e à luz de factos indesmentíveis, concluiremos pela necessidade de um debate nacional, urgente, sobre toda a problemática dos seguros. É preciso, é muito preciso que os trabalhadores (que nunca são eleitoralistas) estejam acordados — e vivos.

FPM

QUADRO I

		AUMENTO
1969	41,6	mil contos
1970	46,1	mil contos
1971	53,2	mil contos
1972	64,7	mil contos
1973	131,6	mil contos
1974	316,5	mil contos

Entrevista com o ministro do Trabalho

«Ouvirei os trabalhadores e também os empresários»

"A Constituição foi feita na óptica da protecção às classes trabalhadoras, não foi feita na óptica da protecção ao empresário", declarou ao nosso jornal o novo ministro do Trabalho, dr. Marcelo Curto. No entanto, referiu o ministro, os empresários serão ouvidos.

Na entrevista que concedeu a "Jornal Novo", o dr. Marcelo Curto analisou a necessidade da revisão do decreto sobre controlo de gestão, do processo de contratação colectiva, no âmbito do definiu por "pacto social". E preeisou que o conceito do "pacto social" não deveria ser confundido com "conciliação de classes".

JORNAL NOVO — Primeira questão: a orientação que o Ministério do Trabalho vai ter sob a orientação do novo ministro, dr. Marcelo Curto. Sabemos que o dr. Marcelo Curto chega a esta pasta e traz uma linha, uma orientação. Gostaria que nos expusesse qual a orientação que vai presidir ao Ministério do Trabalho.

DR. MARCELO CURTO — Devo dizer-lhe que estou neste ministério como ministro representante do Partido Socialista e aceitei o cargo precisamente por ser militante do partido. Doutra forma não o aceitaria. Quanto às medidas ou às modificações, não posso neste momento, em que estamos a discutir o programa do Governo, dar-lhe quaisquer indicações concretas sobre as linhas de acção e programáticas do Ministério do Trabalho. E não posso porque antes de segunda-feira ainda teremos que discutir o programa global de Governo e antes disso, não só a prudência manda como inclusivamente temos que nos abster de informações antes de segunda-feira, em que será apresentado o programa do Governo à Assembleia.

No entanto, devo dizer-lhe que os problemas existentes neste ministério são problemas que derivam da sua própria estrutura. Estrutura que pouco mudou depois de 25 de Abril, não só do ponto de vista humano — das reacções das pessoas —, como também do ponto de vista dos serviços, di-

gamos organização e estruturação dos serviços.

Efectivamente, quando chegámos aqui, no VI Governo, encontramos este Ministério como uma espécie de "ministério a la-tere", portanto sem uma orgânica definida, ou cuja orgânica, apesar de definida em decreto-lei não estava a ser cumprida até nas suas próprias estruturas. Por outro lado, este Ministério colaborava amplamente em todas as acções à margem da lei, e não só à margem dela, como arbitrarias até de um ponto de vista de defesa dos interesses dos trabalhadores. Quer dizer que se praticavam aqui acções e levou-se muitas vezes os anteriores Governos, os governos anteriores ao VI, a intervenções em empresas e a tomadas de posição que resultavam fundamentalmente de pressão de um certo grupo político ligado ao PC e não se fundamentavam em qualquer critério de justiça.

Assim, por exemplo, levaram-se a cabo saneamentos de trabalhadores feitos por outros trabalhadores em várias empresas com a complacência e muitas vezes com o apoio das estruturas do Ministério. Poderia citar inúmeros exemplos, mas há em que neste momento está a ser tratado o saneamento de 19 trabalhadores da Grundig — Nacional Rádio que não foram ainda reintegrados, e que foram saneados através de inquérito e sumários avalizados por sindicatos PC.

J.N. — Afirmou que, neste momento, será difícil expor a orientação que o Ministério vai ter mas, no discurso da tomada de posse do dr. Mário Soares como primeiro-ministro, são expostas linhas gerais de orientação no campo da economia que se vão reflectir no campo do trabalho. Um dos aspectos mais interessantes terá sido a reabilitação política do empresário, que o sr. gen. Ramalho Eanes definiu como empreendedores. Suponho que isto se vai reflectir na orientação do Ministério do Trabalho.

M.C. — A classificação de "reabilitação do empresário" é sua. O que se passa é que, durante algum tempo, confundiu-se neste país o capitalista com a empresa. E na ânsia de destruir o capitalismo — ânsia justa, diga-se — foram-se destruindo as próprias empresas. Devo dizer que há experiências de auto-gestão dos trabalhadores extremamente positivas, mas aí soube-se distinguir o que é uma unidade produtiva e uma empresa e o que é um capitalista que explorava o trabalho dos trabalhadores dessa empresa. Cito, por exemplo, o caso do Hotel Baía em que renovei a credencial aos trabalhadores no sentido de assegurar um controlo de gestão dos trabalhadores. Falei aqui inclusivamente com a entidade patronal e disse-lhes que era preciso distinguir o que era a propriedade plena que o tribunal lhe tinha dado e o que era o direito à gestão. Esse está constitucionalmente definido. Há uma disposição na Constituição que diz que aqueles direitos fundamentais são de aplicação imediata e directa e portanto, nenhum empresário pode desconhecer isso.

A nossa preocupação é de que a aplicação imediata do artigo 55 ou 56 da Constituição se dê, de forma regulamentada, de forma a que haja garantias de democraticidade nas comissões, e que um amplo quadro legal possa determinar as formas de a realizar. Mas, repare, se há essa estrutura produtiva, se há milhares de pequenas empresas em sectores importantíssimos, como os têxteis, a metalurgia e a hotelaria esses empresários não são efectivamente grandes capitalistas. São aquilo a que se chama uma classe média ou, quanto muito, uma classe pequeno-burguesa. Classe média que assegura boa parte da produção deste país.

Sabemos que é clássico, e nenhuma transição para o socialismo se pode fazer sem uma aliança de classes que envolva essa classe pequeno-burguesa e mesmo da média burguesia, que não tem um nível de acumulação capaz de poder estender os seus tentáculos e dominar a economia, mas que quer sobreviver como qualquer indivíduo. Num estado como nós estamos, com a Constituição que temos, digamos que é imprescindível que esses homens vão continuar a gerir as empresas da mesma forma exploradora e injusta, como faziam os grandes capitalistas no passado. Quando nós dizemos que é preciso salvar essas estruturas produtivas e manter em funcionamento as empresas, é utópico e manifestação de esquerdismo infantil, pensarmos que os trabalhadores tomam conta dessas empresas e eles



"Têm-me feito alguns ataques pessoais, mas não lhes respondo"

próprios podem geri-las. Os trabalhadores não têm experiência de gestão e, em muitos casos, essas empresas têm os seus próprios circuitos de exportação e de importação, não só de matérias-primas, mas também de produtos acabados. Digamos que tirar essa empresa a esse homem é ainda tirar-lhe a única fonte de recursos que tem e seria, no fundo, uma profunda injustiça. É nesse aspecto que se centra a intervenção do sr. Presidente da República e do sr. primeiro-ministro, no sentido de dizer: é preciso que as estruturas produtivas sejam mantidas a funcionar. Não é o Estado, nem os trabalhadores, que podem neste momento tomar conta — como se dizia no tempo do gonalvismo —, tomar conta das empresas. É imprescindível. É injusto porque há centenas de milhares de portugueses que ficariam sem recursos. É esta a realidade.

J.N. — Há uma questão que está incluída na sua primeira resposta e que vou retomar. É o problema do controlo de gestão. Creio que ontem à entrada do Conselho de Ministros, o sr. ministro referiu-se ao assunto e emitiu uma primeira opinião sobre o decreto, e mostrando-se favorável à sua revisão. Poderia especificar o que pensa a este respeito?

M.C. — Antes de responder a essa pergunta gostaria de acrescentar o seguinte: para mim é uma condição fundamental para o "pacto social" que nós queremos fazer com os trabalhadores, e de forma a haver uma convivência e uma pacificação social, exige a confiança dos trabalhadores e desses pequenos empresários. A confiança tem que ter contrapartida. Não podemos pedir aos trabalhadores que façam sacrifícios sem contrapartidas. A contrapartida para mim é política. É precisamente que os trabalhadores participem na gestão da economia e na gestão política. Isso é-lhe garantido na Constituição e tem que ser posto em funcionamento. Neste Ministério, enquanto eu aqui estiver, não há nenhuma lei que diga respeito aos trabalhadores em que não haja a sua participação na elaboração. Isto é a contrapartida para os trabalhadores.

Nós dizemos: é preciso refrear os consumos, é preciso produzir mais. E para isso nós dizemos: Vocês participam na organização

de unidades produtivas, no controlo de gestão e na elaboração da legislação do trabalho e do plano. São estas quatro prerrogativas fundamentais que nós damos como contrapartida aos trabalhadores. Damos não, dá a Constituição, dá o povo português. Dentro deste

Controlo de gestão: lei a ser revista

Que se passa com a lei que foi aprovada pelo VI Governo? Foi uma lei que andou arrastada pelo menos desde Dezembro — lembro-me de que uma primeira discussão no Conselho se verificou nesse mês, com várias versões, várias modificações, não se conseguia avançar. No último Conselho de Ministros do VI Governo disse: "Isto foi um compromisso que nós tomámos, temos que fazer sair a lei". A lei deve-se, portanto, a uma impossibilidade em que o próprio VI Governo se colocou pela sua "mastigação" dos problemas. Daí a lei ter saído sem serem ouvidos os trabalhadores. Há aspectos nessa lei que, quanto a mim, têm que ser modificados e nos quais os trabalhadores têm razão e por que eu me bati. São: a limitação ao número de membros das comissões de

trabalhadores. E extremamente difícil a empresas com 10 000 ou 20 000 trabalhadores impôr uma limitação de 9 membros para uma comissão de trabalhadores exercer o controlo. É o problema da limitação às empresas nacionais, excluindo as empresas multinacionais e empresas estrangeiras ou com capital estrangeiro, que ficam isentas do controlo. Isso seria uma profunda injustiça e não se vê justificação. Se é para dar confiança ao investidor internacional, ele fica a saber que o controlo não lhe tira os poderes de gestão, os trabalhadores não querem gerir esse mesmo controlo, mas o controlo limita-lhes os poderes de gestão e obriga-os a dar contas, democraticamente, aos trabalhadores interessados no que faz. E é a limitação às empresas com menos de 50 trabalhadores. Isso também é injusto. O controlo tem que se adaptar à pequena empresa. Não se pode exercer como se exerce numa grande

princípio geral não posso admitir que saia daqui uma lei, ou que se apresente ao Governo ou à Assembleia uma lei sobre o controlo de gestão, em que os trabalhadores não sejam ouvidos. Mais do que isso, não participem na elaboração da própria lei.

empresa, mas também deve aplicar-se à empresa com menos de 50 trabalhadores. A Constituição não limita, e nós não devemos também limitar. Nesta base, defendo que essa limitação deve também terminar, embora, por exemplo, no sector da indústria transformadora, 70% das empresas têm menos de 50 trabalhadores. Isto tem um significado que é preciso medir. É claro que os outros 30% produzem muito mais; talvez empreguem mais trabalhadores. Mas o facto é que há aqui uma infinidade de empresas que podem sentir-se ameaçadas. É preciso dizer-se a esses empresários que o controlo não é o controlo gonalvista, para tomar conta e destruir a empresa. Trata-se de um controlo para a empresa produzir melhor e produzir democraticamente. Com gestão exercida de forma democrática e com controlo dos trabalhadores. No que toca propriamente à forma da revisão, devo dizer-lhe que estou convencido de que o controlo não é um direito fundamental, portanto não é da reserva de competência legislativa da Assembleia. Digo isto porque a Constituição estabelece como direito fundamental o direito de os trabalhadores criarem comissões de trabalhadores, mas é às comissões que compete exercer o controlo. Portanto, o direito de controlo de gestão é um direito complementar em relação ao direito de criar comissões. É através da criação de comissões que se exerce o controlo. Não me parece, portanto, que o controlo seja um direito fundamental. Julgo que este Governo deve fazer a revisão dessa lei. Mas é muito possível que no final do debate do programa se parea uma autorização para podermos fazer essa lei, para evitar dúvidas e problemas.

O COPCON interveio várias vezes por indicação do Ministério do Trabalho

O Ministério, por outro lado, pedia frequentemente a intervenção do COPCON para acções sem qualquer espécie de fundamento. Qualquer pessoa que fosse objecto de desconiança de qualquer funcionário deste Ministério que fosse da confiança do PC, podia ser impedido de sair do país, podia ter as suas contas bancárias congeladas, podia inclusivamente ser preso. Isso aconteceu a muitos já depois do 11 de Março de 1975, sem muitas vezes haver qualquer fundamento. Há o caso de um homem — e não me pronuncio sobre o aspecto político, ele é efectivamente um homem de direito — que é um tal Mengas Alves, que tinha aí uma casa de importação e exportação. Foi preso em Maio de 75 e solto em Setembro de 75, sem ter sido interrogado, sem nota de culpa; foi pura e simplesmente posto na rua, de Caxias, sem qualquer acção. Foi preso por pressão de homens ligados ao PC. E foi solto, assim, no "ar". É claro que isto em qualquer estado democrático não se pode passar.

A herança que recebemos no VI Governo provocou divisões, e problemas. E a máquina excessivamente legislativa do VI Governo não funcionava, ou funcionava mal. Grandes medidas de fundo que poderiam e deveriam ter sido tomadas não o foram porque era

um Governo Provisório, porque se aguardava a Assembleia, etc.

Por outro lado, um plano de política social aqui articulado por mim com a aprovação do ministro cessante, acabou por não passar no Conselho de Ministros. E de todas as medidas propostas nesse plano de política social o que passou foi o "congelamento" de salários. Digamos que foi a grande medida e a que se tornou extremamente impopular, e com razão, para os sindicatos. Por outro lado não se fez nenhuma limitação aos rendimentos não provenientes de trabalho; não se fez nada em relação aos preços ou pelo menos, só se apelou já depois dos preços terem "saltado".

De tudo isto resulta que a estrutura do Ministério manteve-se. Não se tomaram medidas de fundo. A lei da contratação colectiva, era e é na lei que não resultou porque os patrões, de repente, descobriram que podiam eles próprios furtar-se às negociações e criar dificuldades. Estamos neste momento numa situação em que há medidas importantíssimas a tomar, que propus para o programa do VI Governo. As mais importantes são as que respeitam ao controlo da gestão e as que respeitam a um novo tipo de contratação colectiva.

«O conceito de PACTO SOCIAL tem que ser visto em função da sociedade em que estamos»

J.N. — Levantou uma questão que me parece interessante. Trata-se do "pacto social". Parece hoje haver mais consciência da sua necessidade. E coloca-se aí a função que o Ministério do Trabalho, tem no âmbito deste conceito. No entanto, verifica-se que, quando o nome do sr. dr. apareceu indigitado para a pasta do Trabalho, uma certa contestação, quer de alguns sindicatos, quer por parte de entidades patronais. Sabemos que no Porto, num encontro entre o sr. primeiro-ministro e as associações industriais, houve certa contestação quanto ao seu nome. Esta contestação não poderá criar-lhe, à partida, dificuldades como ministro do Trabalho?

M.C. — O conceito de "pacto social" tem que ser visto em função da sociedade em que estamos. E, para já, recolhi as acusações mais ou menos verinosas que certa imprensa — principalmente a imprensa ligada ao PC — veiculou, principalmente falando em "conciliação de classes". Na verdade uma luta de classes, principalmente numa sociedade apontando em direcção ao socialismo, não é já a luta entre o explorador e o explorado, mas é uma luta contra classes que tentam recuperar os privilégios que já não têm, uma luta que se desenvolve ainda, e não se pode dizer que seja uma contradição básica. Mas é uma oposição entre o resto da velha sociedade capitalista que se mantém ao nível da média burguesia, da pequena burguesia empresarial, ao nível da pequena burguesia e da burguesia rural, e os trabalhadores, mas que não assume, nem pode assumir de forma alguma, o carácter de uma luta de classes violenta e decisiva. Esse passo foi dado. Falar hoje de "conciliação de classes", quando o Estado detém 70% da indústria nacionalizada, quando o Estado representa os trabalhadores, quando queremos caminhar para uma sociedade igualitária, uma sociedade sem exploradores nem explorados, é estar a lançar — no bom estilo estalinista do PC — um processo de intenção contra este Governo, e dizer que este Governo representa a outra classe. Quer dizer, os trabalhadores voltam a ser a classe explorada. Eu repudio absolutamente, pelas razões que disse, essa insinuação e esse processo de intenção. Aqueles que ainda se comprazem em querer ver

no seu horizonte o Estado burocrático e totalitário que se dizia representar os trabalhadores, mas que oprimia mais os trabalhadores que o sistema capitalista, esses podem perder as ilusões porque só efectivamente com um banho de sangue é que conseguiriam transitoriamente dominar uma vontade muito expressa do povo português pelo socialismo e pela liberdade.

Repare, portanto, que neste contexto os empresários, que não são grandes capitalistas, perderam o poder económico, perderam o poder político. E é evidente que não o vão recuperar. Dentro da minha vida adulta andei 20 anos a lutar contra o fascismo, contra a sociedade exploradora capitalista e nunca a o meu aval, nem o meu nome, para a recuperação dessa sociedade. E as pessoas do PC que me conhecem sabem que eu nunca faria isso. Como nunca o farão pessoas como os drs. Salgado Zenha, Mário Soares, Sotto Mayor Cardia e tantos outros. Quando se lança sobre nós a suspeita, da parte dessa pseudo-esquerda, há na verdade alguma coisa de vergonhoso para eles.

Quanto a esses empresários, tentam recuperar os privilégios. É evidente que o Governo quer esse "pacto social" porque diz: "Vocês têm lugar no processo como gestores económicos das empresas. Mas nunca mais poderão ter a tal acumulação de capital que vos permita dominar económica e depois politicamente. Essa nunca mais a terão". Isso nós, Governo, dizemos claramente. Creemos que, na verdade, há uma expectativa benevolente, quer da parte dos empresários, quer da parte dos trabalhadores em relação a este Governo. Durante 5 dias vamos debater o programa na Assembleia. O povo poderá seguir, através dos meios de comunicação social, esse debate. Esperamos sair da Assembleia com o programa aprovado, tácita e depois expressamente, e sair para o cumprir como Governo Constitucional, e como Governo que efectivamente tem a representação do povo. Consideramos o "pacto social" efectivamente necessário para a pacificação da sociedade portuguesa. Para que acabem os ódios. Para que acabem os sectarismos. Para que acabem pequenos grupos numa empresa que possam expulsar outros grupos nessa empresa. Para que acabe o

estado de tensão e de desconfiança e ódio.

Isto sem esquecer que temos que avançar para o socialismo, e que os velhos privilégios não regressarão, tendo os trabalhadores que avançar para melhores condições de vida e uma igualização social. Julgo que a minha posição em relação a isto — e respondendo agora concretamente à sua pergunta — é clara e sabem que tenho intenção de ter conversas com os

O parecer contra a Intersindical teve por base uma lei que a própria Inter inspirou

J.N. — O sr. dr. foi secretário de Estado do VI Governo neste Ministério. Na altura em que este Ministério tomou determinadas medidas, não direi contra os sindicatos, mas contra determinadas estruturas sindicais, concretamente a Intersindical. Na altura em que surgiu um organismo dentro do Ministério do Trabalho foi violentamente contestado por esses organismos sindicais. Estará possivelmente aí uma das razões de certa desconfiança, de certa contestação, que possa haver por parte de sectores sindicais contra o novo ministro do Trabalho. Mas aqui surge a seguinte questão: qual a posição que o Ministério do Trabalho vai adoptar relativamente aos sindicatos? Se vai tomar a linha anteriormente definida, se haverá alterações de fundo, ou não, nessa linha. Uma questão que poderá ser particularmente importante na medida em que se intensifica o debate para o congresso dos sindicatos. Portanto a posição dos sindicatos face ao governo, face ao Ministério do Trabalho.

M.C. — O que se passou durante o VI Governo em relação aos dois problemas que pôs, naturalmente não tenho dúvidas em responder. Quando enviei o meu parecer ao Ministério Público, dando opinião de que a Intersindical devia ser extinta, baseava-me na lei que a própria Intersindical inspirou. É claro que eu poderia não ter cumprido a lei, e talvez até se cá estivesse um elemento do Partido Comunista, não tivesse cumprido também essa lei, como não cumpriu muitas outras.

Com uma inclusivamente inventou procedimentos à margem da lei. O facto é que eu tinha que examinar os estatutos da Intersindical, ver se eles estavam ou não de acordo com a lei, e dar um parecer se ela era legal à face da lei que ela própria tinha inspirado. Isto efectivamente é o cúmulo: que a Intersindical e organismos PC tenham feito a lei e depois não a cumpram. Claro que isso é um problema menor. Porque a Inter-

empresários. Mas é evidente, até pela função constitucional das organizações de trabalhadores, que terei mais contactos com estes. Mas terei também contactos com os empresários. Explicar-lhes-qual é a intenção do Ministério do Trabalho. Não é destruí-los, é na verdade até mantê-los, e que funcionem cada vez melhor. Que se integrem numa sociedade socialista. Percam é as ilusões de continuar a haver exploração.

sindical, hoje ela própria já o reconheceu, a partir da "Carta Aberta" e das comemorações do primeiro de Maio, não representa efectivamente todos os trabalhadores portugueses. Mas a tendência dos trabalhadores é para a integração numa central sindical unitária e única. É isso que nós queremos e sempre o dissémos, já antes do 25 de Abril. Defendemos a unidade orgânica do movimento sindical no nosso programa de antes do 25 de Abril, a partir de 1973. Como delegado do Sindicato dos Caixeiros fiz parte, na altura, da primeira Intersindical. É preciso que isto fique bem claro, porque há muita gente que conhece muito bem o movimento sindical e sabe que sempre defendi a unidade e me bati contra o Silva Pinto. Se o Silva Pinto receava a Intersindical era precisamente porque ela se podia transformar numa confederação única dos sindicatos portugueses. É claro que toda esta demagogia que se faz, todos estes arrivistas que chegam ao movimento sindical, que não sabem o que é um sindicato, que não sabem desencadear as lutas inclusivamente no momento próprio, tudo isso a mim não me perturba nada. Têm-me feito alguns ataques pessoais e não lhes respondo. Com isso só iria dar voz a quem efectivamente não o merece. Todos os verdadeiros dirigentes sindicais, todos os trabalhadores que se têm batido e se bateram durante o fascismo, sabem que eu defenderei intransigentemente a unidade sindical, onde quer que esteja. Agora que aquilo que se diz ser uma central, que é uma mera tendência no movimento sindical, que não cumpre uma lei que fez, se venha queixar disso — é perfeitamente ridículo.

Quanto ao DROT, ele na verdade não é da minha responsabilidade. Com a vigência da Constituição deve existir no Ministério um organismo que promova a participação dos trabalhadores na elaboração da legislação. Pelo menos isso. É claro que o DROT, tal como foi constituído, foi na verdade uma criação do ministro cessante. Eu não sou responsável por essa criação, mas é evidente que reconhecerei a necessidade da existência de um organismo no Ministério do Trabalho para o contacto com os sindicatos. Tal como ele estava, e tal como ele depois agiu de forma sectária, e com o seu principal dirigente tendo actuações em que se excluía de correntes sindicais, com isso efectivamente não estou de acordo. Na verdade já antes do ministro Tomaz Rosa cessar as suas funções, o DROT tinha na prática desaparecido. Cessou na prática a sua actuação porque a forma de acção que adoptou, mesmo que fosse tolerável como forma de contacto com os sindicatos, não podia continuar. Por outro lado, não tinha participação dos sindicatos, era um mero organismo nomeado pelo ministro. Portanto, esta é a minha posição perante o assunto e nunca criaria um organismo destes. Mas tenho que criar um organismo, em que sindicatos têm que participar para colaborar na elaboração de legislação do trabalho, senão na verdade não conseguimos avançar.

J.N. — Falou há pouco em processos de saneamento em empresas, saneamentos feitos por trabalhadores e outros trabalhadores, em que houve participação e acção do Ministério do Trabalho no tempo do gonzalvis-

mo. Haverá mudanças de orientação no Ministério do Trabalho relativamente ao problema dos saneamentos? Prevêem-se novas formas de actuação?

O Decreto 471/76 prevê que aqueles que tenham sido afastados da empresa sem justa causa, ou por motivos políticos e ideológicos, possam ser reintegrados, mediante um despacho do ministro. O Gabinete de saneamentos analisa o requerimento dos interessados, ordena os inquéritos necessários. Esse gabinete continuará, integrado nos serviços ou como serviço à parte. Devo dizer-lhe que não estou disposto, e aliás o despacho que fiz sobre a "Coronado" diz isso mesmo: não estamos dispostos a aceitar qualquer tipo de saneamentos como os que foram feitos na "Coronado" e como os que foram feitos na Empresa de Concentrados de Alvalade — Sado, na JEFA em Setúbal, e em muitas outras empresas. Lá em cima dizem-se saneamentos à esquerda, lá em baixo dizem-se saneamentos à direita, mas para mim isso é um problema que não interessa. Só admito saneamentos em pessoas que estivessem ligadas às estruturas fascistas, à Legião, à ANP, PIDE, etc. Não admito que haja uma ofensa ao direito ao trabalho, previsto constitucionalmente como direito fundamental, através de decisões de plenários selvagens, sejam plenários de direita ou esquerda. Isso não me interessa.

J.N. — Uma última questão: o problema da contratação colectiva.

M.C. — Referi-me efectivamente à necessidade de modificar a lei da contratação colectiva. A lei foi feita com uma intenção bem definida: avaliar até que ponto um sistema de livre jogo de forças poderia resultar no campo da contratação colectiva. Está declarado que não é uma lei experimental, mas de certa maneira ela fazia um teste. Eu não tinha quase dúvidas de que dada a fraqueza e a pulverização do movimento sindical, ausência de um movimento sindical unificado e forte, e dada a manobra das entidades patronais, quer retirando-se das negociações, quer pondo mil dificuldades às negociações colectivas, não iria resultar plenamente. O que se verificou é que as forças de direita e as entidades patronais praticamente passaram a recusar-se a sentar-se à mesa das negociações. Ora nós consideramos que elas têm mesmo que se sentar à mesa das negociações, e para isso estamos dispostos a criar mecanismos legais que as ponham perante condições que as forcem a negociar ou a revelar a sua proposta para o estabelecimento de novas condições de trabalho. Julgo que isso é inevitável, e portanto a modificação da lei tem que ir nesse

A mulher continua a ser extremamente explorada

J.N. — É a segunda vez que vinca o aspecto de que os trabalhadores serão ouvidos no processo legislativo. Gostaria agora de lhe perguntar se — até inserido naquilo que o dr. Mário Soares afirmou no seu discurso de posse —, se também será ouvida a outra parte interessada no processo. Isto é, as entidades patronais?

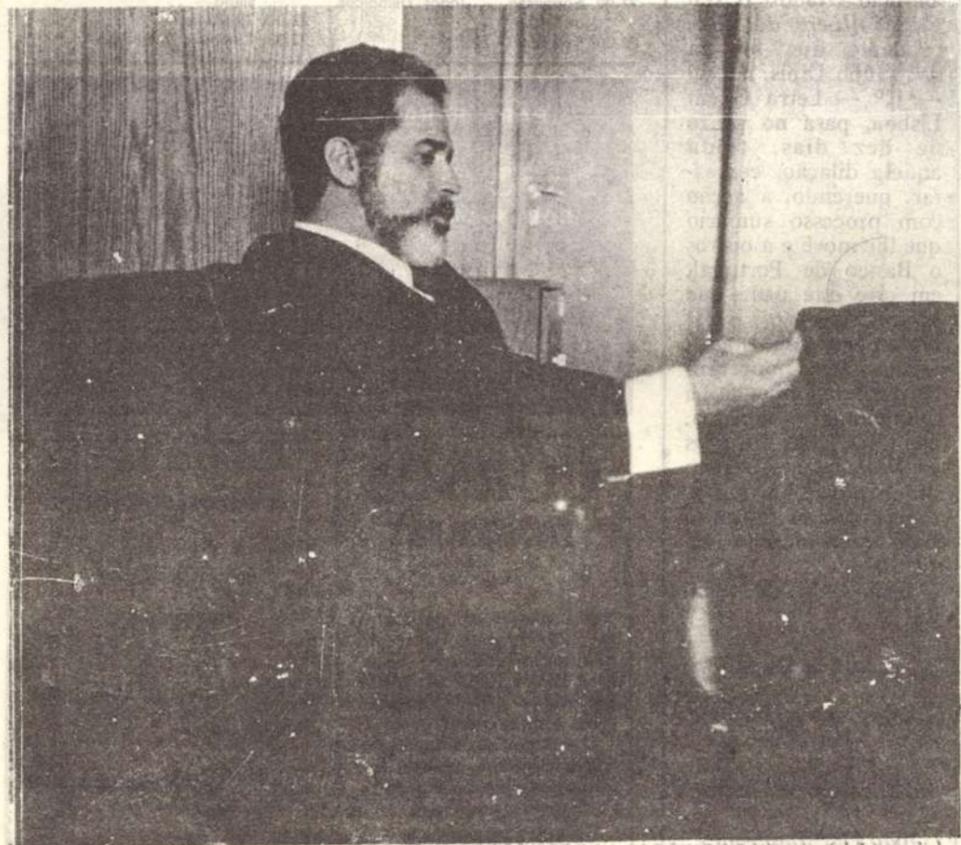
M.C. — Julgo que os empresários terão também que ser ouvidos. Mas repare que me refiro a uma garantia constitucional. A Constituição foi feita na óptica da protecção às classes trabalhadoras, não foi feita na óptica da protecção ao empresário. A protecção ao empresário vem de outra forma. Através de uma política de crédito adequada, de estímulos ao investimento e à poupança, ao equilíbrio empresarial ou à reconversão das unidades produtivas.

Na elaboração da legislação do trabalho não vejo que seja essencial a participação dos empresários. Primeiro, isso constitucionalmente não está garantido e os trabalhadores até podem invocar isso como um direito e devem fazê-lo. Fizeram-no até inclusivamente nesta lei do controlo de gestão, ao dizerem que não foram ouvidos. Digamos até que o fizeram comis-

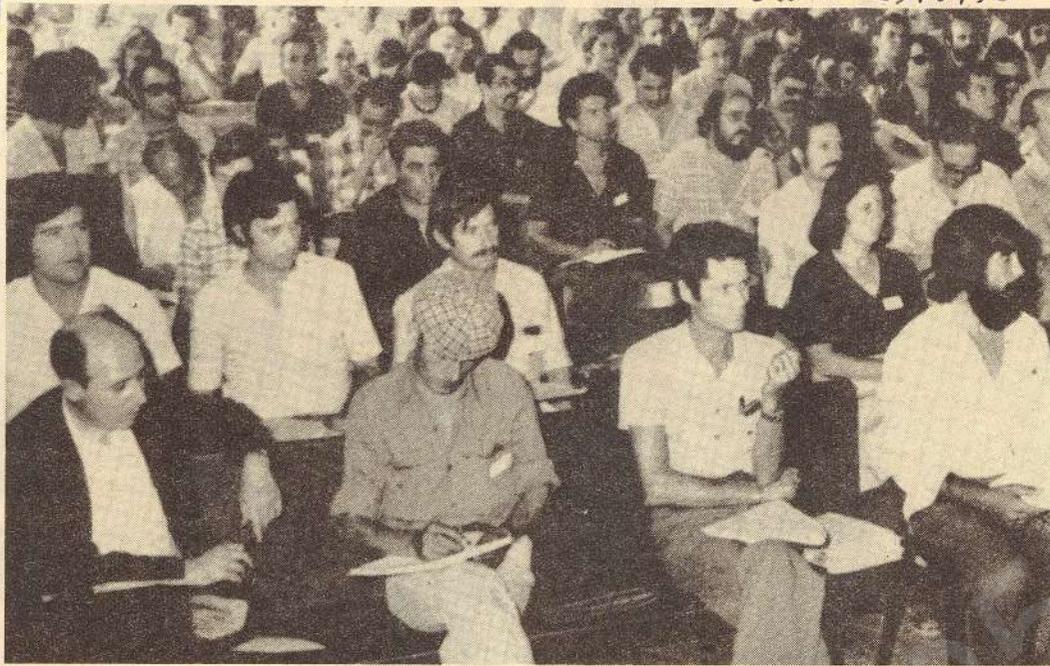
sento. Mas há outra modificação que considero essencial e que possivelmente será objecto de um diploma autónomo, que é a criação de um tribunal de conflitos colectivos de trabalho. Tribunal de constituição tripartida, com empresários, trabalhadores e Estado. Esse tribunal já existe noutros países e só deve actuar a pedido da central sindical ou da central patronal e do Estado, não se devendo permitir que perca o seu prestígio ou a sua capacidade, envolvendo-se em conflitos localizados, ou que sindicatos distritais possam pedir a sua intervenção. Esse tribunal funcionaria como uma instância suprema na resolução dos conflitos.

É claro que para isto — e voltamos ao mesmo — é preciso a confiança dos trabalhadores e dos empresários. É preciso que estejam interessados em comprometer-se neste processo. Devo dizer-lhe que se trabalhadores e entidades patronais não quiserem comprometer-se neste processo, não hesitarei em os denunciar como indivíduos que querem sabotar o processo de transição para o socialismo. Não tenho quaisquer dúvidas, e denunciá-los-ei. Se querem funcionar em termos democráticos, têm que se envolver democraticamente no processo. Se dizem: "nós não vamos ao Ministério, nós não queremos negociar, nós não damos isto, nós não damos aquilo", e se os trabalhadores, antes mesmo de começar uma negociação, começam a desencadear greves, começam a fazer sequestros, nesse caso estamos numa situação em que o Governo terá que agir com a máxima autoridade e com o máximo desassombro em relação a essas forças sociais que sabotam o processo.

Há aspectos legislativos importantes, mas que considero de certa forma complementares, para esta entrevista. Há leis importantes a fazer. A lei do trabalho doméstico, contrato do trabalho rural. É preciso unificar a legislação sobre despedimentos. É preciso firmar e regulamentar o problema do contrato a prazo. É preciso reestruturar as unidades produtivas pequenas, de forma a que 20 ou 30 estejam centralizadas num só gabinete de gestão. É preciso que os próprios empresários se convençam de que estamos numa nova era, e eles próprios colaborem nisso. Em todas estas medidas legislativas, não prescindindo de ouvir os trabalhadores e de os fazer participar. E se os trabalhadores me disserem que não querem, que está errado ou qualquer coisa do género, ou, sob qualquer pretexto, disserem que não colaboram, eu também publicamente direi o que se passa. E os trabalhadores tomarão a sua responsabilidade por essas coisas.



«Que os empresários se integrem numa sociedade socialista, mas percam as ilusões de continuar a haver exploração»



Alguns dos participantes no Plenário da Inter

Congresso dos sindicatos em marcha

INTERSINDICAL MAIS COESA

Os trabalhos do plenário da Intersindical Nacional realizado anteontem nas instalações do IST, em Lisboa, deixaram em todos os participantes (representando sindicatos filiados ou não na Central Única) "a certeza de que a Central Única se encontra cada vez mais coesa" e de que "a unidade de todos os trabalhadores deste país é uma força em constante progressão, contra a qual serão inoperantes quaisquer tentativas para minimizar os interesses, ou desconhecer os direitos das classes trabalhadoras portuguesas" — lê-se num comunicado do Gabinete de Imprensa da "Inter", divulgado

a propósito daquela importante reunião.

Tal como noticiámos na nossa edição de ontem, o plenário deliberou sobre alguns dos mais importantes problemas que se deparam actualmente aos trabalhadores portugueses. A realização (e preparação) do próximo Congresso dos Sindicatos, a contratação colectiva e a política salarial constituíram pontos da ordem de trabalhos, em cuja discussão se incluiu a análise de questões como a actualização do salário mínimo nacional e a defesa do poder de compra dos trabalhadores. O secretariado da

Intersindical Nacional foi mandado para as negociações a encetar urgentemente com os órgãos do Poder, para a defesa das posições do Movimento Sindical no que respeita a estas questões.

Sobre a realização do Congresso, o plenário decidiu finalmente fazer baixar aos trabalhadores o respectivo projecto de regulamento, bem como a data em que deve efectuar-se. Entendeu-se que o Congresso deverá ser aberto a todos os sindicatos que nele queiram participar, e não apenas aos que estejam filiados na Intersindical. A participação dos sindicatos não filiados é extensiva à preparação do Congresso.

Plenário Sindical Inter marca pontos

Por proposta do sr. Rana, do Secretariado da Intersindical, o plenário de sindicatos, anteontem realizado em Lisboa, "aprovou" uma moção "condenando" o "Jornal Novo". Dizemos "aprovou": que se saiba (a Imprensa não foi autorizada a assistir), não houve sobre isto votações. Outra moção, anteriormente levada à mesa, de repúdio ao possível regresso do ex-general Spínola foi essa sim posta à votação. As abstenções verificadas (e os assobios que as acolheram) terão levado os proponentes da segunda moção a "aprová-la"... sem referendo.

Motivo da condenação intersindicalista: "Jornal Novo", "ao serviço da CIP", pretende dividir os trabalhadores, os sindicatos, etc. Uma vez mais, ao toque da caixa "unidade-divisão, eco da cantilena "esquerda-direita", se acusa, jogando as palavras. Com o desprezo pelo seu significado. O homem é um animal falante, o Secretariado da Intersindical um coro quase unísono. Basta falar. Provas o que se diz é, no conceito autocrático do secretariado, secundário. Rebatê-lo, no concreto, o que foi afirmado, dá demasiado trabalho no país das greves.

Presentes no plenário, 144 sindicatos. Um terço dos existentes. Não consta que "Jornal Novo" tenha feito qualquer convite aos dois terços restantes para não comparecerem. Como no plenário anterior, teve-se "unidade" que não unanimidade. Mas "unidade" contestada, por maioria. Faltou a aclamação. Assim, o projecto de regulamento do Congresso dos Sindicatos (a ter lugar, provavelmente, em Janeiro de 1977) ficou como base de trabalho para a elaboração do projecto definitivo. Os chamados sindicatos democráticos não apresentaram um projecto de alternativa.

Decidiu-se a formação de uma "Comissão Nacional Organizadora" do congresso, paritariamente constituída por todas(?) as correntes de opinião existentes no movimento sindical. A seu tempo, ver-se-á. Outro acordo: o adiamento da discussão sobre a participação ou não do Secretariado da Inter no futuro congresso.

Sob a batuta de Rana e Judas, o Secretariado da Inter marcou pontos.